



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ECOVIX

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 023/1.16.0012010-0
(0021114-08.201.6.82.1002)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

25º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em agosto de 2020.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Principais Eventos
 2. Cronograma processual

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Operação da Companhia
 2. Fluxo de Caixa
 3. Quadro de Funcionários
 4. Prestação de Contas
 5. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 6. Evento de Destaque – Operação de Reexportação (Kadana)

3. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Fluxo de caixa

4. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Proposta de pagamento
 2. Cumprimento do Plano

5. **PRESTAÇÃO DE CONTAS LEILÕES**

6. **ACOMPANHAMENTO ESPECIAL**

7. **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das empresas do GRUPO ECOVIX. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas. Atualmente, as Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), **observa-se que houve atrasos anteriores, justificados por demandas internas, dentre outras. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.**

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas acerca da situação atual das empresas.

Principais eventos no processo principal:

1. O Grupo Ecovix categorizou os atos efetivamente praticados em **cumprimento ao plano de recuperação judicial** até junho de 2020;
2. A **prestação de contas** do valor levantado de ordem de R\$ **2.446.281,31**, decorrente de **reembolsos de custos com carregamento da P-72**, está disponível no item 5 este relatório;
3. O Grupo Ecovix **delimitou o prazo de no máximo 4 (quatro) meses** para conclusão do conflito societário existente junto à **Funcef**, estando em tratativas sobre a eficácia das cláusulas do PRJ.
4. As recuperandas solicitaram a **liberação de R\$ 11.879.087,15** Milhões decorrente da improcedência da Impugnação e do reconhecimento da concursabilidade do crédito do Banco do Brasil na via recursal (Agravado de Instrumento nº 70081420473), pelo que Administração Judicial sugeriu aguardar o trânsito em julgado da decisão na linha de entendimento da D. Juíza exarado em 10/11/2019. **Aguarda-se deliberação do juízo.**
5. Houve a **desqualificação da arrematante Movilex Recycling (FPSO-71)**, conseqüente substituição pra a arrematante **Kadana International Fze**, e realizou o depósito da caução de 5%. **Aguarda-se homologação do ato pelo juízo.**
6. Não há definições sobre às penalidades cabíveis à **Movilex que chegam a R\$ 4,06 milhões.**
7. A **Reexportação de materiais** com cobertura cambial foi autorizada e está em andamento, cujos os recursos serão depositados integralmente nos autos. Detalhamento da operação está em item específico do relatório.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial do ECOVIX

| Data | Evento | Lei 11.101/05 | Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|---|------------|---|-------------------------------------|
| 16/12/2016 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | | 30/05/2017 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) | |
| 19/12/2016 | Deferimento do Pedido de Recuperação. | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º | 28/06/2017 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| 20/01/2017 | Publicação do deferimento no D.J.E | | 19/07/2017 | Realização da 1ª AGC | |
| 14/02/2017 | Publicação do 1º Edital | art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º | 27/07/2017 | Realização da 2ª AGC | |
| 09/03/2017 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, § 1º | 26/06/2018 | Continuação da AGC – Aprovação do PRJ | |
| 17/02/2017 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo | art. 53 | 17/08/2018 | Homologação do PRJ | |
| 11/04/2017 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. | art. 53, § Único | 17/08/2020 | Fim do prazo de Recuperação Judicial (se cumpridas todas as obrigações vencidas no prazo de 2 anos da concessão). | |
| 16/05/2017 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) | art. 7º, § 2º | | | |

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Não ocorrido

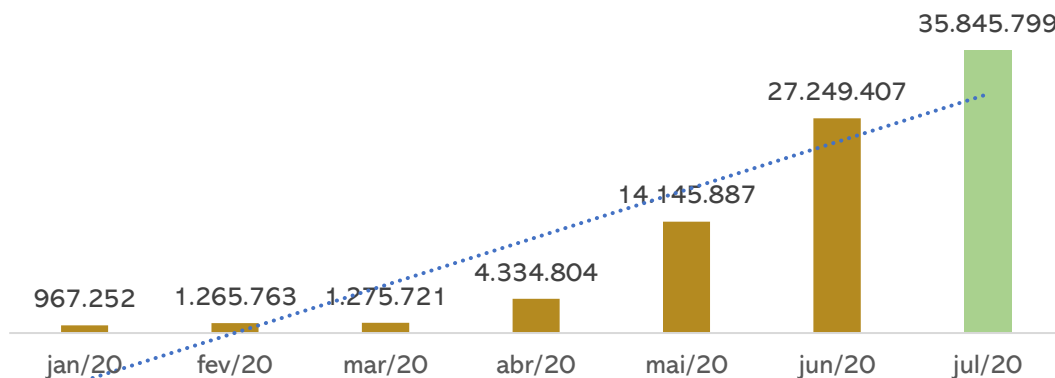


GRUPO ECOVIX

As empresas do Grupo Ecovix não possuem mais atividade operacional voltada à construção naval, em razão das rescisões contratuais com a Sete Brasil, Tupi BV e PNBV. Atualmente, o estaleiro desenvolve atividades manutenção de grandes embarcações e operações de carregamento de madeira, autorizadas pelo Porto de Rio Grande.

Fluxo de Caixa

O ingresso de recursos em caixa foi de **~R\$ 16,7 milhões**, vinculados especialmente às receitas de serviços de corte para Kadana, e o total de saídas de **~R\$ 8,1 milhões** destinados em duas maioria à operação (R\$ 6,9 milhões) e ao cumprimento das obrigações extraconcursais (R\$ 1,1 milhões). As movimentações geraram incremento de R\$ 8,5 milhões para o caixa da Companhia, chegando a pouco mais de **~R\$ 35,8 milhões em 31 de julho**.

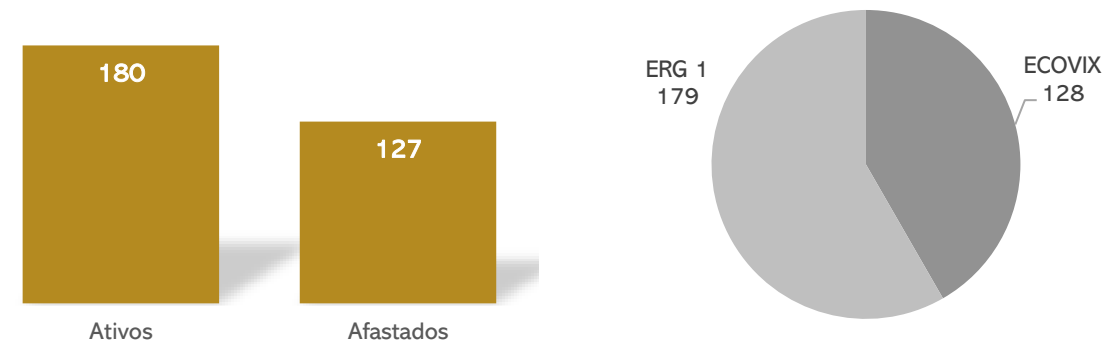


❖ Prestações de contas

No mês de julho não houve o ingresso de recursos vinculados à leilões, a prestação de contas quanto à destinação dos recursos de leilões está atualizada e foi integralmente realizada. (informações detalhadas estão disponíveis em item específico deste relatório)

Quadro de colaboradores

Em julho/2020, o Grupo Ecovix possuía **307 colaboradores** distribuídos nas recuperandas conforme gráficos que seguem. Não há pendências com rescisões e/ou obrigações trabalhistas, exceto as que estão sendo adimplidas na forma do plano aprovado.



Atividades Operacionais desenvolvidas

Nos últimos 2 meses a companhia vem realizando operações de Top off (carregamento) de cargas que geraram receitas de R\$ 228 mil, no mês de julho houve o ingresso de R\$ 185 mil vinculado a 12ª operação desse tipo no estaleiro.

Além disso, os serviços de corte de material para Kadana e Reexportação de material têm sido as principais atividades operacionais da Companhia.



GRUPO ECOVIX

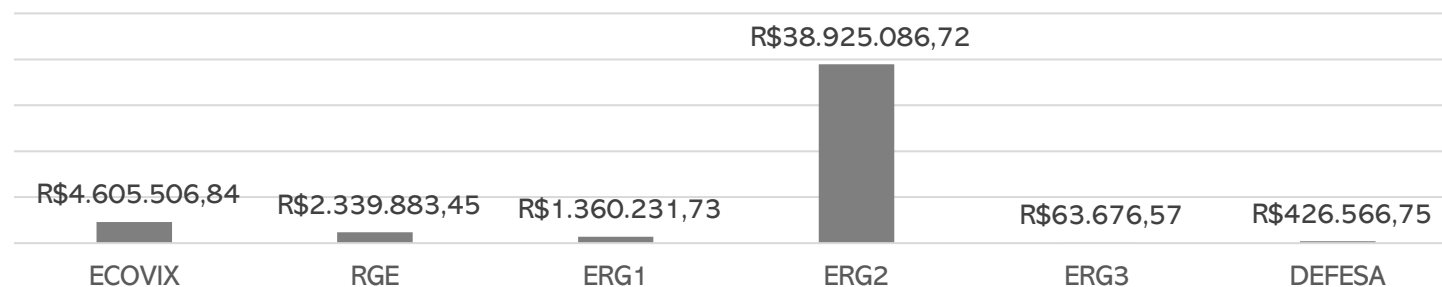
Passivo Não sujeito a Recuperação Judicial e Pós pedido de Recuperação.

Principais Credores Extraconcursais

Segue abaixo a relação dos principais credores extraconcursais da Recuperanda, considerando que somente dois dependem de novos acordos para pagamento.

| CREDOR | VALOR | SITUAÇÃO |
|--|-------------------------|------------------------|
| IMG - Imgingenieurtechnik Und Maschinenbau | R\$ 5.850.360,00 | Aguardando novo acordo |
| GE Energy Power Conversion Uk | R\$ 1.167.989,66 | Quitado |
| Gevisa S/A | R\$ 896.400,00 | Quitado |
| Advocacia Rocha Baptista (Acordo IMG) | R\$ 642.000,00 | Aguardando novo acordo |
| Advocacia Rocha Baptista | R\$ 500.000,00 | Quitado |
| GE Energy Power Conversion Brasil Ltda | R\$ 411.600,00 | Quitado |
| Tomé Equipamentos e Transportes Ltda | R\$ 200.000,00 | Quitado |
| Mills Estrutura e Serviços de Engenharia S/A | R\$ 180.000,00 | Quitado |
| Sigliano Sociedade de Advogados | R\$ 120.000,00 | Quitado |
| Total | R\$ 9.968.349,66 | |

Passivo Tributário por Empresa



Passivo Fiscal

Embora com resultado pouco expressivo, a Companhia permanece recolhendo os impostos gerados de sua atividade. O passivo tributário de maior volume refere-se à ERG 2, especialmente pelo montante incluso no PERT (~R\$ 16 milhões).

Em maio/2020 a empresa recebeu montante de R\$ 23.402.112,55 de ressarcimento de impostos através do programa Reintegra, cuja prestação de contas encontra-se na página 18 do presente RMA.

| PASSIVO CONTINGENTE | | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Valores em Discussão na RFB | | |
| EMPRESA | TOTAL | PROVISÃO |
| ECOVIX | 831.448.719,06 | 156.538.835,97 |
| RG Estaleiros | 29.511.681,59 | 21.837.700,35 |
| ERG 1 | 38.842.581,83 | |
| ERG 2 | 15.400.533,62 | |
| ERG 3 | 1.611.832,42 | |
| TOTAL | 916.815.348,52 | 178.376.536,32 |



GRUPO ECOVIX

Plano de recuperação judicial

O endividamento concursal da Recuperanda é de **R\$ 7.590.235.104,62**, o pagamento aos credores está sendo realizado nos termos do plano de pagamentos aprovado em assembleia, cujo detalhamento está disposto no item 4 do relatório.

A empresa assinalou sobre a recuperação não estar madura para estruturação e venda da Unidade Produtiva Isolada, sem antes cumprir as etapas de organização do Estaleiro, como: limpeza e desobstrução do estaleiro para operação com capacidade máxima;

- ❖ o encerramento das discussões sobre a natureza e classificação dos créditos;
- ❖ a concordância da Funcef com as cláusulas do PRJ;
- ❖ a conclusão dos termos previstos nos TSA'S que impactam diretamente na viabilidade do PRJ.

Considerando os prazos do Plano, a Administração Judicial requisitou uma estimativa das medidas que serão adotadas para estruturação e venda da Unidade Produtiva por parte das recuperandas, pendente de apreciação pelo MP e Juízo.

RECURSOS CONTRA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

- ❖ Os Agravos de Instrumento autuados sob nºs 70079459558 (CEF), 70081479099 (Tupi B.V) e 70079071023 (China Construction Bank), foram providos para declarar a ineficácia da *cláusula 9.2.1* do Plano de Recuperação Judicial. Ambas as decisões foram objetadas pelo Grupo Ecovix na via dos Embargos de Declaração de nºs 70081480048 (CEF), 70081479099 (TUPI), e 70081480345 (CCB), **que restaram acolhidos com atribuição de efeitos infringentes para reconhecer a legalidade da *cláusula 9.2.1* mediante decisão colegiada fundamentada.**
- ❖ Banco do Brasil S/A interpôs Agravo de Instrumento de nº 70079944484 – visando a nulidade das *cláusulas 9.2.1; 8.1; 8.1.4.7 (8.1.3.7); 4.1; 4.2 e 2.1.4.* do PRJ dentre outras questões. Aos 27/08/2020 sobreveio a negativa de provimento recursal, mantendo a íntegra das referidas cláusulas, nos termos das decisões proferidas nos recursos pretéritos vinculados.
- ❖ Banco da China interpôs Agravo de Instrumento nº 70079123980, onde contestou a forma de apresentação do PRJ e apontou a ilegalidade de cláusula previstas no documento. Improvido o Agravo foi atacado por Embargos de Declaração nº 70081482689, que restaram desacolhidos, levando a discussão por meio de Recurso Especial nº 70084318773, que aguarda julgamento, estando em fase de diligências para admissibilidade recursal (art. 1007, *caput*, do CPC/2015).
- ❖ Movilex Recycling Latam S/A opôs Embargos de Declaração nº 70084415348 contra a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 70084211135, no entanto, restaram desacolhidos
- ❖ Os Agravos de Instrumento nºs 70080002868 (FUNCEF) e 70080647936 (ECOVIX) pendem de resolutive entre as partes, cuja transação será apreciada em audiência virtual a ser redesignada pelo Tribunal.



GRUPO ECOVIX

Reexportação Kadana

A reexportação de materiais e equipamentos ao fornecedor não originário Kadana, foi autorizada pelo juízo em maio de 2020 e, assim sendo, a Ecovix realizou o orçamento de todos os custos envolvendo a operação (Anexo VIII). Inicialmente, a previsão de chegada do primeiro navio era no final de agosto, no entanto, houve antecipação, de modo que a atracação no estaleiro ocorreu em 17/08/2020.

O procedimento de reexportação teve início em 18/08/2020 envolvendo 37.172 toneladas, e ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira mediante o carregamento do navio que recentemente chegou ao Rio Grande, em 17/08/2020, e o segundo embarque que ainda não tem data definida. Na ocasião, o perito nomeado pela Receita Federal executou o draft do navio antes do carregamento e executará outro draft ao final do carregamento, quando emitirá o relatório com o peso auferido.

Embora a operação resulte na absorção de boa parte dos custos pelo Grupo Ecovix, a reexportação tem por finalidade global (i) evitar um passivo tributário de aproximadamente R\$ 120 milhões decorrente do impositivo recolhimento dos tributos relacionados à importação dos bens e materiais com cobertura cambial; e (ii) finalizar a desocupação do estaleiro, a fim de que o ativo possa receber novos projetos.

A remuneração recebida a título de comissão de intermediação será depositada integralmente em juízo, ao final de cada etapa da reexportação, juntamente com a prestação de contas que será acompanhada por esta Administração Judicial.

A Administração Judicial acompanhou o carregamento mediante link disponibilizado em 19.08, possibilitando o acompanhamento ao vivo e que encerrou-se em 26.08.





Balanço Patrimonial - Ecovix

| BALANÇO (em milhares de reais) | abr/20 | mai/20 | jun/20 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | 1.176.314 | 1.158.705 | 1.186.182 |
| CIRCULANTE | 188.603 | 180.618 | 196.891 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.875 | 17.739 | 27.794 |
| Contas a receber | 12.501 | 12.609 | 12.504 |
| Adiantamento a fornecedores | 5.144 | 7.501 | 7.301 |
| Tributos a compensar | 119.057 | 95.735 | 95.990 |
| Outros ativos | 47.026 | 47.034 | 53.302 |
| NÃO CIRCULANTE | 987.711 | 978.087 | 989.291 |
| Aplicações | 19 | 20 | 20 |
| Empréstimos com partes relacionadas | 66.032 | 66.140 | 66.032 |
| Depósitos judiciais | 73 | 73 | 73 |
| Outros recebíveis | 66 | 66 | 66 |
| Investimentos | 417.586 | 411.648 | 418.531 |
| Propriedades para investimentos | 1.432 | 1.432 | 1.432 |
| Imobilizado | 502.208 | 498.432 | 502.880 |
| Intangível | 295 | 276 | 257 |
| PASSIVO | 7.799.967 | 7.794.161 | 7.808.037 |
| CIRCULANTE | 277.667 | 275.522 | 291.284 |
| fornecedores | 10.487 | 8.677 | 10.061 |
| obrigações sociais e trabalhistas | 1.429 | 1.579 | 1.669 |
| obrigações fiscais | 29.277 | 28.988 | 28.934 |
| adiantamento de clientes | 214.443 | 214.256 | 228.592 |
| empréstimos e financiamentos | 159 | 159 | 159 |
| parcelamento de tributos | 17.682 | 17.673 | 17.665 |
| outros passivos | 4.190 | 4.190 | 4.204 |
| receita diferida | - | - | - |
| NÃO CIRCULANTE | 7.522.300 | 7.518.639 | 7.516.753 |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | - |
| Receita diferida | 106.178 | 104.283 | 102.389 |
| Empréstimos com partes relacionadas | - | - | 9 |
| Provisão para contingência | 7.374 | 7.221 | 7.220 |
| Outros credores diversos (prj) | 7.408.748 | 7.407.135 | 7.407.135 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 6.623.653 | - 6.635.455 | - 6.621.855 |
| Capital social | 20.000 | 20.000 | 20.000 |
| Reserva legais | 89.535 | 89.535 | 89.535 |
| Prejuízos acumulados | - 6.582.549 | - 6.578.904 | - 6.578.904 |
| Resultado do exercício corrente | - 32.146 | - 44.434 | - 33.818 |
| Participações de acionistas não controladores | - 118.493 | - 121.652 | - 118.668 |
| PASSIVO + PL | 1.176.314 | 1.158.706 | 1.186.182 |

ATIVO

Caixa e equivalentes de Caixa: ao execução dos serviços de corte contratados pela empresa Kadana, especialmente, inflaram o caixa da Companhia, que finalizou o período com cerca de R\$ 27,8 milhões. O Fluxo de caixa da empresa, disposto na página 24, apresenta maiores detalhes acerca destas movimentações.

Contas a receber: De acordo com o relatório financeiro de Contas a Receber da Companhia, até 30/06, existem apenas 5 clientes em aberto: Norton Jochims Fernandes (leiloeiro) no montante de R\$ 3.463.750,40 vencido desde fevereiro/2020; ESM Eletromecânica Silvestrini no valor de R\$ 228.956,80 vencido desde 2018; Ricardo Elias Madruga Ávila de R\$ 2.380,00 a vencer em junho/2020; e Tupi B.V. e Michel Fernandes da Silveira no valor irrisório de R\$ 2,00 cada. Questionada sobre a diferença do montante contabilizado, a Recuperanda afirmou que está trabalhando nas conciliações do contábil e financeiro.

Adiantamento a fornecedores: o relatório financeiro enviado contempla o saldo de ~R\$9,4 milhões, demonstrando diferença de, aproximadamente, R\$2 milhões do saldo contabilizado que está sendo verificado e ajustado pela Companhia. Da análise verificou-se três pontos principais: (i) O pagamento ao credor da Classe II, Banco Bradesco, no total de R\$5 milhões está equivocadamente lançado nesta conta, pois deveria ser baixado de acordo com o Plano de Recuperação Judicial. A empresa comprometeu-se em ajustar no decorrer do mês de agosto/2020; (ii) Pagamento antecipado à empresa Sagres de R\$ 1.462.500,00 que será baixado em setembro de 2020, após a conclusão dos serviços; (iii) Adiantamento realizado à Gevisa, em 2018, no valor de R\$ 896.400,00 que, de acordo com a Companhia foi baixado em agosto de 2020, através do acordo extraconcursal assinado (Anexo V).

Tributos a compensar: a conta mais expressiva do Ativo Circulante refere-se a créditos de tributos. Atualmente a equipe do Grupo está se dedicando a reaver valores de impostos pagos indevidamente ou a maior e, embora tenha envidado esforços neste sentido, estas não refletiram nas demonstrações de maio, pois dependem do andamento de processos jurídicos junto à Receita Federal. A recuperanda afirma estar acompanhando a evolução destes trâmites e tão logo tenha conhecimento de alguma movimentação, irá comunicar esta Administração Judicial e realizar as alterações pertinentes nas demonstrações contábeis.



Balanço Patrimonial - Ecovix

| BALANÇO (em milhares de reais) | abr/20 | mai/20 | jun/20 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | 1.176.314 | 1.158.705 | 1.186.182 |
| CIRCULANTE | 188.603 | 180.618 | 196.891 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.875 | 17.739 | 27.794 |
| Contas a receber | 12.501 | 12.609 | 12.504 |
| Adiantamento a fornecedores | 5.144 | 7.501 | 7.301 |
| Tributos a compensar | 119.057 | 95.735 | 95.990 |
| Outros ativos | 47.026 | 47.034 | 53.302 |
| NÃO CIRCULANTE | 987.711 | 978.087 | 989.291 |
| Aplicações | 19 | 20 | 20 |
| Empréstimos com partes relacionadas | 66.032 | 66.140 | 66.032 |
| Depósitos judiciais | 73 | 73 | 73 |
| Outros recebíveis | 66 | 66 | 66 |
| Investimentos | 417.586 | 411.648 | 418.531 |
| Propriedades para investimentos | 1.432 | 1.432 | 1.432 |
| Imobilizado | 502.208 | 498.432 | 502.880 |
| Intangível | 295 | 276 | 257 |
| PASSIVO | 7.799.967 | 7.794.161 | 7.808.037 |
| CIRCULANTE | 277.667 | 275.522 | 291.284 |
| fornecedores | 10.487 | 8.677 | 10.061 |
| obrigações sociais e trabalhistas | 1.429 | 1.579 | 1.669 |
| obrigações fiscais | 29.277 | 28.988 | 28.934 |
| adiantamento de clientes | 214.443 | 214.256 | 228.592 |
| empréstimos e financiamentos | 159 | 159 | 159 |
| parcelamento de tributos | 17.682 | 17.673 | 17.665 |
| outros passivos | 4.190 | 4.190 | 4.204 |
| receita diferida | - | - | - |
| NÃO CIRCULANTE | 7.522.300 | 7.518.639 | 7.516.753 |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | - |
| Receita diferida | 106.178 | 104.283 | 102.389 |
| Empréstimos com partes relacionadas | - | - | 9 |
| Provisão para contingência | 7.374 | 7.221 | 7.220 |
| Outros credores diversos (prj) | 7.408.748 | 7.407.135 | 7.407.135 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 6.623.653 | - 6.635.455 | - 6.621.855 |
| Capital social | 20.000 | 20.000 | 20.000 |
| Reserva legais | 89.535 | 89.535 | 89.535 |
| Prejuízos acumulados | - 6.582.549 | - 6.578.904 | - 6.578.904 |
| Resultado do exercício corrente | - 32.146 | - 44.434 | - 33.818 |
| Participações de acionistas não controladores | - 118.493 | - 121.652 | - 118.668 |
| PASSIVO + PL | 1.176.314 | 1.158.706 | 1.186.182 |

ATIVO

Outros ativos: engloba, entre outros, os depósitos judiciais no valor total de 31 milhões, especificamente da empresa Ecovix, que referem-se a processos trabalhistas (R\$ 5 milhões), bloqueio judicial do Banco do Brasil (R\$ 12 milhões) e demais depósitos judiciais da Recuperação Judicial (R\$ 14 milhões). De acordo com a Recuperanda, o aumento no último mês refere-se ao depósito judicial realizado pela Kadana, referente materiais arrematados em leilão e que são objeto de processo judicial entre a Ecovix e a Tupi BV.

Empréstimos com partes relacionadas: Compreende aos montantes a receber das empresas Engevix Sistemas de defesa (R\$ 51 milhões) e Nova Engevix Engenharia (R\$ 13 milhões), referente a um empréstimo realizado em 2014. Estas empresas não entram na consolidação de Balanços e consequente exclusão dos saldos entre partes relacionadas da Ecovix, pois sua acionista é a holding Nova Participações.

Imobilizado: A recuperanda informou a compra, através do envio das notas fiscais, de um alicate amperímetro de R\$ 4.385,00 e dois aparelhos controladores de potência no valor de R\$ 12.707,54.



Balanço Patrimonial - Ecovix

| BALANÇO (em milhares de reais) | abr/20 | mai/20 | jun/20 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | 1.176.314 | 1.158.705 | 1.186.182 |
| CIRCULANTE | 188.603 | 180.618 | 196.891 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.875 | 17.739 | 27.794 |
| Contas a receber | 12.501 | 12.609 | 12.504 |
| Adiantamento a fornecedores | 5.144 | 7.501 | 7.301 |
| Tributos a compensar | 119.057 | 95.735 | 95.990 |
| Outros ativos | 47.026 | 47.034 | 53.302 |
| NÃO CIRCULANTE | 987.711 | 978.087 | 989.291 |
| Aplicações | 19 | 20 | 20 |
| Empréstimos com partes relacionadas | 66.032 | 66.140 | 66.032 |
| Depósitos judiciais | 73 | 73 | 73 |
| Outros recebíveis | 66 | 66 | 66 |
| Investimentos | 417.586 | 411.648 | 418.531 |
| Propriedades para investimentos | 1.432 | 1.432 | 1.432 |
| Imobilizado | 502.208 | 498.432 | 502.880 |
| Intangível | 295 | 276 | 257 |
| PASSIVO | 7.799.967 | 7.794.161 | 7.808.037 |
| CIRCULANTE | 277.667 | 275.522 | 291.284 |
| fornecedores | 10.487 | 8.677 | 10.061 |
| obrigações sociais e trabalhistas | 1.429 | 1.579 | 1.669 |
| obrigações fiscais | 29.277 | 28.988 | 28.934 |
| adiantamento de clientes | 214.443 | 214.256 | 228.592 |
| empréstimos e financiamentos | 159 | 159 | 159 |
| parcelamento de tributos | 17.682 | 17.673 | 17.665 |
| outros passivos | 4.190 | 4.190 | 4.204 |
| receita diferida | - | - | - |
| NÃO CIRCULANTE | 7.522.300 | 7.518.639 | 7.516.753 |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | - |
| Receita diferida | 106.178 | 104.283 | 102.389 |
| Empréstimos com partes relacionadas | - | - | 9 |
| Provisão para contingência | 7.374 | 7.221 | 7.220 |
| Outros credores diversos (prj) | 7.408.748 | 7.407.135 | 7.407.135 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 6.623.653 | - 6.635.455 | - 6.621.855 |
| Capital social | 20.000 | 20.000 | 20.000 |
| Reserva legais | 89.535 | 89.535 | 89.535 |
| Prejuízos acumulados | - 6.582.549 | - 6.578.904 | - 6.578.904 |
| Resultado do exercício corrente | - 32.146 | - 44.434 | - 33.818 |
| Participações de acionistas não controladores | - 118.493 | - 121.652 | - 118.668 |
| PASSIVO + PL | 1.176.314 | 1.158.706 | 1.186.182 |

PASSIVO

Fornecedores: de acordo com a Recuperanda, não houve aumento no saldo de fornecedores a pagar em junho e sim um lançamento incorreto em relação ao grupo de credores da RJ, cujo ajuste será realizado no mês seguinte. Segundo o relatório financeiro de Contas a Pagar da Companhia, os fornecedores são pulverizados e restringem-se a prestadores de serviços e fornecedores de materiais de manutenção e conservação do estaleiro.

Obrigações trabalhistas: a empresa mantém regular os vencimentos trabalhistas, sendo que as variações da conta limitam-se ao volume de empregados ou rescisões que ocorrem, mas que são prontamente liquidadas em seus vencimentos.

Obrigações fiscais: considerando que o pedido de inclusão de débitos tributários no Programa de Regularização Tributária (PRT) não foi acolhido, a Recuperanda ingressou com medida judicial para liberar os valores de COFINS, deferida em 31/03/2020, momento em que a Ecovix repassou o prejuízo fiscal de R\$ 13.553.417,40 à Engevix. Esta transação foi contabilizada somente no mês de junho, pois, de acordo com a recuperanda, a contabilidade precisa de um tempo para conciliar os lançamentos da folha de pagamento de períodos anteriores, para reconhecer corretamente a dívida e o pagamento.

Adiantamento de clientes: apresentou acréscimo em junho, especialmente pelo recebimento da Kadana. O relatório financeiro da abertura desta conta foi solicitado, no entanto, até a finalização deste RMA não foi encaminhado.

Parcelamento de tributos: no mês de junho a empresa não realizou novos parcelamentos, sendo que a variação refere-se, unicamente, aos pagamentos.

Empréstimos com partes relacionadas: No mês anterior, a empresa contabilizou de forma equivocada o montante de R\$ 192 mil à Nova Participações, procedendo a retificação do demonstrativo que encontra-se no anexo II do presente relatório. Em junho, o saldo de R\$ 9.250,00 refere-se ao saldo da Nova Participações que devolveu um valor a maior do que o emprestado.

Outros Passivos: Compreende saldos antigos, da época da compra do Estaleiro, que são devidos à empresa Wtorre ERG Empreend. Navais e Portuários S.A.



Demonstrativo de Resultado – Ecovix e Balanço Patrimonial

| DRE (EM MILHARES DE REAIS) | abr/20 | mai/20 | jun/20 | 2020 |
|---|----------|---------|----------|----------|
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | - | - | 1.689 | 1.689 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS | - | - | - | - |
| LUCRO BRUTO | - | - | 1.689 | 1.689 |
| DESPESAS | - 11.985 | - 9.333 | - 12.437 | - 63.683 |
| Despesas administrativas | - 8.552 | - 5.770 | - 8.460 | 41.185 |
| Outras receitas e despesas operacionais | - 3.434 | - 3.564 | - 3.978 | 22.502 |
| PREJUÍZO OU LUCRO OPERACIONAL | - 11.985 | - 9.333 | - 10.748 | - 61.994 |
| Receitas financeiras | - 4 | 19 | 33 | 582 |
| Despesas financeiras | - 28 | - 226 | - 97 | - 1.046 |
| Variação cambial | 3 | - | 1 | 19 |
| RESULTADO FINANCEIRO | - 29 | - 207 | - 63 | - 1.609 |
| Resultado não operacional | 101 | 33 | 17.487 | 23.671 |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS | - 11.913 | - 9.507 | 6.676 | - 39.932 |
| IR E CSLL CORRENTES | - | - | - | - |
| IR E CSLL DIFERIDOS | - | - | - | - |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | - 11.913 | - 9.507 | 6.676 | - 39.932 |
| MINORITÁRIO | 1.097 | 1.157 | 1.107 | 5.772 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | - 10.816 | - 8.350 | 7.783 | - 34.160 |

Fonte: Demonstrações Contábeis apresentadas pela Companhia

| BALANÇO (EM MILHARES DE REAIS) | abr/20 | mai/20 | jun/20 |
|-------------------------------------|----------|----------|----------|
| ATIVO | 45.262 | 45.262 | 45.262 |
| CIRCULANTE | 43.262 | 43.262 | 43.262 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2 | 2 | 2 |
| Adiantamento a fornecedores | - 22 | - 22 | - 22 |
| Tributos a compensar | 102 | 102 | 102 |
| Outros ativos | 43.180 | 43.180 | 43.180 |
| NÃO CIRCULANTE | 2.000 | 2.000 | 2.000 |
| Empréstimos com partes relacionadas | 2.000 | 2.000 | 2.000 |
| PASSIVO | 134.270 | 134.270 | 134.270 |
| CIRCULANTE | 81.140 | 81.140 | 81.140 |
| Fornecedores | 122 | 122 | 122 |
| Obrigações fiscais | 362 | 362 | 362 |
| Adiantamentos de clientes | 80.592 | 80.592 | 80.592 |
| Parcelamento tributos | 64 | 64 | 64 |
| NÃO CIRCULANTE | 53.130 | 53.130 | 53.130 |
| Receita diferida | - | - | - |
| Empréstimos com partes relacionadas | 51.419 | 51.419 | 51.419 |
| Provisão para contingência | 1.711 | 1.711 | 1.711 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 89.008 | - 89.008 | - 89.008 |
| Capital | 10 | 10 | 10 |
| Prejuízos acumulados | - 89.017 | - 89.017 | - 89.017 |
| Resultado do exercício corrente | - 1 | - 1 | - 1 |
| PASSIVO + PL | 45.262 | 45.262 | 45.262 |

DRE Ecovix

Em junho a Companhia aportou receita de R\$ 1,6 milhões pelos serviços de corte e carregamento decorrentes do leilão da P-72, pagos antecipadamente pela Gerdau, que foi inteiramente consumido pelas despesas operacionais. Os principais dispêndios estão relacionados a despesas administrativas e operacionais que envolvem gastos com pessoal (salários, encargos e benefícios), despesas tributárias, manutenção, serviços de consultoria e assessoria, entre outros. As despesas financeiras da recuperanda limitam-se a juros e multas pelo pagamento em atraso, IOF e tarifas bancárias e as receitas financeiras são provenientes de juros, descontos obtidos e rendimento de aplicações. O resultado financeiro no período foi negativo em cerca de R\$ 64 mil. O montante de R\$ 17 milhões refere-se ao valor de venda de sucatas de todo o ano de 2020, que estava anteriormente apropriado em uma conta transitória de ativo imobilizado, sendo neste mês corrigido e contabilizado no resultado não operacional. A empresa obteve lucro de R\$ 6,6 milhões que, somado à participação do FUNCEF na consolidação do FIP (R\$ 1,1 milhões), finalizou o período com valor positivo de R\$ 7,7 milhões. O ano de 2020, contudo, ainda acumula prejuízos que somam pouco mais de R\$ 34 milhões.

Balanço patrimonial Engevix Defesa

AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO: A recuperanda não possui movimentações patrimoniais relevantes no período, visto que praticamente todas as operações estão sendo realizadas, exclusivamente, nos ERG1, RGE e Ecovix, empresas que possuem os funcionários e as operações do Grupo. Em 2020, as movimentações ficaram restritas ao lançamento de valores inexpressivos de despesas administrativas.



Fluxo de Caixa Consolidado

| FLUXO CAIXA - ECOVIX | mai/20 | jun/20 | jul/20 |
|---|--------------------|-------------------|-------------------|
| DISPÊNDIO | REALIZADO | REALIZADO | REALIZADO |
| TOTAL ENTRADAS | 24.481.280 | 18.047.019 | 16.738.762 |
| Receitas monetizações | 23.402.113 | - | - |
| Venda sucata/materiais/equip | 695.542 | 776.495 | 241.138 |
| Receita serviços corte | - | 15.030.997 | 14.511.528 |
| Receitas diversas | 167.317 | 990.057 | 593.307 |
| Rendimento aplicação | 20.697 | 33.949 | 42.790 |
| Devolução pagamentos | 195.611 | 1.215.521 | 1.350.000 |
| TOTAL PAGAMENTOS | -11.305.620 | -7.843.027 | -6.929.236 |
| Manutenção, preservação, reparos | -138.363 | -131.138 | -230.409 |
| Administração e despesas gerais | -421.154 | -2.508.843 | -1.220.783 |
| Administrador judicial (aj) | -183.946 | -91.973 | -91.973 |
| Apoio a gestão do estaleiro | -12.681 | -2.389 | -18.568 |
| Consultoria jurídica | -3.191.025 | -298.475 | -458.777 |
| Processos judiciais e outras despesas | -45.155 | -98.085 | -20.041 |
| Impostos, licenças, exigências legais | -708.446 | -647.336 | -298.829 |
| Despesas relacionadas a novos negócios | -133.786 | -48.123 | -115.360 |
| Salários, encargos e benefícios | -1.993.804 | -1.682.874 | -1.662.788 |
| Movimentação de carga | -801.978 | -240 | -223.700 |
| Insumos serviços corte | -871.357 | -432.787 | -415.555 |
| Despesas diversas | -2.803.927 | -1.900.767 | -2.172.455 |
| RESULTADO OPERACIONAL | 13.175.660 | 10.203.991 | 9.809.527 |
| OBRIGAÇÃO PLANO RECUPERAÇÃO JUDICIAL | -301.494 | -99.978 | -1.163.487 |
| CRÉDITO TRABALHISTA | -301.494 | -66.229 | -54.696 |
| CRÉDITO GARANTIA REAL | - | - | - |
| CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | - | -30.000 | -45.000 |
| CRÉDITO ME's/EPP's | - | -3.748 | - |
| CRÉDITO EXTRAJUDICIAL | - | - | -1.063.791 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | -4.000 | -59.577 | -49.648 |
| Tarifas bancárias | -815 | -877 | -683 |
| Irrf s/aplicação financeira | -541 | -768 | -1.699 |
| Iof s/ aplicação financeira | -2644 | -57932 | -47.267 |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL | -305.494 | -159.554 | -1.213.135 |
| VARIAÇÃO NO SALDO DE CAIXA | 12.870.166 | 10.044.437 | 8.596.391 |
| Saldo caixa inicial | 1.275.721 | 17.204.970 | 27.249.407 |
| Saldo caixa do dia | 12.870.166 | 10.044.437 | 8.596.391 |
| Saldo caixa final (banco) | 14.145.887 | 27.249.407 | 35.845.799 |

ENTRADAS (INGRESSO DE RECURSOS FINANCEIROS NA COMPANHIA)

Em julho o maior ingresso de recursos refere-se novamente aos serviços de corte contratados pela Kadana, que somou ao caixa da Companhia pouco mais de R\$ 14,5 milhões. Também no mês houve a devolução de mútuo da Nova Participações no montante de R\$ 1,5 milhões e recebimento pelo serviço de carregamento e locação de área à empresa Sagres de R\$ 407 mil, além das vendas de sucata comuns à operação.

SAÍDAS (DESPESAS)

Manutenção, Preservação, Reparos: As manutenções realizadas no estaleiro em julho resultaram no desembolso de R\$ 230,4 mil, sendo os principais pagamentos destinados à compra de células de carga para pórtico (R\$ 43 mil), serviço de manutenção dos transformadores (R\$ 25 mil) e adiantamento para compra de materiais.

Administração e Despesas Gerais: Em julho pagamento à Sagres Agenciamentos Marítimos pelo serviço portuário necessário à reexportação dos materiais para a Kadana, foi menor, atingindo o montante de R\$ 950.645,81. Ademais, as despesas comuns à atividade como serviços de T.I. e vigilância somaram em torno de R\$ 270 mil.

Administrador Judicial: Em julho a empresa realizou o pagamento de uma parcela ao Administrador Judicial, no valor de R\$ 91.973,00.

Apoio Gestão do Estaleiro: o dispêndio no último mês foi direcionado à TPA Saúde, Gestão e Administração de Benefícios, pela regularização e serviço de análise e revisão de afastados.

Consultoria Jurídica: Os desembolsos do mês de junho foram para regularização dos serviços jurídicos dos escritórios Freire, Assis, Sakamoto e Violante (R\$ 300 mil), Belmonte (R\$ 30 mil) e Souto, Correa Sociedade de Advogados (R\$ 42 mil). O restante dos pagamentos foi direcionado aos honorários correntes de Mandaliti Advogados - trabalhista (R\$ 75 mil) e Piquet, Carneiro, Magaldi e Guedes Advogados (R\$ 11 mil).

Impostos, Licenças e Exigências Legais: O pagamento de parcelamentos vigentes significou 62% dos do descaixe mensal, seguido dos impostos retidos de terceiros com 31%. As despesas com impostos tributos foi menor em comparação ao mês anterior, devido, principalmente ao pagamento de R\$ 262 mil ao Fundo da Marina Mercante pelo AFRMM (Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante) de responsabilidade da Ecovix.

3. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS



Fluxo de Caixa Consolidado

| FLUXO CAIXA - ECOVIX | mai/20 | jun/20 | jul/20 |
|---|--------------------|-------------------|-------------------|
| DISPÊNDIO | REALIZADO | REALIZADO | REALIZADO |
| TOTAL ENTRADAS | 24.481.280 | 18.047.019 | 16.738.762 |
| Receitas monetizações | 23.402.113 | - | - |
| Venda sucata/materiais/equip | 695.542 | 776.495 | 241.138 |
| Receita serviços corte | - | 15.030.997 | 14.511.528 |
| Receitas diversas | 167.317 | 990.057 | 593.307 |
| Rendimento aplicação | 20.697 | 33.949 | 42.790 |
| Devolução pagamentos | 195.611 | 1.215.521 | 1.350.000 |
| TOTAL PAGAMENTOS | -11.305.620 | -7.843.027 | -6.929.236 |
| Manutenção, preservação, reparos | -138.363 | -131.138 | -230.409 |
| Administração e despesas gerais | -421.154 | -2.508.843 | -1.220.783 |
| Administrador judicial (aj) | -183.946 | -91.973 | -91.973 |
| Apoio a gestão do estaleiro | -12.681 | -2.389 | -18.568 |
| Consultoria jurídica | -3.191.025 | -298.475 | -458.777 |
| Processos judiciais e outras despesas | -45.155 | -98.085 | -20.041 |
| Impostos, licenças, exigências legais | -708.446 | -647.336 | -298.829 |
| Despesas relacionadas a novos negócios | -133.786 | -48.123 | -115.360 |
| Salários, encargos e benefícios | -1.993.804 | -1.682.874 | -1.662.788 |
| Movimentação de carga | -801.978 | -240 | -223.700 |
| Insumos serviços corte | -871.357 | -432.787 | -415.555 |
| Despesas diversas | -2.803.927 | -1.900.767 | -2.172.455 |
| RESULTADO OPERACIONAL | 13.175.660 | 10.203.991 | 9.809.527 |
| OBRIGAÇÃO PLANO RECUPERAÇÃO JUDICIAL | -301.494 | -99.978 | -1.163.487 |
| CRÉDITO TRABALHISTA | -301.494 | -66.229 | -54.696 |
| CRÉDITO GARANTIA REAL | - | - | - |
| CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO | - | -30.000 | -45.000 |
| CRÉDITO ME's/EPP's | - | -3.748 | - |
| CRÉDITO EXTRAJUDICIAL | - | - | -1.063.791 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | -4.000 | -59.577 | -49.648 |
| Tarifas bancárias | -815 | -877 | -683 |
| Irrf s/aplicação financeira | -541 | -768 | -1.699 |
| Iof s/ aplicação financeira | -2644 | -57932 | -47.267 |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL | -305.494 | -159.554 | -1.213.135 |
| VARIAÇÃO NO SALDO DE CAIXA | 12.870.166 | 10.044.437 | 8.596.391 |
| Saldo caixa inicial | 1.275.721 | 17.204.970 | 27.249.407 |
| Saldo caixa do dia | 12.870.166 | 10.044.437 | 8.596.391 |
| Saldo caixa final (banco) | 14.145.887 | 27.249.407 | 35.845.799 |

SAÍDAS (DESPESAS)

Despesas Relacionadas a Novos Negócios: a Recuperanda destinou R\$ 44 mil à PL2 Representação Comercial e Consultoria Empresarial e R\$ 18,7 mil à RS Assessoria e R\$ 50 mil à Von Suckow Tactical Brasil, considerando que os contratos seguem as especificidades abaixo:

| Empresa | Objeto | Vigência | Valor |
|----------------------------|--|--------------------|-----------------------|
| PL2 Repr. Consult. | Consultoria de mercado e marketing | 03/2020 a 02/2021 | R\$ 59.800,00 mensais |
| RS Assessoria | Prospecção, intermediação, modelagem e estruturação de negócios. | 01/2020 a 12/2020 | R\$ 20.000,00 mensais |
| Von Suckow Tactical Brasil | Assessoria negocial no processo de construção do Navio de Apoio Antártico – NapAnt Marinha do Brasil | 07/2020 a jan/2021 | R\$ 50.000,00 mensais |

Ademais houve pagamento excepcional de serviços de tradução para a empresa AGRS Serviços Administrativos no valor de R\$ 2.560,00.

Salários, Encargos e Benefícios: os gastos com pessoal mantiveram-se na faixa de R\$ 1,6 milhões em julho. Destaca-se que a empresa conta com 128 funcionários na Ecovix, sendo apenas 2 ativos, e 179 colaboradores no ERG1, que possui apenas 1 funcionário afastado.

Movimentação de carga: O pagamento à empresa Deugros Brasil Transportes Nacionais pelo serviço de logística e armazenamento de materiais do Drill ship foi maior no mês de julho, ocasionando desembolso total de R\$ 223.700,00.

Insumos Serviços de Corte: Para realizar os serviços de corte e carregamento de materiais, a recuperanda necessita de determinados itens para dar prosseguimento à atividade. Nesses termos, seguem discriminados abaixo os principais dispêndios:

| Fornecedor | Pagamento (R\$) | Descrição |
|--------------------------------------|-----------------|---|
| EMBRASMAQUI MAQUINAS E EMPILHADEIRAS | 292.640,49 | Locação de equipamento |
| IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES LTDA | 59.235,13 | Fornecimento de oxigênio líquido, gás, locação de tanques e assistência técnica |
| MILLS ESTRUTURAS E SERV. ENG. LTDA | 48.146,67 | Locação de plataforma |

Despesas diversas: Em julho a Ecovix emprestou o montante de R\$ 1.350.000,00 para a Nova Participações que foi devolvido dentro do mês. Ademais, ocorreu a destinação de R\$ 813.205,06 à Engevix pelo Termo de Entendimento Fiscal firmado entre as partes.

Destaca-se que em julho a Companhia direcionou R\$ 54.696 para o pagamento de créditos trabalhistas inclusos na Recuperação Judicial, R\$ 45 mil para a classe quirografia e R\$ 1 milhão para a empresa extraconcursal GE Energy Power Conversion (Gevisa) através de acordo firmado entre as partes e anexado a este Relatório (Anexo V).

4. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

Classe I Trabalhista

1ª Tranche: Até 5 salários mínimos por credor, referente aos valores devidos no período de 3 meses anteriores à data do ajuizamento da recuperação, no prazo de 30 dias após a homologação

2ª Tranche: O restante será pago em 1 ano (4 parcelas trimestrais)

O valor dos Créditos Trabalhistas está limitado a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por empregado, sendo que os valor excedente será pago nos termos e condições aplicáveis aos Créditos Quirografários.

Classe II Garantia Real

Opção A. Debêntures da 2ª Emissão emitidas pela UPI-1

Opção B: (i) R\$ 15.000.000,00, no prazo de 1 ano, dividido em parcelas progressivas; (ii) 60% do valor que sobejar o montante de R\$ 15.000.000,00 da alienação dos bens que compõem a garantia real; e (iii) o remanescente será subscrito em Debêntures da 2ª Emissão.

Classe III Quirografários

Em geral: Debêntures 1ª Emissão (até 76,46% de deságio na subscrição, a depender da quantidade de credores em cada emissão), emitidas pela UPI-1.

Cada fornecedor receberá R\$ 30 mil, até o limite do seu crédito, em pagamento parcial ou total em até 180 dias da homologação judicial do Plano.

Fornecedores: (i) devolução de equipamentos não utilizados na construção das plataformas; e/ou (ii) 2% aplicado sobre o valor global do novo contrato, limitado a R\$ 5.000.000,00 por credor.

Classe IV ME e EPP

Receberá o crédito integral em 3 anos (sem prejuízo de antecipação já proposta pelo Grupo Ecovix).

4. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

CRÉDITOS TRABALHISTAS

Para interpretação adequada da prestação de contas quanto aos créditos trabalhistas, importa mencionar que o montante arrolado no edital do art. 7º, §2º da Lei 11.10/2005, considerou créditos contingentes (em discussão judicial) como estimativas, que tornar-se-ão líquidos no decorrer do processo. Dada essa premissa, não são todos os credores listados no edital que estão habilitados ao recebimento do crédito, considerando não haver os requisitos de certeza, liquidez e exigibilidade dos valores arrolados.

Dessa forma, os créditos inerentes aos pagamentos realizados na primeira e segunda parcelas eram ou se tornaram líquidos após publicação do edital, comprovada mediante a apresentação de certidão de habilitação de créditos da Justiça do Trabalho, recebidas administrativamente pela Administração Judicial.

Ainda, a Recuperanda não obteve a informação acerca das contas de todos os credores. A administração Judicial já está interagindo com a equipe da empresa para que providencie as contas destes credores e, tão logo o faça, proceda com a transferência das quantias reservadas. Segue breve resumo quanto ao pagamento dos credores trabalhistas até o momento.

| Tipo | Credores no Edital | Total de créditos ilíquidos | Total de créditos líquidos | Total de credores pagos | Quitados | Pagamentos em análise (divergência do valor pago) | Credores líquidos sem informação de conta bancária | Créditos em atraso | Créditos a vencer |
|--------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------|---|--|--------------------|-------------------|
| Número de credores | 1006 | 809 | 197 | 76 | 26 | 50 | 121 | - | 980 |
| Valores em reais | 53.184.167,04 | 38.070.384,63 | 15.113.782,41 | 3.462.491,97 | 1.220.877,54 | 2.370.580,57 | 11.522.324,30 | - | 49.721.675,07 |

CRÉDITO COM GARANTIA REAL

O pagamento do único credor (HSBC) está em dia, houve o total de pagamentos de R\$ 5 milhões até o mês de julho/2020, as duas próximas parcelas serão no mês de agosto/2020 e 22/02/2021.

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

O prazo para pagamento da parcela de até R\$ 30.000,00 para os credores quirografários findou em fevereiro de 2019. A Administração Judicial recebeu os comprovantes de pagamento dos credores até o mês de julho/2020. De acordo com a recuperanda, os 225 credores que não receberam a parcela não informaram os dados bancários (196) ou estão aguardando a sentença de liquidação para posterior pagamento (29). A Companhia mantém o pagamento de R\$ 30.000,00 da empresa Ambcore na Classe III, embora esta pertença à Classe IV. Salienta-se que há uma discussão em torno da classificação deste crédito que pende de apreciação judicial. Além disso, a recuperanda está considerando o pagamento de R\$ 30.000,00 à Cimec Indústria Metalúrgica Ltda, cujos créditos ainda não foram habilitados.

| Tipo | Credores no Edital | Total de créditos ilíquidos | Total de créditos líquidos | Total de credores pagos | Quitados | Credores líquidos sem informação de conta | Créditos em atraso | Créditos a vencer |
|--------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|------------|---|--------------------|-------------------|
| Número de credores | 324 | 29 | 295 | 99 | 24 | 196 | - | 300 |
| Valores em reais | 7.443.469.220,01 | 62.412.826,89 | 7.381.056.393,12 | 2.537.785,68 | 272.257,27 | 5.155.605.902,83 | - | 7.440.931.434,33 |

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

CRÉDITOS DE ME/EPP

Os credores desta classe receberão o crédito integral em até em 3 anos (sem prejuízo de antecipação já proposta pelo Grupo Ecovix), bem assim considerando os prazos, a primeira parcela venceu em 20.08.2019 e foram pagos os credores líquidos que haviam informado os dados bancários para a empresa.

| Tipo | Credores no Edital | Total de créditos ilíquidos | Total de créditos líquidos | Total de credores pagos | Quitados | Credores líquidos sem informação de conta | Créditos em atraso | Créditos a vencer |
|--------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|----------|---|--------------------|-------------------|
| Número de credores | 152 | 4 | 148 | 61 | - | 87 | - | 152 |
| Valores em reais | 19.735.108,24 | 3.259.988,43 | 16.475.119,81 | 3.121.389,94 | - | 5.207.751,59 | - | 16.613.718,30 |

RESUMO GERAL

| CREDORES | Qtd Total | TOTAL (R\$) | Valor Pago (R\$) | Qtd Pagos | Valores vencidos (em atraso) | Valores a Vencer * |
|-----------------------------|-----------|------------------|------------------|-----------|------------------------------|--------------------|
| EXT. ART 84, V | 1 | 25.247,16 | - | - | - | 25.247,16 |
| CLASSE I - TRABALHISTA | 1006 | 52.273.980,09 | 3.462.491,97 | 76 | - | 48.811.488,12 |
| CLASSE II - GARANTIA REAL | 1 | 70.000.000,00 | 5.000.000,00 | 1 | - | 65.000.000,00 |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | 324 | 7.447.290.582,16 | 2.537.785,68 | 99 | - | 7.444.752.796,48 |
| CLASSE IV - ME e EPP | 152 | 19.735.108,24 | 3.121.389,94 | 61 | - | 16.613.718,30 |
| TOTAIS | 1484 | 7.589.324.917,65 | 14.121.667,59 | - | - | 7.575.203.250,06 |
| | | 100% | 0,19% | | | 99,81% |

A coluna de "valores a vencer" considera os valores líquidos cuja informação sobre a conta bancária não foi fornecida para fins de pagamento das parcelas e também os valores a pagar. De modo que, não há, até o mês de julho de 2020 valores em atraso quanto ao cumprimento do plano de pagamentos aos credores.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS LEILÕES



Prestação de contas - leilões

| SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | | | |
|---------------------------------|------------|----------------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|
| Data | Leilão | Valores de Ingresso | Objeto de prestação de contas | Aguarda prestação de contas | Diferenças Justificadas | TOTAL |
| 22/10/2018 | Drill Ship | 17.424.000,00 | 13.143.231,97 | - | R\$4.280.768,03 | 17.424.000,00 |
| 27/06/2019 | P-71 | 7.550.000,00 | - | - | 7.550.000,00 | 7.550.000,00 |
| 23/08/2019 | P-72 | 17.249.139,80 | 6.642.067,31 | - | 10.607.072,49 | 17.249.139,80 |
| 25/03/2020 | Kadana | 19.765.000,00 | - | - | 19.765.000,00 | 19.765.000,00 |
| TOTAL | | 76.628.590,63 | 27.493.829,36 | - | 22.727.693,96 | 56.863.590,63 |

| PRESTAÇÃO DE CONTAS LEILÕES | | | | |
|---|------------------------|---------------------|-------------------|--|
| Mês | abr/20 | mai/20 | jun/20 | |
| ENTRADA DE RECURSOS C/ VENDAS DO LEILÃO | R\$2.446.273,31 | R\$0,00 | R\$0,00 | |
| PAGAMENTOS REALIZADOS C/ RECURSO DO LEILÃO | | | | |
| DESTINAÇÃO | R\$ | R\$ | R\$ | |
| Despesas administrativas | 156.948,44 | 258.155,93 | - | |
| Despesas c/ manutenção e reparo do estaleiro | 15.000,00 | 83.691,60 | - | |
| Impostos | - | - | - | |
| Logística, transporte etc. | - | - | - | |
| Folha de pagamento | 536.088,93 | 1.132.191,04 | 114.471,39 | |
| Despesas jurídicas | - | 150.160,00 | - | |
| TOTAL DE PAGAMENTOS | 708.037,37 | 1.624.198,57 | 114.471,39 | |
| SALDO ANTERIOR RECURSO LEILÃO | 434,02 | 1.738.669,96 | 114.471,39 | |
| ENTRADA RECURSO LEILÃO | 2.446.273,31 | 0,00 | 0,00 | |
| SALDO RECURSO LEILÃO | 1.738.669,96 | 114.471,39 | 0,00 | |

PRESTAÇÃO DE CONTAS REINTEGRA

Em maio de 2020 a Recuperanda recebeu o valor de **R\$ 23.402.112,55** de restituição de impostos do programa Reintegra, e realizou diversos pagamentos, especialmente às empresas de assessoria e consultoria. A prestação de contas segue discriminada:

| RECURSO REINTEGRA MAIO/2020 | | R\$23.402.112,55 | |
|--|--------------|------------------|--|
| DESCRIÇÃO | Jun/20 | Jul/20 | |
| Despesas c/ manutenção e reparo do estaleiro | 41.629,09 | 0,00 | |
| Despesas com serviços e sistemas de ti | 196.781,41 | 77.937,21 | |
| Despesas c/ advogados | 2.672.922,12 | 447.514,63 | |
| Assessoria/consultoria | | 124.400,23 | |
| Transportes nacionais, internacionais armazenamento e logística | 898.067,21 | 1.466.986,30 | |
| Despesas c/ administração do estaleiro | | 269.698,63 | |
| Despesas c/ salários, FGTS, INSS e benefícios | | 932.998,52 | |
| Impostos de terceiros retidos na fonte | | 155.903,88 | |

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ JUN/2020 | 7.700.671,81 | 3.475.439,40 |
|---|---------------------|---------------------|

| | | |
|--|-------------------------|-------------------------|
| ENTRADA RECURSO REINTEGRA MAIO/2020 | R\$23.402.112,55 | - |
| SALDO RECURSO REINTEGRA | R\$15.701.440,74 | R\$12.226.001,34 |



Medidas Preventivas Covid-19

A ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEANICAS, em 13 de março de 2020 criou um comitê de gestão de crise e vem deliberando ações para preservar a saúde dos empregados e moradores locais frente à pandemia do COVID-19. A empresa busca conscientizar todos os seus colaboradores através de informativos divulgados em todas as áreas de trabalho, além da realização do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segura) com orientações realizadas pelo Departamento de Saúde.

Principais Ações Implementadas

Portas e janelas mantidas abertas para circulação do ar

Disponibilização de álcool gel em todos os acessos e áreas estratégicas

Visitas de terceiros parcialmente suspensas

Redução de viagens externas

Quando não houver possibilidade de adiamento, todas as reuniões deverão ser realizadas em espaço aberto

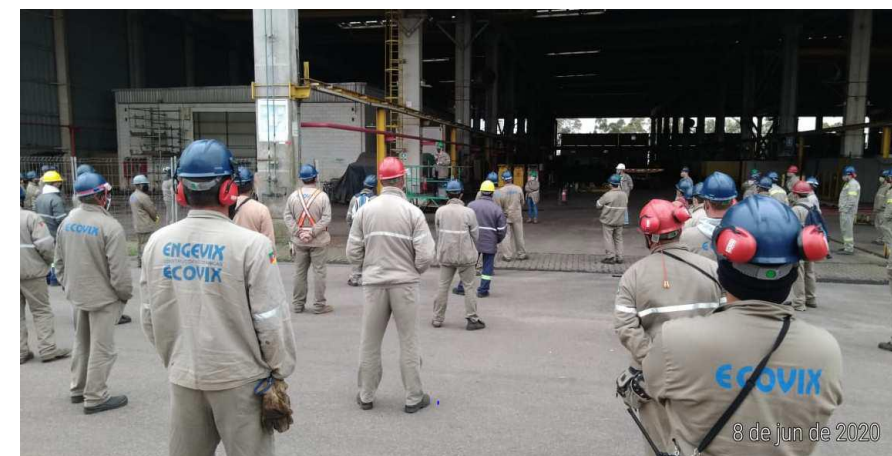
Fechamento da área de vivência por tempo indeterminado

Disponibilização de álcool gel nos banheiros químicos

Programa de vacinação contra a gripe

Verificação da temperatura corporal

Redução do nº de acesso de colaboradores na empresa



DDPS realizado em 08/06/2020.

Férias concedidas para os funcionários do grupo de risco (maiores que 60 anos e com baixa imunidade) e aos colaboradores com filhos menores de 15 anos em suspensão de atividade escolar

Redução do número de colaboradores na empresa para evitar aglomeração e risco de contágio



Acompanhamento Especial Covid-19

Atualização 28/08/2020



| Colaboradores Empresa Ecovix/Candidatos | | | | |
|---|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Tipo teste | Testes realizados | Resultado positivo | Resultado negativo | Resultado teste retorno ao trabalho |
| RT-PCR | 27 | 2 | 25 | - |
| Teste rápido | 72 | 0 | 72 | 1 |
| Teste antígeno | 25 | 2 | 23 | - |
| Total | 124 | 4 | 120 | - |

| Colaboradores Empresa Terceirizada | | | |
|------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Tipo teste | Testes realizados | Resultado positivo | Resultado negativo |
| RT-PCR | 7 | 2 | 5 |
| Teste rápido | 3 | 0 | 3 |
| Teste antígeno | 0 | 0 | 0 |
| Total | 10 | 2 | 8 |



DDPS



Verificação da temperatura



Instalação de novo dispenser no refeitório



DDPS

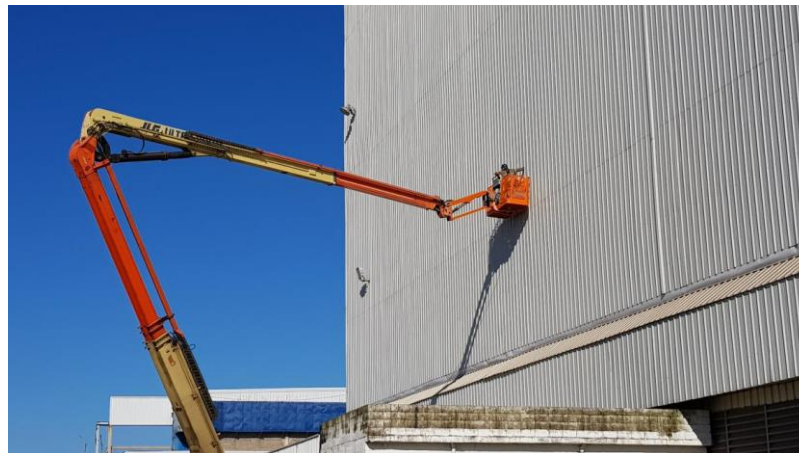
7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagens das operações realizadas no estaleiro



Manutenção escada de Acesso Dique



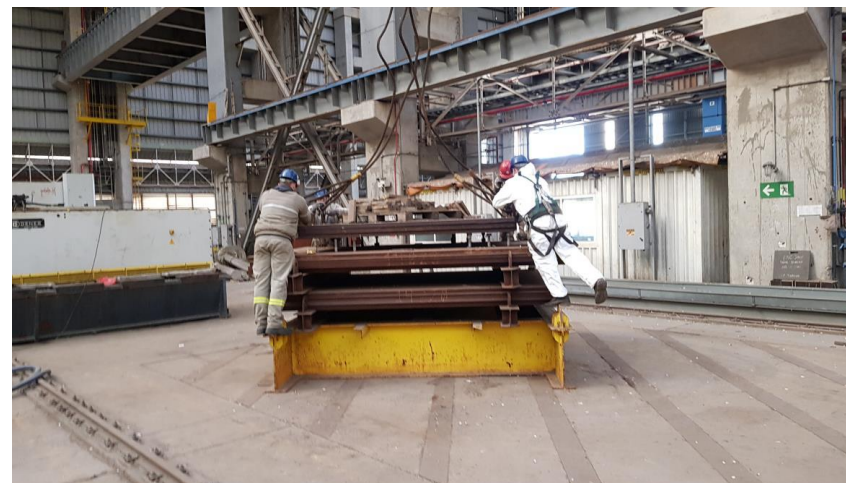
Manutenção iluminação externa



Movimentação Kamag



Organização e Limpeza



Manutenção Pontes Rolantes



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)


ÍNDICE

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS JUNHO/2020

II – DEMONSTRAÇÕES RETIFICADAS DE MAIO/2020

III - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ASSINADAS DA RG ESTALEIROS S.A. DE MAIO/2020

IV – CERTIDÕES NEGATIVAS

V – ACORDO EXTRACONCURSAL GEVISA

VI - RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO DO ESTALEIRO

VII – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO COVID-19

VIII – ORÇAMENTO KADANA

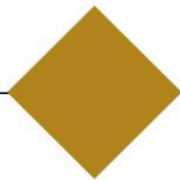


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



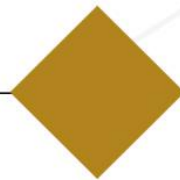
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



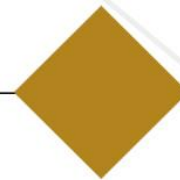
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



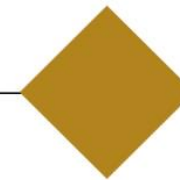
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

Ecovix Construções Oceânicas S.A.
 Em Recuperação Judicial
 Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.
 (Em milhares de Reais)

| Ativo | Consolidado | |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| | dez/19 | jun/20 |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.845 | 27.794 |
| Contas à Receber | 15.284 | 12.504 |
| Estoques | - | - |
| Adiantamento a Fornecedores | 5.452 | 7.301 |
| Tributos a Compensar | 118.771 | 95.990 |
| Outros Ativos | 47.345 | 53.302 |
| | <u>188.697</u> | <u>196.891</u> |
| Ativo não Circulante | | |
| Banco Conta Vinculada | - | - |
| Aplicação Financeira Restrita | 159 | 20 |
| Partes Relacionadas | 64.031 | 66.032 |
| Ativo Fiscal Diferido | - | - |
| Depósitos Judiciais | 73 | 73 |
| Outros Recebíveis | 66 | 66 |
| | <u>64.330</u> | <u>66.191</u> |
| Investimentos | 418.531 | 418.531 |
| Propriedades para Investimento | 1.432 | 1.432 |
| Imobilizado | 537.801 | 502.880 |
| Intangível | 371 | 257 |
| | <u>958.135</u> | <u>923.099</u> |
| Total do Ativo | 1.211.162 | 1.186.181 |

| Passivo | Consolidado | |
|--|--------------------|--------------------|
| | dez/19 | jun/20 |
| Passivo Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 159 | 159 |
| Fornecedores | 7.478 | 10.061 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 1.240 | 1.669 |
| Obrigações Fiscais | 29.245 | 28.934 |
| Adiantamento de Clientes | 211.142 | 228.592 |
| Receitas Diferidas | - | 0 |
| Parcelamento Tributos | 17.266 | 17.665 |
| Outros Passivos | 4.148 | 4.204 |
| | <u>270.680</u> | <u>291.283</u> |
| Passivo não Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | - | 0 |
| Receitas Diferidas | 113.755 | 102.389 |
| Partes Relacionadas | - | 9 |
| Provisão para Contingência | 7.393 | 7.220 |
| Outros Credores Diversos (PRJ) | 7.405.344 | 7.407.135 |
| Outros Créditos | - | - |
| | <u>7.526.492</u> | <u>7.516.753</u> |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Social | 20.000 | 20.000 |
| Reservas Legais | 89.535 | 89.535 |
| Prejuízos Acumulados | (6.388.284) | (6.578.904) |
| Resultado do Exercício | (194.265) | (33.818) |
| | <u>(112.997)</u> | <u>(118.668)</u> |
| Participações de não controladores | (112.997) | (118.668) |
| Total do patrimônio líquido | (6.586.010) | (6.621.855) |
| Total do Passivo e patrimônio líquido | 1.211.162 | 1.186.181 |

Tuomy Caroline Costa

Tuomy Caroline Costa
 CRC SCD41736/O-8 SSP
 CPF 088.765.359-69

José Antunes Sobrinho
 José Antunes Sobrinho
 Diretor Presidente

ROBSON
 AUGUSTO
 PASSOS:2187
 5271821

Assinado de forma digital por
 ROBSON AUGUSTO
 PASSOS:21875271821
 DN: c=BR, o=CP-Brasil,
 ou=Autoridade Certificadora Raiz
 Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
 SOLUTI Multipia, ou=Certificado PF
 A3, cn=ROBSON AUGUSTO
 PASSOS:21875271821
 Dados: 2020.08.14 14:56:35 -03'00'

Robson Augusto Passos
 Diretor

Ecovix - Construções Oceânicas S.A.
 Em Recuperação Judicial
 Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.
 (Em milhares de Reais)

| | Consolidado | |
|--|------------------|-----------------|
| | dez/19 | jun/20 |
| Receita líquida operacional | 39 | 1.689 |
| Custo dos produtos vendidos e serviços prestados | - | - |
| Lucro Bruto | 39 | 1.689 |
| Despesas Administrativas | (63.430) | (41.185) |
| Outras receitas e despesas operacionais | (79.865) | (22.502) |
| Resultado de equivalência patrimonial | - | - |
| Lucro Operacional | (143.256) | (61.998) |
| Receitas Financeiras | 512 | (582) |
| Despesas Financeiras | (55.904) | (1.046) |
| Variação Cambial | 941 | 19 |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | (54.450) | (1.609) |
| Resultado Não Operacional | 2.290 | 23.671 |
| Resultado antes dos impostos | (195.417) | (39.935) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | - | - |
| Minoritário | 10.853 | 5.772 |
| Resultado do Exercício | (184.564) | (34.163) |

Tuany Caroliny Costa

Tuany Caroliny Costa
 CRC SC041736/O-8 SSP
 CPF 088.765.359-69

José Antunes Sobrinho

José Antunes Sobrinho
 Diretor Presidente

ROBSON AUGUSTO
 PASSOS:21875271821

Assinado de forma digital por
 ROBSON AUGUSTO
 PASSOS:21875271821
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Autoridade Certificadora Raiz
 Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
 SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF
 A3, cn=ROBSON AUGUSTO
 PASSOS:21875271821
 Dados: 2020.08.14 14:57:24 -03'00'

Robson Augusto Passos
 Diretor

Ecovix - Construções Oceânicas S.A.

Em Recuperação Judicial

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.

(Em milhares de reais)

| Ativo | Controladora | |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| | dez/19 | jun/20 |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 273 | 298 |
| Contas a Receber | 15.284 | 12.504 |
| Estoques | - | - |
| Adiantamento a Fornecedores | 4.150 | 6.350 |
| Tributos a Compensar | 98.095 | 74.784 |
| Outros Ativos | 31.726 | 37.796 |
| | <u>149.527</u> | <u>131.731</u> |
| Ativo não Circulante | | |
| Banco Conta Vinculada | - | - |
| Aplicação Financeira Restrita | 15 | 14 |
| Partes Relacionadas | 457.387 | 485.792 |
| Ativo Fiscal Diferido | - | - |
| Depósitos Judiciais | - | - |
| Outros Recebíveis | 66 | 66 |
| | <u>457.469</u> | <u>485.873</u> |
| Investimentos | 79.540 | 62.526 |
| Propriedades para Investimento | 1.432 | 1.432 |
| Imobilizado | 153.046 | 136.601 |
| Intangível | 371 | 257 |
| | <u>234.389</u> | <u>200.815</u> |
| Total do Ativo | 841.386 | 818.419 |

| Passivo | Controladora | |
|--|--------------------|--------------------|
| | dez/19 | jun/20 |
| Passivo Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 120 | 120 |
| Fornecedores | 0 | 1.301 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 926 | 933 |
| Obrigações Fiscais | 3.860 | 3.506 |
| Adiantamento de Clientes | 211.142 | 227.651 |
| Receitas Diferidas | - | 0 |
| Parcelamento Tributos | - | 404 |
| Outros Passivos | - | 48 |
| | <u>216.049</u> | <u>233.962</u> |
| Passivo não Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | - | 0 |
| Receitas Diferidas | 113.755 | 102.389 |
| Partes Relacionadas | - | 9 |
| Provisão para Contingência | 7.390 | 7.217 |
| Outros Credores Diversos (PRJ) | 6.977.206 | 6.978.030 |
| Outros Créditos | - | - |
| | <u>7.098.351</u> | <u>7.087.644</u> |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Social | 20.000 | 20.000 |
| Reservas Legais | 89.535 | 89.535 |
| Prejuízos Acumulados | (6.388.284) | (6.578.904) |
| Resultado do Exercício | (194.265) | (33.818) |
| Participações de não controladores | - | - |
| Total do patrimônio líquido | (6.473.013) | (6.503.187) |
| Total do Passivo e patrimônio líquido | 841.386 | 818.419 |

Tuany Caroliny Costa

Tuany Caroliny Costa
CRC SC041736/O-8 SSP
CPF 088.765.359-69

José Antunes Sobrinho

José Antunes Sobrinho
Diretor Presidente

ROBSON
AUGUSTO
PASSOS:218
75271821

Assinado de forma digital por
ROBSON AUGUSTO
PASSOS:21875271821
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF
A3, cn=ROBSON AUGUSTO
PASSOS:21875271821
Dados: 2020.08.14 14:57:53 -03'00'

Robson Augusto Passos
Diretor

Ecovix - Construções Oceânicas S.A.

Em Recuperação Judicial

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.

(Em milhares de Reais)

| | Controladora | |
|--|------------------|-----------------|
| | dez/19 | jun/20 |
| Receita líquida operacional | 233 | 1.689 |
| Custo dos produtos vendidos e serviços prestados | - | - |
| Lucro Bruto | 233 | 1.689 |
| Despesas Administrativas | (36.397) | (26.297) |
| Outras receitas e despesas operacionais | (61.111) | (9.026) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (42.356) | (17.014) |
| Lucro Operacional | (139.631) | (50.648) |
| Receitas Financeiras | 231 | 48 |
| Despesas Financeiras | (55.530) | (724) |
| Variação Cambial | 941 | 19 |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | (54.358) | (658) |
| Resultado Não Operacional | (276) | 17.488 |
| Resultado antes dos impostos | (194.265) | (51.306) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | - | - |
| Resultado do Exercício | (194.265) | (51.306) |
| | | (17.488) |



Tuany Carolina Costa

CRC SC041736/O-8 SSP

CPF 088.765.359-69


José Antunes Sobrinho

Diretor Presidente

**ROBSON
AUGUSTO
PASSOS:21
875271821**

Assinado de forma digital por
ROBSON AUGUSTO
PASSOS:21875271821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PF A3,
cn=ROBSON AUGUSTO
PASSOS:21875271821
Dados: 2020.08.14 14:58:23 -03'00'

Robson Augusto Passos

Diretor

RG ESTALEIROS ERG1 S.A.

Em Recuperação Judicial

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.

(Em milhares de Reais)

| Ativo | dez/19 | jun/20 |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.122 | 18.057 |
| Contas a Receber | 8.038 | 7.071 |
| Estoques | - | - |
| Adiantamento a Fornecedores | 1.302 | 950 |
| Tributos a Compensar | 11.188 | 10.828 |
| Outros Ativos | 15.259 | 15.146 |
| | <u>36.909</u> | <u>52.053</u> |
| Ativo não Circulante | | |
| Banco Conta Vinculada | - | - |
| Aplicação Financeira Restrita | - | - |
| Partes Relacionadas | 434 | 502 |
| Ativo Fiscal Diferido | - | - |
| Depósitos Judiciais | 73 | 73 |
| Outros Recebíveis | - | - |
| | <u>507</u> | <u>575</u> |
| Investimentos | - | - |
| Propriedades para Investimento | - | - |
| Imobilizado | 8.660 | 6.760 |
| Intangível | - | - |
| | <u>8.660</u> | <u>6.760</u> |
| Total do Ativo | 46.076 | 59.388 |

| Passivo | dez/19 | jun/20 |
|--|---------------|---------------|
| Passivo Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Fornecedores | 2.486 | 3.264 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 314 | 736 |
| Obrigações Fiscais | 131 | 491 |
| Adiantamento de Clientes | - | 941 |
| Receitas Diferidas | - | - |
| Parcelamento Tributos | 869 | 869 |
| Outros Passivos | 1.032 | 1.032 |
| | <u>4.832</u> | <u>7.333</u> |
| Passivo não Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Receitas Diferidas | - | - |
| Partes Relacionadas | 56.143 | 73.679 |
| Provisão para Contingência | - | - |
| Outros Credores Diversos PRJ | 7.250 | 7.250 |
| Outros Créditos | - | - |
| | <u>63.393</u> | <u>80.929</u> |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Social | 423.256 | 423.256 |
| Reservas Legais | 7.037 | 7.037 |
| Prejuízos Acumulados | (441.051) | (452.442) |
| Resultado do Exercício | (11.390) | (6.726) |
| | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Total do Patrimônio Líquido | - | - |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 46.076 | 59.388 |


Tuany Caroliny Costa
 CRC SC041736/O-8 SSP
 CPF 088.765.359-69


José Antunes Sobrinho
 Diretor Presidente

ROBSON AUGUSTO PASSOS:21875 271821

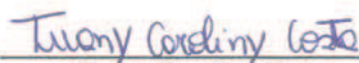
Assinado de forma digital por
 ROBSON AUGUSTO
 PASSOS:21875271821
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Autoridade Certificadora Raiz
 Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
 SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF
 A3, cn=ROBSON AUGUSTO
 PASSOS:21875271821
 Dados: 2020.08.14 14:58:54 -03'00'

Robson Augusto Passos
 Diretor

RG ESTALEIROS ERG1 S.A.**Em Recuperação Judicial****Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.**

(Em milhares de Reais)

| | dez/19 | jun/20 |
|--|-----------------|-----------------|
| Receita líquida operacional | - 97 | 43 |
| Custo das vendas e dos serviços prestados | - | - |
| Lucro bruto | (97) | 43 |
| Despesas administrativas | (7.798) | (4.894) |
| Outras receitas e despesas Operacionais | (5.698) | (6.948) |
| Resultado de equivalência patrimonial | - | - |
| Lucro operacional | (13.594) | (11.799) |
| Receitas financeiras | - 24 | - 549 |
| Despesas financeiras | (338) | - 314 |
| Variação Cambial | - | - |
| Receita (despesas) financeiras líquidas | (362) | (863) |
| Resultado não Operacional | 2.566 | 5.937 |
| Resultado antes dos impostos | (11.390) | (6.726) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | - | - |
| Lucro líquido do exercício | (11.390) | (6.726) |

**Tuany Caroliny Costa**

CRC SC041736/O-8 SSP

CPF 088.765.359-69


José Antunes Sobrinho
Diretor Presidente**ROBSON AUGUSTO**
PASSOS:218752718
21Assinado de forma digital por ROBSON
AUGUSTO PASSOS:21875271821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PF A3, cn=ROBSON
AUGUSTO PASSOS:21875271821
Dados: 2020.08.14 14:59:27 -03'00'**Robson Augusto Passos**
Diretor

RG ESTALEIROS ERG2 S.A.

Em Recuperação Judicial

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.

(Em milhares de Reais)

| Ativo | dez/19 | jun/20 |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 245 | 250 |
| Contas a Receber | 230.045 | 230.045 |
| Estoques | - | - |
| Adiantamento a Fornecedores | - | 0 |
| Tributos a Compensar | 8.704 | 9.588 |
| Outros Ativos | 360 | 360 |
| | <u>239.354</u> | <u>240.244</u> |
| Ativo não Circulante | | |
| Banco Conta Vinculada | - | - |
| Aplicação Financeira Restrita | - | - |
| Partes Relacionadas | 1 | 1 |
| Ativo Fiscal Diferido | - | - |
| Depósitos Judiciais | - | - |
| Outros Recebíveis | - | - |
| | <u>1</u> | <u>1</u> |
| Investimentos | - | - |
| Propriedades para Investimento | (0) | - |
| Imobilizado | 376.096 | 359.519 |
| Intangível | - | - |
| | <u>376.096</u> | <u>359.519</u> |
| Total do Ativo | 615.450 | 599.763 |

| Passivo | dez/19 | jun/20 |
|--|------------------|------------------|
| Passivo Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 40 | 40 |
| Fornecedores | 3.403 | 3.387 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | - | - |
| Obrigações Fiscais | 22.476 | 22.561 |
| Adiantamento de Clientes | - | - |
| Receitas Diferidas | - | - |
| Parcelamento Tributos | 16.364 | 16.364 |
| Outros Passivos | - | - |
| | <u>42.282</u> | <u>42.352</u> |
| Passivo não Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Receitas Diferidas | - | - |
| Partes Relacionadas | 302.689 | 302.729 |
| Provisão para Contingência | 3 | 3 |
| Outros Crédores Diversos (PRJ) | 661.284 | 661.284 |
| Outros Créditos | - | - |
| | <u>963.976</u> | <u>964.015</u> |
| Patrimônio líquido | | |
| Capital Social | 160.942 | 160.942 |
| Reservas Legais | 35.564 | 35.564 |
| Prejuízos Acumulados | (555.744) | (587.314) |
| Resultado do Exercício | (31.570) | (15.796) |
| | <u>(390.808)</u> | <u>(406.604)</u> |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 615.450 | 599.763 |

Tuany Caroliny Costa

Tuany Caroliny Costa
CRC SC041736/O-8 SSP
CPF 088.765.359-69

José Antunes Sobrinho

José Antunes Sobrinho
Diretor Presidente

**ROBSON
AUGUSTO
PASSOS:21875
271821**

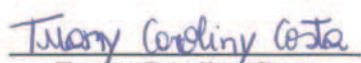
Assinado de forma digital por
ROBSON AUGUSTO
PASSOS:21875271821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF
A3, cn=ROBSON AUGUSTO
PASSOS:21875271821
Dados: 2020.08.14 15:00:01 -03'00'

Robson Augusto Passos
Diretor

RG ESTALEIROS ERG2 S.A.**Em Recuperação Judicial****Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.**

(Em milhares de Reais)

| | dez/19 | jun/20 |
|--|-----------------|-----------------|
| Receita líquida operacional | - | - |
| Custo das vendas e dos serviços prestados | - | - |
| Lucro bruto | - | - |
| Despesas administrativas | (18.505) | (9.268) |
| Outras receitas e despesas Operacionais | (13.056) | (6.528) |
| Resultado de equivalência patrimonial | - | - |
| Lucro operacional | (31.561) | (15.796) |
| Receitas financeiras | 14 | 1 |
| Despesas financeiras | (23) | 1 |
| Variação Cambial | - | - |
| Receita (despesas) financeiras líquidas | (9) | (0) |
| Resultado não Operacional | - | - |
| Resultado antes dos impostos | (31.570) | (15.796) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | - | - |
| Lucro líquido do exercício | (31.570) | (15.796) |

**Tuahy Caroliny Costa**

CRC SC041736/O-8 SSP

CPF 088.765.359-69


José Antunes Sobrinho

Diretor Presidente

**ROBSON
AUGUSTO
PASSOS:2187
5271821**Assinado de forma digital por
ROBSON AUGUSTO
PASSOS:21875271821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Reiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF
A3, cn=ROBSON AUGUSTO
PASSOS:21875271821
Dados: 2020.08.14 15:00:36 -03'00'**Robson Augusto Passos**

Diretor

RG ESTALEIROS ERG3 S.A.
 Em Recuperação Judicial
 Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.
 (Em milhares de Reais)

| Ativo | dez/19 | jun/20 | Passivo | dez/19 | jun/20 |
|--------------------------------|--------------|--------------|--|--------------|--------------|
| Ativo Circulante | | | Passivo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1 | 0 | Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Contas a Receber | 2.879 | 2.879 | Fornecedores | 985 | 985 |
| Estoques | - | - | Obrigações Sociais e Trabalhistas | - | - |
| Adiantamento a Fornecedores | - | 0 | Obrigações Fiscais | 36 | 35 |
| Tributos a Compensar | 0 | - | Adiantamento de Clientes | - | - |
| Outros Ativos | - | - | Receitas Diferidas | - | - |
| | <u>2.880</u> | <u>2.880</u> | Parcelamento Tributos | 34 | 29 |
| | | | Outros Passivos | - | - |
| | | | | <u>1.055</u> | <u>1.049</u> |
| Ativo não Circulante | | | Passivo não Circulante | | |
| Banco Conta Vinculada | - | - | Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Aplicação Financeira Restrita | - | - | Receitas Diferidas | - | - |
| Partes Relacionadas | 1.421 | 1.421 | Partes Relacionadas | 445 | 455 |
| Ativo Fiscal Diferido | - | - | Provisão para Contingência | - | - |
| Depósitos Judiciais | - | - | Outros Credores Diversos PRJ | 411 | 411 |
| Outros Recebíveis | - | - | Outros Créditos | - | - |
| | <u>1.421</u> | <u>1.421</u> | | <u>857</u> | <u>866</u> |
| | | | Patrimônio líquido | | |
| Investimentos | - | - | Capital Social | 757 | 757 |
| Propriedades para Investimento | - | - | Reservas Legais | 2.590 | 2.590 |
| Imobilizado | - | - | Prejuízos Acumulados | (878) | (958) |
| Intangível | - | - | Resultado do Exercício | (80) | (4) |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | | <u>2.389</u> | <u>2.386</u> |
| Total do Ativo | 4.301 | 4.301 | Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 4.301 | 4.301 |

Tuany Caroline Costa

Tuany Caroline Costa
 CRC SC041736/O-8 SSP
 CPF 088.765.359-69

José Antunes Sobrinho

José Antunes Sobrinho
 Diretor Presidente

ROBSON
 AUGUSTO
 PASSOS:218
 75271821

Assinado de forma digital por
 ROBSON AUGUSTO
 PASSOS:21875271821
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Autoridade Certificadora Raiz
 Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
 SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF
 A3, cn=ROBSON AUGUSTO
 PASSOS:21875271821
 Dados: 2020.08.14 15:01:09 -03'00'

Robson Augusto Passos
 Diretor

RG ESTALEIROS ERG3 S.A.

Em Recuperação Judicial

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.


(Em milhares de Reais)

| | dez/19 | jun/20 |
|--|-------------|------------|
| Receita líquida operacional | - | - |
| Custo das vendas e dos serviços prestados | - | - |
| Lucro bruto | - | - |
| Despesas administrativas | (77) | (2) |
| Outras receitas e despesas Operacionais | - | - |
| Resultado de equivalência patrimonial | - | - |
| Lucro operacional | (77) | (2) |
| Receitas financeiras | - | - |
| Despesas financeiras | (3) | 1 |
| Variação Cambial | - | - |
| Receita (despesas) financeiras líquidas | (3) | (1) |
| Resultado não Operacional | - | (4) |
| Resultado antes dos impostos | (80) | (4) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | - | - |
| Lucro líquido do exercício | (80) | (4) |

**Tuany Carolina Costa**

CRC SC041736/O-8 SSP

CPF 088.765.359-69


José Antunes Sobrinho
Diretor Presidente**ROBSON**
AUGUSTO
PASSOS:21875271
821Assinado de forma digital por ROBSON
AUGUSTO PASSOS:21875271821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PF A3, cn=ROBSON
AUGUSTO PASSOS:21875271821
Dados: 2020.08.14 15:02:06 -03'00'**Robson Augusto Passos**
Diretor

Engevix Sistema de Defesa
Em Recuperação Judicial

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2020.

(Em milhares de Reais)

| Ativo | Controladora | |
|--|---------------|---------------|
| | dez/19 | jun/20 |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2 | 2 |
| Contas a receber | - | - |
| Estoques | - | - |
| Adiantamentos à fornecedores | - | (22) |
| Tributos a compensar | 102 | 102 |
| Outros ativos | 43.176 | 43.180 |
| | <u>43.280</u> | <u>43.262</u> |
| Ativo não Circulante | | |
| Aplicação Financeira restrita | - | - |
| Contas a receber | - | - |
| Empréstimos com partes relacionadas (LP) | 4.200 | 2.000 |
| Ativo fiscal diferido | - | - |
| Depósitos judiciais | - | - |
| Outros Recebíveis | - | - |
| | <u>4.200</u> | <u>2.000</u> |
| Investimentos | - | - |
| Imobilizado | - | - |
| Intangível | - | - |
| | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Total do ativo | 47.480 | 45.262 |

| Passivo | Controladora | |
|--|-----------------|-----------------|
| | dez/19 | jun/20 |
| Passivo Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Fornecedores | 182 | 122 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | - | - |
| Obrigações Fiscais | 362 | 362 |
| Adiantamento de Clientes | 80.592 | 80.592 |
| Receitas Diferidas | - | - |
| Parcelamento Tributos | 64 | 64 |
| Outros Passivos | - | - |
| | <u>81.201</u> | <u>81.141</u> |
| Passivo não Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Receitas Diferidas | - | - |
| Partes Relacionadas | 53.572 | 51.419 |
| Provisão para Contingência | 907 | 1.711 |
| Parcelamento Tributos LP | - | - |
| Outros Créditos | - | - |
| | <u>54.480</u> | <u>53.129</u> |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Social | 10 | 10 |
| Reserva Lucros | - | - |
| Reserva legal | - | - |
| Prejuízos Acumulados | (87.870) | (89.017) |
| Resultado do Exercício | (340) | (1) |
| | <u>(88.200)</u> | <u>(89.008)</u> |
| Total do patrimônio líquido | (88.200) | (89.008) |
| Total do Passivo e patrimônio líquido | 47.480 | 45.262 |

Tuany Carolyn Costa

Tuany Carolyn Costa
CRC SC04.1736/O-8 SSP
CPF 088.765.359-69

José Antunes Sorinho

José Antunes Sorinho
Diretor Presidente

ROBSON
AUGUSTO
PASSOS:2187527
1821

Assinado de forma digital por ROBSON
AUGUSTO PASSOS:21875271821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multiplica,
ou=Certificado PF A3, cn=ROBSON
AUGUSTO PASSOS:21875271821
Dados: 2020.08.14 15:03:14 -03'00'

Robson Augusto Passos
Diretor

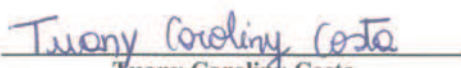
Engevix Sistema de Defesa

Em Recuperação Judicial

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020.

(Em milhares de Reais)

| | Controladora | |
|--|--------------|------------|
| | dez/19 | jun/20 |
| Receita líquida operacional | - | - |
| Custo dos produtos vendidos e serviços prestados | - | - |
| Lucro Bruto | - | - |
| Despesas Administrativas | (346) | (1) |
| Outras receitas e despesas operacionais | 6 | - |
| Resultado de equivalência patrimonial | - | - |
| Lucro Operacional | (340) | (1) |
| Receitas financeiras | - | - |
| Despesas Financeiras | - | 0 |
| Variação Cambial | - | - |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | - | 0 |
| Resultado Não Operacional | - | (1) |
| Resultado antes dos impostos | (340) | (1) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | - | - |
| Resultado do Exercício | (340) | (1) |


Tuany Carolina Costa
CRC SC041736/O-8 SSP
CPF 088.765.359-69


José Antunes Sobrinho
Diretor Presidente

**ROBSON
AUGUSTO
PASSOS:2187
5271821**

Assinado de forma digital por
ROBSON AUGUSTO
PASSOS:21875271821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF
A3, cn=ROBSON AUGUSTO
PASSOS:21875271821
Dados: 2020.08.14 15:04:02 -03'00'

Robson Augusto Passos
Diretor

RG ESTALEIROS S.A.
 Em Recuperação Judicial
 Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.
 (Em milhares de Reais)

| Ativo | Controladora | |
|--|-----------------|-----------------|
| | dez/19 | jun/20 |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 204 | 9.188 |
| Contas a Receber | - | - |
| Estoques | - | - |
| Adiantamento a Fornecedores | - | 0 |
| Tributos a Compensar | 784 | 790 |
| Outros Ativos | - | - |
| | <u>988</u> | <u>9.979</u> |
| Ativo não Circulante | | |
| Banco Conta Vinculada | - | - |
| Aplicação Financeira Restrita | 144 | 6 |
| Partes Relacionadas | 297.134 | 296.384 |
| Ativo Fiscal Diferido | - | - |
| Depósitos Judiciais | - | - |
| Outros Recebíveis | - | - |
| | <u>297.278</u> | <u>296.390</u> |
| Investimentos | (19.759) | (26.489) |
| Propriedades para Investimento Imobilizado | - | - |
| Intangível | - | - |
| | <u>(19.759)</u> | <u>(26.489)</u> |
| Total do Ativo | 278.507 | 279.880 |

| Passivo | Controladora | |
|--|------------------|------------------|
| | dez/19 | jun/20 |
| Passivo Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Fornecedores | 604 | 1.123 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | - | - |
| Obrigações Fiscais | 2.742 | 2.340 |
| Adiantamento de Clientes | - | - |
| Receitas Diferidas | - | - |
| Parcelamento Tributos | - | - |
| Outros Passivos | 3.117 | 3.124 |
| | <u>6.462</u> | <u>6.587</u> |
| Passivo não Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Receitas Diferidas | - | - |
| Partes Relacionadas | 333.068 | 341.206 |
| Provisão para Contingência | 390.808 | 406.604 |
| Outros Credores Diversos PRJ | 156 | 156 |
| Outros Créditos | - | - |
| | <u>724.032</u> | <u>747.966</u> |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Social | 560.000 | 560.000 |
| Reservas Legais | 68.890 | 68.890 |
| Prejuízos Acumulados | (1.038.115) | (1.080.877) |
| Resultado do Exercício | (42.762) | (22.686) |
| | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Total do patrimônio líquido | - 451.988 | - 474.674 |
| Total do Passivo e patrimônio líquido | 278.507 | 279.880 |



 Tuany Carolina Costa
 CRC 30041736/0-8 SSP
 CPF 088.765.359-69

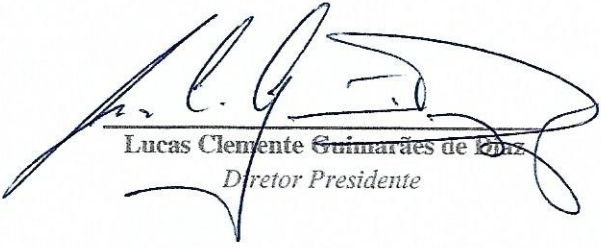

 Lucas Clemente Guimarães de Diaz
 Diretor Presidente

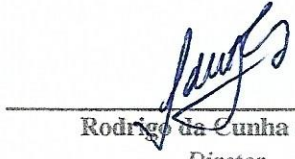

 Rodrigo da Cunha Centro
 Diretor

RG ESTALEIROS S.A.
Em Recuperação Judicial
Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.
 (Em milhares de Reais)

| | <u>Controladora</u> | |
|--|---------------------|-----------------|
| | <u>dez/19</u> | <u>jun/20</u> |
| Receita líquida operacional | - | - |
| Custo das vendas e dos serviços prestados | - | - |
| Lucro bruto | - | - |
| Despesas administrativas | (3) | (74) |
| Outras receitas e despesas Operacionais | - | - |
| Resultado de equivalência patrimonial | (43.040) | (22.525) |
| Lucro operacional | (43.043) | (22.599) |
| Receitas financeiras | 292 | (81) |
| Despesas financeiras | (10) | (5) |
| Variação Cambial | - | - |
| Receita (despesas) financeiras líquidas | 282 | (87) |
| Resultado não Operacional | - | - |
| Resultado antes dos impostos | (42.762) | (22.686) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | - | - |
| Resultado do exercício | (42.762) | (22.686) |


 Tuany Caroliny Costa
 CRC SC041736/O-8 SSP
 CPF 088.765.359-69


 Lucas Clemente Guimarães de Souza
 Diretor Presidente


 Rodrigo da Cunha Contro
 Diretor

RG ESTALEIROS S.A.
 Em Recuperação Judicial
 Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.
 (Em milhares de Reais)

| Ativo | Consolidado | | Passivo | Consolidado | |
|--------------------------------|----------------|----------------|--|------------------|------------------|
| | dez/19 | jun/20 | | dez/19 | jun/20 |
| Ativo Circulante | | | Passivo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.573 | 27.496 | Empréstimos e Financiamentos | 40 | 40 |
| Contas a Receber | 240.962 | 239.996 | Fornecedores | 7.478 | 8.760 |
| Estoques | - | - | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 314 | 736 |
| Adiantamento a Fornecedores | 1.302 | 951 | Obrigações Fiscais | 25.385 | 25.427 |
| Tributos a Compensar | 20.676 | 21.206 | Adiantamento de Clientes | - | 941 |
| Outros Ativos | 15.619 | 15.506 | Receitas Diferidas | - | - |
| | <u>280.131</u> | <u>305.155</u> | Parcelamento Tributos | 17.266 | 17.261 |
| | | | Outros Passivos | 4.143 | 4.156 |
| | | | | <u>54.631</u> | <u>57.322</u> |
| Ativo não Circulante | | | Passivo não Circulante | | |
| Banco Conta Vinculada | - | - | Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Aplicação Financeira Restrita | 144 | 6 | Receitas Diferidas | - | - |
| Partes Relacionadas | - | - | Partes Relacionadas | 393.356 | 419.760 |
| Ativo Fiscal Diferido | - | - | Provisão para Contingência | 3 | 3 |
| Depósitos Judiciais | 73 | 73 | Outros Credores Diversos PRJ | 669.101 | 669.101 |
| Outros Receiváveis | - | - | Outros Créditos | - | - |
| | <u>217</u> | <u>79</u> | | <u>1.062.460</u> | <u>1.088.864</u> |
| | | | Patrimônio Líquido | | |
| Investimentos | - | - | Capital Social | 560.000 | 560.000 |
| Propriedades para Investimento | (0) | - | Reservas Legais | 68.890 | 68.890 |
| Imobilizado | 384.756 | 366.279 | Prejuízos Acumulados | (1.038.115) | (1.080.877) |
| Intangível | - | - | Resultado do Exercício | (42.762) | (22.686) |
| | <u>384.756</u> | <u>366.279</u> | | <u>(451.988)</u> | <u>(474.674)</u> |
| | | | Total do patrimônio líquido | (451.988) | (474.674) |
| Total do Ativo | 665.104 | 671.512 | Total do Passivo e patrimônio líquido | 665.104 | 671.512 |

Tuany Carolyn Costa

Tuany Carolyn Costa
 CRC 50041736/O-8 SSP
 CPF 088.765.359-69

Lucas Clemente Guimarães de Diaz
 Diretor Presidente

Rodrigo da Cunha Coutro
 Diretor

RG ESTALEIROS S.A.

Em Recuperação Judicial

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020.

(Em milhares de Reais)

| | Consolidado | |
|--|-----------------|-----------------|
| | dez/19 | jun/20 |
| Receita líquida operacional | - 97 | 43 |
| Custo das vendas e dos serviços prestados | - | - |
| Lucro bruto | (97) | 43 |
| Despesas administrativas | (26.384) | (14.239) |
| Outras receitas e despesas Operacionais | (18.754) | (13.476) |
| Resultado de equivalência patrimonial | - | - |
| Lucro operacional | (45.235) | (27.672) |
| Receitas financeiras | 281 | (630) |
| Despesas financeiras | (374) | (321) |
| Variação Cambial | - | - |
| Receita (despesas) financeiras líquidas | (92) | (951) |
| Resultado não Operacional | 2.566 | 5.937 |
| Resultado antes dos impostos | (42.762) | (22.686) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | - | - |
| Resultado do Exercício | (42.762) | (22.686) |

Tuany Carolina Costa

Tuany Carolina Costa

CRC SC041736/O-8 SSP

CPF 088.765.359-69

Lucas Clemente Guimarães de Diaz

Lucas Clemente Guimarães de Diaz
Diretor Presidente

Rodrigo da Cunha Contro

Rodrigo da Cunha Contro
Diretor

Ecovix Construções Oceânicas S.A.
 Em Recuperação Judicial
 Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020.
 (Em milhares de Reais)

| Ativo | Consolidado | |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.845 | 17.739 |
| Contas a Receber | 15.284 | 12.609 |
| Estoques | - | - |
| Adiantamento a Fornecedores | 5.452 | 7.501 |
| Tributos a Compensar | 118.771 | 95.735 |
| Outros Ativos | 47.345 | 47.034 |
| | <u>188.697</u> | <u>180.619</u> |
| Ativo não Circulante | | |
| Banco Conta Vinculada | - | - |
| Aplicação Financeira Restrita | 159 | 20 |
| Partes Relacionadas | 64.031 | 66.140 |
| Ativo Fiscal Diferido | - | - |
| Depósitos Judiciais | 73 | 73 |
| Outros Recebíveis | 66 | 66 |
| | <u>64.330</u> | <u>66.299</u> |
| Investimentos | 418.531 | 411.648 |
| Propriedades para Investimento | 1.432 | 1.432 |
| Imobilizado | 537.801 | 498.432 |
| Intangível | 371 | 276 |
| | <u>958.135</u> | <u>911.788</u> |
| Total do Ativo | 1.211.162 | 1.158.706 |

| Passivo | Consolidado | |
|--|--------------------|--------------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Passivo Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 159 | 159 |
| Fornecedores | 7.478 | 8.677 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 1.240 | 1.579 |
| Obrigações Fiscais | 29.245 | 28.988 |
| Adiantamento de Clientes | 211.142 | 214.256 |
| Receitas Diferidas | - | 0 |
| Parcelamento Tributos | 17.266 | 17.673 |
| Outros Passivos | 4.148 | 4.190 |
| | <u>270.680</u> | <u>275.522</u> |
| Passivo não Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | - | 0 |
| Receitas Diferidas | 113.755 | 104.283 |
| Partes Relacionadas | - | - |
| Provisão para Contingência | 7.393 | 7.221 |
| Outros Credores Diversos (PRJ) | 7.405.344 | 7.407.135 |
| Outros Créditos | - | - |
| | <u>7.526.492</u> | <u>7.518.639</u> |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Social | 20.000 | 20.000 |
| Reservas Legais | 89.535 | 89.535 |
| Prejuízos Acumulados | (6.388.284) | (6.578.904) |
| Resultado do Exercício | (194.265) | (44.434) |
| | <u>(112.997)</u> | <u>(121.652)</u> |
| Total do patrimônio líquido | (6.586.010) | (6.635.455) |
| Total do Passivo e patrimônio líquido | 1.211.162 | 1.158.706 |

Tuany Cordiny Costa

Tuany Cordiny Costa
 CRC SC041736/0-8 SSP
 CPF 088.765.359-69

José Antunes Sobrinho
 José Antunes Sobrinho
 Diretor Presidente

ROBSON
 AUGUSTO
 PASSOS:218752
 71821

Assinado de forma digital por ROBSON
 AUGUSTO PASSOS:21875271821
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autarquia
 Certificadora Brasileira v2, ou=AC
 SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
 ou=Certificado PF A3, cn=ROBSON
 AUGUSTO PASSOS:21875271821
 Dados: 2020.07.30 13:55:08 -03'00'

Robson Augusto Passos
 Diretor


Ecovix - Construções Oceânicas S.A.

Em Recuperação Judicial

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020.

(Em milhares de Reais)

| | Consolidado | |
|--|------------------|-----------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Receita líquida operacional | 39 | - |
| Custo dos produtos vendidos e serviços prestados | - | - |
| Lucro Bruto | 39 | - |
| Despesas Administrativas | (63.430) | (32.725) |
| Outras receitas e despesas operacionais | (79.865) | (18.524) |
| Resultado de equivalência patrimonial | - | - |
| Lucro Operacional | (143.256) | (51.249) |
| Receitas Financeiras | 512 | (615) |
| Despesas Financeiras | (55.904) | (949) |
| Variação Cambial | 941 | 18 |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | (54.450) | (1.546) |
| Resultado Não Operacional | 2.290 | 6.184 |
| Resultado antes dos impostos | (195.417) | (46.611) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | - | - |
| Minoritário | 10.853 | 4.665 |
| Resultado do Exercício | (184.564) | (41.946) |



Tuany Caroliny Costa
CRC SC041736/O-8 SSP
CPF 088.765.359-69



José Antunes Sobrinho
Diretor Presidente

ROBSON
AUGUSTO
PASSOS:21875
271821

Assinado de forma digital por
ROBSON AUGUSTO
PASSOS:21875271821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF
A3, cn=ROBSON AUGUSTO
PASSOS:21875271821
Dados: 2020.07.30 13:55:44 -03'00'

Robson Augusto Passos
Diretor

Ecovix - Construções Oceânicas S.A.

Em Recuperação Judicial

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020.

(Em milhares de Reais)

| Ativo | Controladora | |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 273 | 287 |
| Contas a Receber | 15.284 | 12.609 |
| Estoques | - | - |
| Adiantamento a Fornecedores | 4.150 | 6.576 |
| Tributos a Compensar | 98.095 | 74.768 |
| Outros Ativos | 31.726 | 31.734 |
| | <u>149.527</u> | <u>125.975</u> |
| Ativo não Circulante | | |
| Banco Conta Vinculada | - | - |
| Aplicação Financeira Restrita | 15 | 14 |
| Partes Relacionadas | 457.387 | 475.310 |
| Ativo Fiscal Diferido | - | - |
| Depósitos Judiciais | - | - |
| Outros Recebíveis | 66 | 66 |
| | <u>457.469</u> | <u>475.390</u> |
| Investimentos | 79.540 | 63.059 |
| Propriedades para Investimento | 1.432 | 1.432 |
| Imobilizado | 153.046 | 129.074 |
| Intangível | 371 | 276 |
| | <u>234.389</u> | <u>193.840</u> |
| Total do Ativo | 841.386 | 795.205 |

| Passivo | Controladora | |
|--|--------------------|--------------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Passivo Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 120 | 120 |
| Fornecedores | 0 | 0 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 926 | 997 |
| Obrigações Fiscais | 3.860 | 3.659 |
| Adiantamento de Clientes | 211.142 | 214.256 |
| Receitas Diferidas | 0 | 0 |
| Parcelamento Tributos | - | 411 |
| Outros Passivos | - | 34 |
| | <u>216.049</u> | <u>219.477</u> |
| Passivo não Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 0 | 0 |
| Receitas Diferidas | 113.755 | 104.283 |
| Partes Relacionadas | - | - |
| Provisão para Contingência | 7.390 | 7.217 |
| Outros Credores Diversos (PRJ) | 6.977.206 | 6.978.030 |
| Outros Créditos | - | - |
| | <u>7.098.351</u> | <u>7.089.530</u> |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Social | 20.000 | 20.000 |
| Reservas Legais | 89.535 | 89.535 |
| Prejuízos Acumulados | (6.388.284) | (6.578.904) |
| Resultado do Exercício | (194.265) | (44.434) |
| Participações de não controladores | - | - |
| Total do patrimônio líquido | (6.473.013) | (6.513.802) |
| Total do Passivo e patrimônio líquido | 841.386 | 795.205 |


Phany Caroliny Costa
CRC SC041736/O-8 SSP
CPF 088.765.359-69


José Antunes Sobrinho
Diretor Presidente

ROBSON
AUGUSTO
PASSOS:218
75271821

Assinado de forma digital por
ROBSON AUGUSTO
PASSOS:21875271821
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF
A3, cn=ROBSON AUGUSTO
PASSOS:21875271821
Dados: 2020.07.30 13:56:12 -03'00'

Robson Augusto Passos
Diretor

Ecovix - Construções Oceânicas S.A.
Em Recuperação Judicial
Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020.
 (Em milhares de Reais)

| | Controladora | |
|--|---------------------|-----------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Receita líquida operacional | 233 | - |
| Custo dos produtos vendidos e serviços prestados | - | - |
| Lucro Bruto | 233 | - |
| Despesas Administrativas | (36.397) | (20.055) |
| Outras receitas e despesas operacionais | (61.111) | (7.307) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (42.356) | (16.481) |
| Lucro Operacional | (139.631) | (43.844) |
| Receitas Financeiras | 231 | 46 |
| Despesas Financeiras | (55.530) | (654) |
| Variação Cambial | 941 | 18 |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | (54.358) | (590) |
| Resultado Não Operacional | (276) | - |
| Resultado antes dos impostos | (194.265) | (44.434) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | - | - |
| Resultado do Exercício | (194.265) | (44.434) |


 Tuany Caroliny Costa
 CRC SC041736/O-8 SSP
 CPF 088.765.359-69


 José Antunes Sobrinho
 Diretor Presidente

**ROBSON
 AUGUSTO
 PASSOS:21875
 271821**

Assinado de forma digital por
 ROBSON AUGUSTO
 PASSOS:21875271821
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Autoridade Certificadora Raiz
 Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
 SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF
 A3, cn=ROBSON AUGUSTO
 PASSOS:21875271821
 Dados: 2020.07.30 13:56:40 -03'00'

Robson Augusto Passos
 Diretor

RG ESTALEIROS S.A.
 Em Recuperação Judicial
 Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020.
 (em milhares de Reais)

| Ativo | Consolidado | |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.573 | 17.452 |
| Contas a Receber | 240.962 | 239.996 |
| Estoques | - | - |
| Adiantamento a Fornecedores | 1.302 | 925 |
| Tributos a Compensar | 20.676 | 20.967 |
| Outros Ativos | 15.619 | 15.301 |
| | <u>280.131</u> | <u>294.640</u> |
| Ativo não Circulante | | |
| Banco Conta Vinculada | - | - |
| Aplicação Financeira Restrita | 144 | 6 |
| Partes Relacionadas | - | - |
| Ativo Fiscal Diferido | - | - |
| Depósitos Judiciais | 73 | 73 |
| Outros Recebíveis | - | - |
| | <u>217</u> | <u>79</u> |
| Investimentos | | |
| Propriedades para Investimento | - | - |
| Imobilizado | 401 | - |
| Intangível | 384.756 | 369.359 |
| | <u>384.756</u> | <u>369.359</u> |
| Total do Ativo | 665.104 | 664.077 |

| Passivo | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Passivo Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 40 | 40 |
| Fornecedores | 7.478 | 8.677 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 314 | 582 |
| Obrigações Fiscais | 25.385 | 25.329 |
| Adiantamento de Clientes | - | - |
| Receitas Diferidas | - | - |
| Parcelamento Tributos | 17.266 | 17.262 |
| Outros Passivos | 4.148 | 4.156 |
| | <u>54.631</u> | <u>56.046</u> |
| Passivo não Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Receitas Diferidas | - | - |
| Partes Relacionadas | 393.356 | 409.170 |
| Provisão para Contingência | 3 | 3 |
| Outros Credores Diversos PRJ | 669.101 | 669.101 |
| Outros Créditos | - | - |
| | <u>1.062.460</u> | <u>1.078.274</u> |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Social | 560.000 | 560.000 |
| Reservas Legais | 68.890 | 68.890 |
| Prejuízos Acumulados | (1.038.115) | (1.080.877) |
| Resultado do Exercício | (42.762) | (18.255) |
| | <u>(451.988)</u> | <u>(470.242)</u> |
| Total do patrimônio líquido | 665.104 | 664.077 |
| Total do Passivo e patrimônio líquido | 665.104 | 664.077 |

Tuany Caroliny Costa
 Tuany Caroliny Costa
 CRC 5041736/0-8 SSP
 CPF 088.765.359-69

Lucas Clemente Guimarães de Diaz
 Lucas Clemente Guimarães de Diaz
 Diretor Presidente

Rodrigo da Cunha Contro
 Rodrigo da Cunha Contro
 Diretor

RG ESTALEIROS S.A.

Em Recuperação Judicial

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020.

(Em milhares de Reais)

| | Consolidado | |
|--|-----------------|-----------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Receita líquida operacional | - 97 | - |
| Custo das vendas e dos serviços prestados | - | - |
| Lucro bruto | (97) | - |
| Despesas administrativas | (26.384) | (12.020) |
| Outras receitas e despesas Operacionais | (18.754) | (11.217) |
| Resultado de equivalência patrimonial | - | - |
| Lucro operacional | (45.235) | (23.237) |
| Receitas financeiras | 281 | (661) |
| Despesas financeiras | (374) | (295) |
| Variação Cambial | - | - |
| Receita (despesas) financeiras líquidas | (92) | (956) |
| Resultado não Operacional | 2.566 | 5.938 |
| Resultado antes dos impostos | (42.762) | (18.255) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | - | - |
| Resultado do Exercício | (42.762) | (18.255) |



Tuany Caroliny Costa

CRC SC041736/O-8 SSP

CPF 088.765.359-69


Lucas Clemente Guimarães de Díaz

Diretor Presidente


Rodrigo da Cunha Contro

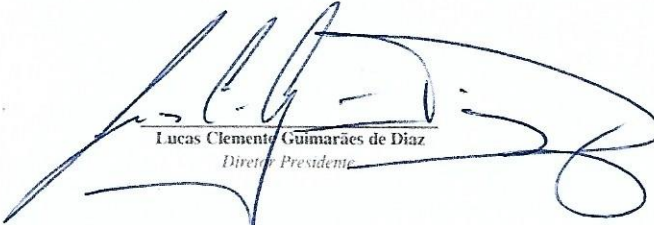
Diretor

RG ESTALEIROS S.A.
 Em Recuperação Judicial
 Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020.
 (Em milhares de Reais)

| Ativo | Controladora | |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 204 | 9.184 |
| Contas a Receber | - | - |
| Estoques | - | - |
| Adiantamento a Fornecedores | - | 0 |
| Tributos a Compensar | 783 | 790 |
| Outros Ativos | - | - |
| | <u>988</u> | <u>9.975</u> |
| Ativo não Circulante | | |
| Banco Conta Vinculada | - | - |
| Aplicação Financeira Restrita | 144 | 6 |
| Partes Relacionadas | 297.134 | 296.384 |
| Ativo Fiscal Diferido | - | - |
| Depósitos Judiciais | - | - |
| Outros Recebíveis | - | - |
| | <u>297.278</u> | <u>296.390</u> |
| Investimentos | (19.759) | (51.490) |
| Propriedades para Investimento | - | - |
| Imobilizado | - | - |
| Intangível | - | - |
| | <u>(19.759)</u> | <u>(51.490)</u> |
| Total do Ativo | 278.507 | 254.875 |

| Passivo | Controladora | |
|--|------------------|------------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Passivo Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Fornecedores | 604 | 1.136 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | - | - |
| Obrigações Fiscais | 2.742 | 2.340 |
| Adiantamento de Clientes | - | - |
| Receitas Diferidas | - | - |
| Parcelamento Tributos | - | - |
| Outros Passivos | 3.117 | 3.124 |
| | <u>6.462</u> | <u>6.599</u> |
| Passivo não Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Receitas Diferidas | - | - |
| Partes Relacionadas | 333.068 | 341.206 |
| Provisão para Contingência | 390.808 | 393.523 |
| Outros Credores Diversos PRI | 156 | 156 |
| Outros Créditos | - | - |
| | <u>724.032</u> | <u>734.885</u> |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Social | 560.000 | 560.000 |
| Reservas Legais | 68.890 | 68.890 |
| Prejuízos Acumulados | (1.038.115) | (1.030.877) |
| Resultado do Exercício | (42.762) | (34.622) |
| | <u>- 451.988</u> | <u>- 486.610</u> |
| Total do patrimônio líquido | - 451.988 | - 486.610 |
| Total do Passivo e patrimônio líquido | 278.507 | 254.875 |


 Tuany Caroline Costa
 CRC 50041736/O-5 SSP
 CPF 088.765.359-69


 Lucas Clemente Guimarães de Diaz
 Diretor Presidente


 Rodrigo da Cunha Contro
 Diretor

RG ESTALEIROS S.A.

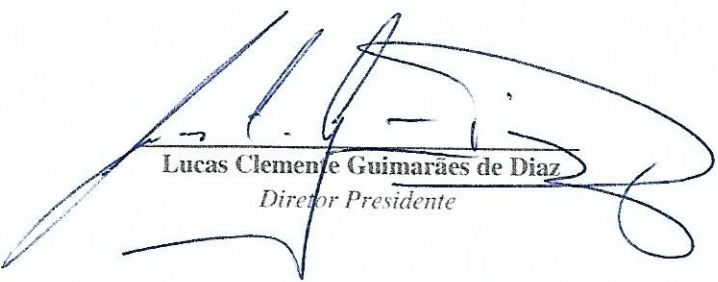
Em Recuperação Judicial


Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020.

(Em milhares de Reais)

| | Controladora | |
|--|-----------------|-----------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Receita líquida operacional | - | - |
| Custo das vendas e dos serviços prestados | - | - |
| Lucro bruto | - | - |
| Despesas administrativas | (3) | (74) |
| Outras receitas e despesas Operacionais | - | - |
| Resultado de equivalência patrimonial | (43.040) | (34.446) |
| Lucro operacional | (43.043) | (34.520) |
| Receitas financeiras | 292 | (99) |
| Despesas financeiras | (10) | (3) |
| Variação Cambial | - | - |
| Receita (despesas) financeiras líquidas | 282 | (103) |
| Resultado não Operacional | - | - |
| Resultado antes dos impostos | (42.762) | (34.622) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | - | - |
| Resultado do exercício | (42.762) | (34.622) |


Tuany Caroliny Costa
CRC SC041736/O-8 SSP
CPF 088.765.359-69


Lucas Clemente Guimarães de Diaz
Diretor Presidente



Rodrigo da Cunha Contro
Diretor

RG ESTALEIROS S.A.
 Em Recuperação Judicial
 Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020.
 (Em milhares de Reais)

| Ativo | Consolidado | |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.573 | 17.452 |
| Contas a Receber | 240.962 | 239.996 |
| Estoques | - | - |
| Adiantamento a Fornecedores | 1.302 | 925 |
| Tributos a Compensar | 20.676 | 20.967 |
| Outros Ativos | 15.619 | 15.301 |
| | <u>280.131</u> | <u>294.640</u> |
| Ativo não Circulante | | |
| Banco Conta Vinculada | - | - |
| Aplicação Financeira Restrita | 144 | 6 |
| Partes Relacionadas | - | - |
| Ativo Fiscal Diferido | - | - |
| Depósitos Judiciais | 73 | 73 |
| Outros Recebíveis | - | - |
| | <u>217</u> | <u>79</u> |
| Investimentos | - | - |
| Propriedades para Investimento | (0) | - |
| Imobilizado | 384.756 | 369.359 |
| Intangível | - | - |
| | <u>384.756</u> | <u>369.359</u> |
| Total do Ativo | 665.104 | 664.077 |

| Passivo | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Passivo Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 40 | 40 |
| Fornecedores | 7.478 | 8.677 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 314 | 582 |
| Obrigações Fiscais | 25.385 | 25.329 |
| Adiantamento de Clientes | - | - |
| Reservas Diferidas | - | - |
| Parcelamento Tributos | 17.266 | 17.262 |
| Outros Passivos | 4.148 | 4.156 |
| | <u>54.631</u> | <u>56.046</u> |
| Passivo não Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Reservas Diferidas | - | - |
| Partes Relacionadas | 393.356 | 409.170 |
| Provisão para Contingência | 3 | 3 |
| Outros Credores Diversos PRI | 669.101 | 669.101 |
| Outros Créditos | - | - |
| | <u>1.062.460</u> | <u>1.078.274</u> |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Social | 560.000 | 560.000 |
| Reservas Legais | 68.890 | 68.890 |
| Prejuízos Acumulados | (1.038.115) | (1.030.877) |
| Resultado do Exercício | (42.762) | (18.255) |
| | <u>(451.988)</u> | <u>(470.242)</u> |
| Total do passivo líquido | (451.988) | (470.242) |
| Total do Passivo e patrimônio líquido | 665.104 | 664.077 |
| | | 0 |
| | | 0 |


 Tuany Caroliny Costa
 CRC 0041736/0-8/SSSP
 CPE 088.765.359-69


 Lucas Clemente Guimarães de Dias
 Diretor Presidente


 Rodrigo da Cunha Contro
 Diretor


RG ESTALEIROS S.A.

Em Recuperação Judicial

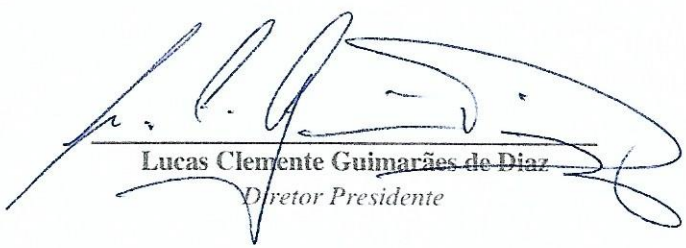
Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020.

(Em milhares de Reais)


| | Consolidado | |
|--|-----------------|-----------------|
| | dez/19 | mai/20 |
| Receita líquida operacional | - 97 | - |
| Custo das vendas e dos serviços prestados | - | - |
| Lucro bruto | (97) | - |
| Despesas administrativas | (26.384) | (12.020) |
| Outras receitas e despesas Operacionais | (18.754) | (11.217) |
| Resultado de equivalência patrimonial | - | - |
| Lucro operacional | (45.235) | (23.237) |
| Receitas financeiras | 281 | (661) |
| Despesas financeiras | (374) | (295) |
| Variação Cambial | - | - |
| Receita (despesas) financeiras líquidas | (92) | (956) |
| Resultado não Operacional | 2.566 | 5.938 |
| Resultado antes dos impostos | (42.762) | (18.255) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | - | - |
| Resultado do Exercício | (42.762) | (18.255) |



Tuany Carolyn Costa
CRC SC041736/O-8 SSP
CPF 088.765.359-69



Lucas Clemente Guimarães de Diaz
Diretor Presidente



Rodrigo da Cunha Contro
Diretor



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **5618632282**
 ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-4**
 CONTROLE **07350/2020**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ENGEVIX SISTEMAS DE DEFESA LTDA.
RUA DA ASSEMBLEIA 000066 SAL 1501
CENTRO RIO DE JANEIRO 20011-000 RJ

CNPJ

17.633.309/0002-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.600.230-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

HORA: 13:15:52

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Certidão de Situação Fiscal nº **0015069392**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ECOVIX ENGEVIX CONST OCEANICAS S/A**
Endereço: **AV ALM MAXIMIANO FONSECA, 4361, KM 6 BR 392**
RIO GRANDE - RS
CNPJ: **11.754.525/0003-09**

Certificamos que, aos **17** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Veiculo(s) com Debito(s) IPVA:
IRY1243(2020)

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024829523**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOVIX CONTRUCOES OCEANICAS S/A- EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 11.754.525/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:29 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2020.

Código de controle da certidão: **F600.7AB5.A3F1.BEB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1º ADITIVO AO TERMO DE ENTENDIMENTOS

De um lado:

ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.754.525/0001-39, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Ecovix”);

RG ESTALEIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.487.364/0001-27, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“RG Estaleiros”);

RG ESTALEIROS ERG1 S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.054.101/0001-21, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“ERG 1”);

RG ESTALEIROS ERG2 S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.607.005/0001-99, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“ERG 2”);

RG ESTALEIROS ERG3 INDUSTRIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.286.061/0001-34, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“ERG 3”);

1ST AMENDMENT TO THE TERM SHEET

On one side:

ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a corporation registered under CNPJ/MF [Corporate taxpayer’s Registry / Ministry of Finance] No. 11754.525 / 0001-39, herein represented in accordance with its by-laws (“Ecovix”);

RG ESTALEIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, joint stock company, registered under CNPJ/MF No. 12.487.364/0001-27, herein represented in accordance with its by-laws (“RG Estaleiros”);

RG ESTALEIROS ERG1 S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, joint stock company, registered under CNPJ/ MF No. 06.054.101/0001-21, herein represented in accordance with its by-laws (“ERG 1”);

RG ESTALEIROS ERG2 S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, joint stock company, registered under CNPJ/ MF No. 08.607.005/0001-99, herein represented in accordance with its by-laws (“ERG 2”);

RG ESTALEIROS ERG3 INDUSTRIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, joint stock company, registered under CNPJ/ MF No. 15.286.061/0001-34, herein represented in accordance with its by-laws (“ERG 3”);

ENGEVIX SISTEMAS DE DEFESA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.633.309/0001-11, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Engevix Defesa”, e, em conjunto com Ecovix, RG Estaleiros, ERG 1, ERG 2, ERG e Engevix Defesa, o “Grupo Ecovix”), todas com sede social e com principal estabelecimento na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Avenida Almirante Maximiano da Fonseca, nº 4.361, Conjunto 1.005, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040.

De outro lado:

GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.608.927/0001-58, com sede na Rod. Fernão Dias, km 490, Acesso A, Jardim das Alterosas 1ª Seção, Betim/MG, CEP 32.670- 790, neste ato representada nos termos de seu contrato social (“GE Brasil”);

GE ENERGY POWER CONVERSION UK LTD., sociedade devidamente constituída de acordo com as Leis da Inglaterra, com sede em Boughton Road, Rugby, Warwickshire CV21 1BU United Kingdom, neste ato representada nos termos de seus atos constitutivos (“GE UK”); e

GEVISA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.059.674/0001- 03, com sede na Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, S/N, km 3,8 SP 101, Chácara Boa Vista, Campinas/SP,

ENGEVIX SISTEMAS DE DEFESA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, joint-stock company, registered under CNPJ/MF under number 17.633.309/0001-11, herein represented in accordance with its bylaws (“Engevix Defesa”) and, together with Ecovix, RG Estaleiros, ERG 1, ERG 2, ERG and Engevix Defesa, the “Ecovix Group”), all of which have their headoffice and with main establishment in the city of Rio Grande, State of Rio Grande do Sul, Avenida Almirante Maximiano da Fonseca , 4,361, Set 1.005 , Km 6/BR 392, Port Zone, CEP [Zip Code] 96204-040

On the other hand;

GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., a limited liability company enrolled with the CNPJ/MF under No. 07.608.927/0001-58, headquartered at Rod. Fernão Dias, km 490, Acesso A, Jardim das Alterosas 1ª Seção, Betim/MG, Zip Code 32.670- 790, herein represented according to its Articles of Association (“GE Brasil”);

GE ENERGY POWER CONVERSION UK LTD., a company duly incorporated in accordance with the laws of England, headquartered at Boughton Road, Rugby, Warwickshire CV21 1BU United Kingdom, herein represented in accordance with its Articles of Association (“GE UK”); and

GEVISA S.A., a company enrolled with the CNPJ/MF under No. 68.059.674/0001- 03, headquartered at Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, S/N, km 3,8 SP 101, Chácara Boa Vista,

| | |
|--|--|
| <p>CEP 13.064-654, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“<u>Gevisa</u>”, e, em conjunto com GE Brasil e GE UK, as “<u>Sociedades do Grupo GE</u>”).</p> <p>(Grupo Ecovix e Sociedades do Grupo GE serão designados individualmente como “<u>Parte</u>” e, conjuntamente, como “<u>Partes</u>”).</p> <p>CONSIDERANDO QUE:</p> <p>a) Em 25 de junho de 2018, as Partes celebraram o Termo de Entendimentos, no qual as Partes avençaram um certo número de obrigações e de concessões mútuas;</p> <p>b) O plano de recuperação judicial apresentado pelo Grupo Ecovix foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores ocorrida em 26 de junho de 2018 e homologado por decisão do juízo da 20 de agosto de 2018, sendo certo ainda que, até a presente data, não foi concedido efeito suspensivo a nenhum dos recursos interpostos contra tal decisão;</p> <p>c) Para possibilitar o sucateamento de todos os equipamentos fornecidos pela GE, em observância à legislação e Termo de Entendimentos firmado, se fez necessária a baixa das respectivas DI’s. Uma vez baixadas as DI’s, a Ecovix não pode realizar o pagamento à GE UK, eis que a transferência bancária internacional foi negada por instituição bancária por ausência de respectiva documentação necessária para tanto;</p> | <p>Campinas/SP, herein represented in accordance with its Bylaws (“<u>Gevisa</u>”), and together with GE Brasil and GE UK, the “<u>GE Group Companies</u>”).</p> <p>(Ecovix Group and GE Group Companies will be designated individually as “<u>Party</u>” and jointly as “<u>Parties</u>”).</p> <p>WHEREAS:</p> <p>a) On June 25, 2018, the Parties executed the Term Sheet and therein agreed upon certain obligation and rights;</p> <p>b) The reorganization plan presented by Ecovix Group was approved by the General Meeting of Creditors held on June 26, 2018 and was confirmed by the decision rendered by the Lower Court of Rio Grande August 20, 2018, and no emergency order was granted in connection with the appeals filed against such decision to stay its effects;</p> <p>c) To enable the scrapping of all equipment provided by GE, in compliance with the legislation and the Term Sheet signed, it was necessary to write down the respective DI's. Once the DI's were written off, Ecovix could not make the payment to GE UK, as the international bank transfer was denied by a bank institution due to the absence of the necessary documentation required for this purpose;</p> |
|--|--|

d) Diante de tais fatos e a da inexistência de alternativa legal para que o pagamento ocorresse na forma pactuada no Termo de Entendimentos, as Partes acordaram que os pagamentos devidos à GE UK – créditos vencidos e vincendos – serão realizados em conta bancária brasileira.

Isto Posto, resolvem as Partes, justas e acordadas, celebrar o presente Primeiro Aditivo ao Termo de Entendimentos (“Primeiro Aditivo”):

1. NOVA FORMA DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS DEVIDOS À GE UK

1.1. Em consonância com a previsão da Cláusula 5.5 do Termo de Entendimentos, o Grupo GE indica que o pagamento referente aos créditos devidos à GE UK deverá ser realizado na mesma conta bancária na qual são efetuados os pagamentos devidos à GE Brasil.

1.2 As parcelas dos créditos do Grupo GE que, nos termos do Termo de Entendimentos, já tenham vencido e não tenham sido pagas pelo Grupo Ecovix até a data da assinatura do presente Primeiro Aditivo deverão ser atualizadas monetariamente segundo o INPC até a data do efetivo pagamento.

1.3 Toda e qualquer comunicação que venha a ser enviada pela GE Brasil ou pelo Grupo GE acerca da alteração dos dados bancários para recebimento de seus créditos deverá ser interpretada no sentido de também abranger os créditos devidos à GE UK, a menos que, expressamente, disposto de modo diverso.

d) In view of these facts and the lack of a legal alternative for payment to occur in the form agreed in the Term Sheet, the Parties agreed that the payments due to GE UK – including overdue installments – shall be performed in a Brazilian banking account.

Therefore, the Parties agree upon this First Amendment to the Term Sheet (“First Amendment”):

1. NEW PAYMENT DETAILS REGARDING CREDITS DUE TO GE UK

1.1. In accordance to the provision set forth by Section 5.5 of the Term Sheet, GE Group informs that the payment of credits due to GE UK shall be performed in the same banking account in which the payments due to GE Brasil are performed.

1.2 The installments of the credits held by GE Group that, as per the Term Sheet, are overdue and have not been paid by Ecovix Group until the date of execution of this First Amendment shall be accrued with adjustment for inflation (INPC index) until the date of the effective payment.

1.3 Any notification that may be sent by GE Brasil or GE Group regarding the change of the banking details for the payment of its credits shall be construed as encompassing also the credits due to GE UK, unless expressly provided otherwise.

1.4 O presente Primeiro Aditivo não altera o direito de escolha do Grupo GE de indicar outra conta bancária para recebimento de seus créditos, conforme disposto na Cláusula 5.5 do Termo de Entendimentos. Assim, o Grupo GE se reserva o direito de, futuramente, indicar outra conta para recebimento de seus créditos – ou de parte de seus créditos –, podendo estar localizada no exterior e/ou ainda permitir o pagamento e recebimento de valores apenas em Euros ou Dólares americanos. Neste caso, a Cláusula 5.5, in fine, do Termo de Entendimentos será aplicável.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Todos os demais termos e condições do Termo de Entendimentos e de seus Anexos que não tenham sido alterados por este Primeiro Aditivo permanecem válidos e em pleno vigor, sendo neste ato expressamente ratificados pelas Partes.

2.2 As obrigações assumidas neste Primeiro Aditivo têm caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as Partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

2.3 As Partes elegem o foro da Comarca de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia entre as Partes decorrente deste Primeiro Aditivo, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando assim certos e ajustados, as Partes, obrigando-se por si e seus sucessores, firmam o

1.4 The First Amendment does not affect GE Group's right to elect another banking account for the payment of its credits, as provided for in Section 5.5 of the Term Sheet. Thus, GE Group maintains its right to indicate another banking account for the purpose of payment of its credits – or part of its credits –, even if such account is located in other country and/or on which only payments in Euros or US Dollars may be performed. In this case, Section 5.5 of the Term Sheet will apply.

2. GENERAL PROVISIONS

2.1 All terms and conditions set forth by the Term Sheet and its Appendices that have not been amended by this First Amendment remain valid and applicable and are herein confirmed by the Parties.

2.2. The obligations undertaken by the Parties in the First Amendment are irrevocable and irreversible, binding the Parties and their successors.

2.3 The Parties agree to elect the forum of the District of Rio Grande, State of Rio Grande do Sul, to resolve any disputes or questions arising from this First Amendment, with the exclusion of any other.

The Parties agree upon the above provision and, therefore, execute this First Amendment in four (4)

| | |
|--|--|
| <p>presente Primeiro Aditivo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.</p> <p>Rio Grande - RS, 14 de julho de 2020.</p> | <p>identical copies and in the presence of two (2) undersigned witnesses.</p> <p>Rio Grande - RS, July 14, 2020.</p> |
|--|--|

Documento assinado eletronicamente pelos representantes legais e/ou procuradores das Partes e por 02 (duas) testemunhas, conforme certificado de autenticidade./ Document signed electronically by the legal representatives and / or attorneys of the Parties and by 02 (two) witnesses, according to the certificate of authenticity.

ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**ROBSON AUGUSTO PASSOS
RICARDO ELIAS MADRUGA ÁVILA**

RG ESTALEIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**LUCAS CLEMENTE GUIMARÃES DE DIAZ
RODRIGO DA CUNHA CONTRO**

RG ESTALEIRO ERG1 S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**ROBSON AUGUSTO PASSOS
RICARDO ELIAS MADRUGA ÁVILA**

RG ESTALEIRO ERG2 S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**ROBSON AUGUSTO PASSOS
RICARDO ELIAS MADRUGA ÁVILA**

RG ESTALEIRO ERG3 INDUSTRIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**ROBSON AUGUSTO PASSOS
RICARDO ELIAS MADRUGA ÁVILA**

ENGEVIX SISTEMAS DE DEFESA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROBSON AUGUSTO PASSOS

GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA.

ERALDO PEREIRA

ANDRÉ NAVES LAUREANO SANTOS

GEVISA S.A.

ANDRÉ NAVES LAUREANO SANTOS

PABLO GILBERTO FINI

GE ENERGY POWER CONVERSION UK LTD.

NICHOLAS ALEXANDER SHELBOURNE

ANDREW MARK COOPER

Testemunhas/Witnesses:

JOSÉ LUIZ MENDES

SYREETA ODETTE JEFFS

Company No. 5571739

GE Energy Power Conversion UK Limited

ARTICLES OF ASSOCIATION

(Adopted by special resolution passed on 9 January 2020)

Index to the Articles

| | |
|--|---|
| Part 1 Interpretation and Limitation of Liability | 1 |
| 1. Exclusion of other regulations and defined terms | 1 |
| 2. Liability of members | 2 |
| Part 2 Directors | 2 |
| Directors' Powers and Responsibilities | 2 |
| 3. Directors' general authority | 2 |
| 4. Shareholders' reserve power and effect of altering the articles | 3 |
| 5. Directors may delegate | 3 |
| 6. Committees | 3 |
| Decision-Making by Directors | 4 |
| 7. Directors to take decisions collectively | 4 |
| 8. Unanimous decisions | 4 |
| 9. Calling a directors' meeting | 4 |
| 10. Participation in directors' meetings | 5 |
| 11. Quorum for directors' meetings | 5 |
| 12. Chairing of directors' meetings | 6 |
| 13. Casting vote | 6 |
| 14. Transactions or arrangements with the company | 6 |
| 15. Conflicts of interest requiring board authorisation | 7 |
| 16. Directors May Vote When Interested | 8 |
| 17. Records of decisions to be kept | 8 |
| 18. Directors' discretion to make further rules | 8 |
| 19. Change of name | 9 |
| Appointment of Directors | 9 |

| | | |
|-----|---|----|
| 20. | Methods of appointing directors | 9 |
| 21. | Termination of director's appointment | 9 |
| 22. | Appointment and removal of directors by majority shareholders | 10 |
| 23. | Directors' remuneration | 10 |
| 24. | Directors' expenses | 10 |
| | Alternate Directors | 11 |
| 25. | Appointment and removal of alternate directors | 11 |
| 26. | Rights and responsibilities of alternate directors | 11 |
| 27. | Termination of alternate directorship | 12 |
| | Part 3 Shares and Distributions | 12 |
| | Shares | 12 |
| 28. | All shares to be fully paid | 12 |
| 29. | Powers to issue different classes of share | 12 |
| 30. | Payment of commissions on subscription for shares | 13 |
| 31. | Exclusion of pre-emption rights | 13 |
| 32. | Purchase of own shares | 13 |
| 33. | Company not bound by less than absolute interests | 13 |
| 34. | Share certificates | 13 |
| 35. | Replacement share certificates | 14 |
| 36. | Share transfers | 14 |
| 37. | Transmission of shares | 15 |
| 38. | Exercise of transmitters' rights | 15 |
| 39. | Transmitters bound by prior notices | 15 |
| | Dividends and Other Distributions | 15 |
| 40. | Procedure for declaring dividends | 15 |

| | | |
|-----|---|----|
| 41. | Payment of dividends and other distributions | 16 |
| 42. | No interest on distributions | 17 |
| 43. | Unclaimed distributions | 17 |
| 44. | Non-cash distributions | 17 |
| 45. | Waiver of distributions | 18 |
| 46. | Distribution in specie on winding up | 18 |
| | Capitalisation of Profits | 18 |
| 47. | Authority to capitalise and appropriation of capitalised sums | 18 |
| | Part 4 Decision-Making by Shareholders | 19 |
| | Organisation of General Meetings | 19 |
| 48. | Attendance and speaking at general meetings | 19 |
| 49. | Quorum for general meetings | 20 |
| 50. | Chairing general meetings | 20 |
| 51. | Attendance and speaking by directors and non-shareholders | 20 |
| 52. | Adjournment | 20 |
| | Voting at General Meetings | 21 |
| 53. | Voting: general | 21 |
| 54. | Errors and disputes | 21 |
| 55. | Poll votes | 21 |
| 56. | Content of proxy notices | 22 |
| 57. | Delivery of proxy notices | 23 |
| 58. | Amendments to resolutions | 23 |
| 59. | Class meetings | 24 |
| | Part 5 | 24 |
| | Administrative Arrangements | 24 |

| | | |
|-----|---|----|
| 60. | Means of communication to be used | 24 |
| 61. | When notice or other communication deemed to have been received | 24 |
| 62. | Company seals | 25 |
| 63. | No right to inspect accounts and other records | 25 |
| 64. | Provision for employees on cessation of business | 25 |
| | Directors' Indemnity and Insurance | 25 |
| 65. | Indemnity | 25 |
| 66. | Insurance | 26 |
| 67. | Definitions | 26 |

Part 1**Interpretation and Limitation of Liability****1. Exclusion of other regulations and defined terms**

(1) No regulations or model articles contained in any statute or subordinate legislation, including those contained in the Model Articles, apply to the company.

(2) In the articles, unless the context requires otherwise:

“alternate director” has the meaning given in article 25;

“appointor” has the meaning given in article 25;

“articles” means the company's articles of association;

“bankruptcy” includes individual insolvency proceedings in a jurisdiction other than England and Wales or Northern Ireland which have an effect similar to that of bankruptcy;

“capitalised sum” has the meaning given in article 47;

“chairperson” has the meaning given in article 12;

“chairperson of the meeting” has the meaning given in article 50;

“Companies Acts” means the Companies Acts (as defined in section 2 of the Companies Act 2006), in so far as they apply to the company;

“Conflict” has the meaning given in article 15;

“conflicts of interest” include a conflict of interest and duty and a conflict of duties and
“interest” includes both direct and indirect interests;

“contract” in article 14 includes any transaction or arrangement (whether or not constituting a contract);

“director” means a director of the company, and includes any person occupying the position of director, by whatever name called;

“distribution recipient” has the meaning given in article 41;

“document” includes, unless otherwise specified, any document sent or supplied in electronic form;

“fully paid” in relation to a share, means that the nominal value and any premium to be paid to the company in respect of that share have been paid to the company;

“group company” means a subsidiary undertaking or parent undertaking of the company or a subsidiary undertaking of any parent undertaking of the company;

“holder” in relation to shares means the person whose name is entered in the register of members as the holder of the shares;

“instrument” means a document in hard copy form;

“Model Articles” means the model articles for private companies limited by shares contained in Schedule 1 of the Companies (Model Articles) Regulations 2008 (SI 2008/3229) as amended prior to the adoption of these articles;

“paid” means paid or credited as paid;

“participate”, in relation to a directors' meeting, has the meaning given in article 10;

“Permitted Situation” has the meaning given in article 15;

“persons entitled” has the meaning given in article 47;

“proxy notice” has the meaning given in article 56;

“shareholder” means a person who is the holder of a share;

“shares” means shares in the company;

“transmittee” means a person entitled to a share by reason of the death or bankruptcy of a shareholder or otherwise by operation of law; and

“writing” means the representation or reproduction of words, symbols or other information in a visible form by any method or combination of methods, whether sent or supplied in electronic form or otherwise.

- (3) Unless the context otherwise requires, other words or expressions contained in the articles bear the same meaning as in Companies Act 2006 as in force on the date when the articles become binding on the company.

2. Liability of members

The liability of the members is limited to the amount, if any, unpaid on the shares held by them.

Part 2

Directors

Directors' Powers and Responsibilities

3. Directors' general authority

Subject to the articles, the directors are responsible for the management of the company's business, for which purpose they may exercise all the powers of the company.

4. Shareholders' reserve power and effect of altering the articles

- (1) The shareholders may, by special resolution, direct the directors to take, or refrain from taking, specified action.
- (2) No such special resolution invalidates anything which the directors have done before the passing of the resolution.
- (3) No alteration of the articles invalidates anything which the directors have done before the alteration was made.

5. Directors may delegate

- (1) Subject to the articles, the directors may delegate any of the powers which are conferred on them under the articles:
 - (a) to such person or committee;
 - (b) by such means (including by power of attorney);
 - (c) to such an extent;
 - (d) in relation to such matters or territories; and
 - (e) on such terms and conditions,as they think fit.
- (2) If the directors so specify, any such delegation may authorise further delegation of the directors' powers by any person to whom they are delegated.
- (3) Where a provision in the articles refers to the exercise of a power, authority or discretion by the directors and that power, authority or discretion has been delegated by the directors to a committee, the provision shall be construed as permitting the exercise of the power, authority or discretion by the committee.
- (4) The directors may revoke any delegation in whole or part, or alter its terms and conditions.

6. Committees

- (1) Committees to which the directors delegate any of their powers must follow procedures which are based as far as they are applicable on those provisions of the articles which govern the taking of decisions by directors.
- (2) The directors may make rules of procedure for all or any committees, which prevail over rules derived from the articles if they are not consistent with them.

Decision-Making by Directors

7. Directors to take decisions collectively

- (1) The general rule about decision-making by directors is that any decision of the directors must be either a majority decision at a meeting or a decision taken in accordance with article 8.
- (2) If:
 - (a) the company only has one director; and
 - (b) no provision of the articles requires it to have more than one director,

the general rule does not apply, and the director may (for so long as the director remains the sole director) take decisions without regard to any of the provisions of the articles relating to directors' decision-making. For the purpose of article 11, the quorum for the transaction of business by a sole director is one, and all other provisions of the articles apply with any necessary modification (unless a provision expressly provides otherwise).
- (3) If only one director is eligible to vote on any authorisation required under article 15, the general rule does not apply, and the eligible director may take decisions in relation to the relevant matter without regard to any of the provisions of the articles relating to directors' decision-making.

8. Unanimous decisions

- (1) A decision of the directors is taken in accordance with this article when all eligible directors indicate to each other by any means that they share a common view on a matter. If an alternate director indicates that they share the common view, their appointor need not also indicate their agreement.
- (2) Such a decision may take the form of a resolution in writing, at least one copy of which has been signed by each eligible director or to which each eligible director has otherwise indicated agreement in writing. A resolution signed by an alternate director need not also be signed by or agreed to by their appointor.
- (3) References in this article to eligible directors are to directors who would have been entitled to vote on the matter and whose vote would have been counted had it been proposed as a resolution at a directors' meeting.
- (4) A decision may not be taken in accordance with this article if the eligible directors would not have formed a quorum at such a meeting.

9. Calling a directors' meeting

- (1) Any director may call a directors' meeting by giving notice of the meeting to the directors or by authorising the company secretary (if any) to give such notice.
- (2) Notice of any directors' meeting must indicate:

- (a) its proposed date and time;
 - (b) where it is to take place; and
 - (c) if it is anticipated that directors participating in the meeting will not be in the same place, how it is proposed that they should communicate with each other during the meeting.
- (3) Notice of a directors' meeting must be given to each director, but need not be in writing.
 - (4) Notice of a directors' meeting need not be given to directors who waive their entitlement to notice of that meeting, by giving notice to that effect to the company either before or after the date on which the meeting is held. Where such notice is given after the meeting has been held, that does not affect the validity of the meeting, or of any business conducted at it.

10. Participation in directors' meetings

- (1) Subject to the articles, directors “**participate**” in a directors' meeting, or part of a directors' meeting, when:
 - (a) the meeting has been called and takes place in accordance with the articles; and
 - (b) they can each communicate to the others any information or opinions they have on any particular item of the business of the meeting.
- (2) In determining whether directors are participating in a directors' meeting, it is irrelevant where any director is or how they communicate with each other.
- (3) If all the directors participating in a meeting are not in the same place, they may decide that the meeting is to be treated as taking place wherever any of them is.

11. Quorum for directors' meetings

- (1) At a directors' meeting, unless a quorum is participating, no proposal is to be voted on, except a proposal to call another meeting.
- (2) Subject always to articles 7(2) and 7(3), the quorum for directors' meetings may be fixed from time to time by a decision of the directors, but it must never be less than two, and unless otherwise fixed it is two.
- (3) Subject always to article 7(2), if the total number of directors for the time being in office is less than the quorum required, the directors must not take any decision other than a decision:
 - (a) to appoint further directors; or
 - (b) to call a general meeting so as to enable the shareholders to appoint further directors.

12. Chairing of directors' meetings

- (1) The directors may appoint a director to chair their meetings.
- (2) The person so appointed for the time being is known as the “**chairperson**”.
- (3) The directors may terminate the chairperson's appointment at any time.
- (4) If the chairperson is not participating in a directors' meeting within ten minutes of the time at which it was to start, the participating directors may appoint one of themselves to chair it.

13. Casting vote

- (1) If the numbers of votes at a meeting of directors for and against a proposal are equal (ignoring any votes which are to be discounted in accordance with the articles or the Companies Acts), the chairperson or other director chairing the meeting has a casting vote.
- (2) Article 13(1) does not apply in respect of a particular meeting (or part of a meeting) if, in accordance with the articles, the chairperson or other director is not to be counted as participating in the decision-making process for quorum or voting purposes.

14. Transactions or arrangements with the company

- (1) Provided that a director has disclosed to the directors the nature and extent of any interest of theirs in accordance with and to the extent required by the Companies Acts, a director notwithstanding their office:
 - (a) may be a party to, or otherwise interested in, any contract with the company or in which the company is otherwise interested;
 - (b) may be a director or other officer of, or employed by, or a party to any contract with, or otherwise interested in, any group company or in any body corporate promoted by the company or any group company or in which the company or any group company is interested;
 - (c) may act by themselves or their firm in a professional capacity for the company (otherwise than as auditor).
- (2) For the purposes of this article:
 - (a) a director shall be deemed to have disclosed the nature and extent of an interest which consists of them being a director, officer or employee of any group company; and
 - (b) a general notice given to the directors that a director is to be regarded as having an interest of the nature and extent specified in the notice in any contract in which a specified person or class of persons is interested shall be deemed to be a disclosure

that the director has an interest in any such contract of the nature and extent so specified.

- (3) Where a director is a director or other officer of, or employed by, a group company, such director:
- (a) may in exercising their independent judgement take into account the success of other group companies as well as the success of the company; and
 - (b) shall in the exercise of their duties, where that other group company is a parent company, have a duty of confidentiality to the parent company in relation to confidential information of the parent company, but a director shall not be restricted by any duty of confidentiality to the company from providing information to any parent company.

15. Conflicts of interest requiring board authorisation

- (1) The directors may, subject to the quorum and voting requirements set out in the articles, authorise any matter which would otherwise involve a director breaching their duty under the Companies Acts to avoid conflicts of interest (“**Conflict**”).
- (2) Any director (including the relevant director) may propose that the relevant director be authorised in relation to any matter the subject of a Conflict. Such proposal and any authority given by the directors shall be effected in the same way that any other matter may be proposed to and decided upon by the directors under the provisions of the articles save that the relevant director shall not count towards the quorum nor vote on any resolution giving such authority and save further that if there are insufficient directors eligible to vote and therefore to form a quorum, article 7(3) will apply.
- (3) Where the directors give authority in relation to a Conflict:
- (a) the terms of the authority shall be recorded in writing (but the authority shall be effective whether or not the terms are so recorded); and
 - (b) the directors may revoke or vary such authority at any time but this will not affect anything done by the relevant director prior to such revocation or variation in accordance with the terms of such authority.
- (4) Where the directors give authority in relation to a Conflict or where any of the situations referred to in article 14(1) (“**Permitted Situation**”) applies:
- (a) the directors may (whether at the relevant time or subsequently) (i) require that the relevant director is excluded from the receipt of information, the participation in discussion and/or the making of decisions (whether at meetings of the directors or otherwise) related to the Conflict or Permitted Situation; and (ii) impose upon the relevant director such other terms for the purpose of dealing with the Conflict as it may determine;

- (b) the relevant director will be obliged to conduct themselves in accordance with any terms imposed by the board in relation to the Conflict or Permitted Situation; and
 - (c) the directors may provide that where the relevant director obtains (otherwise than through their position as a director of the company) information that is confidential to a third party, the director will not be obliged to disclose that information to the company, or to use or apply the information in relation to the company's affairs, where to do so would amount to a breach of that confidence.
- (5) A director shall not, by reason of their office or of the fiduciary relationship thereby established, be liable to account to the company or the members for any remuneration, profit or other benefit realised by reason of a director having any type of interest in a Conflict authorised under this article or in any Permitted Situation and no contract shall be liable to be avoided on the grounds of a director having any such interest.

16. Directors May Vote When Interested

- (1) Subject where applicable to disclosure in accordance with the Companies Acts or the articles and subject to any terms imposed by the directors in relation to any Conflict or Permitted Situation, a director shall be entitled to vote in respect of any matter in which they are interested directly or indirectly and if a director shall do so their vote shall be counted and, whether or not they do, their presence at the meeting shall be taken into account in ascertaining whether a quorum is present.
- (2) Subject to paragraph (3), if a question arises at a meeting of directors or of a committee of directors as to the right of a director to participate in the meeting (or part of the meeting) for voting or quorum purposes, the question may, before the conclusion of the meeting, be referred to the chairperson whose ruling in relation to any director other than the chairperson is to be final and conclusive.
- (3) If any question as to the right to participate in the meeting (or part of the meeting) should arise in respect of the chairperson, the question is to be decided by a decision of the directors at that meeting, for which purpose the chairperson is not to be counted as participating in the meeting (or that part of the meeting) for voting or quorum purposes.

17. Records of decisions to be kept

The directors must ensure that the company keeps a record, in writing, for at least 10 years from the date of the decision recorded, of every unanimous or majority decision taken by the directors.

18. Directors' discretion to make further rules

Subject to the articles, the directors may make any rule which they think fit about how they take decisions, and about how such rules are to be recorded or communicated to directors.

19. Change of name

The company may change its name by a decision of the directors.

Appointment of Directors**20. Methods of appointing directors**

- (1) Any person who is willing to act as a director, and is permitted by law to do so, may be appointed to be a director--
 - (a) by ordinary resolution;
 - (b) by a decision of the directors; or
 - (c) by a notice of their appointment given in accordance with Article 22.
- (2) In any case where, as a result of death, bankruptcy or other events, the company has no shareholders and no directors, the transmittee(s) of the last shareholder have the right, by notice in writing, to appoint one or more persons to be a director.
- (3) For the purposes of paragraph (2), where 2 or more shareholders die in circumstances rendering it uncertain who was the last to die, a younger shareholder is deemed to have survived an older shareholder.

21. Termination of director's appointment

A person ceases to be a director as soon as:

- (a) that person ceases to be a director by virtue of any provision of the Companies Act 2006 or is prohibited from being a director by law;
- (b) a bankruptcy order is made against that person;
- (c) a composition is made with that person's creditors generally in satisfaction of that person's debts;
- (d) a registered medical practitioner who is treating that person gives a written opinion to the company stating that that person has become physically or mentally incapable of acting as a director and may remain so for more than three months;
- (e) notification is received by the company from the director that the director is resigning from office, and such resignation has taken effect in accordance with its terms;
- (f) that person has for more than six consecutive months been absent without permission of the directors from meetings of directors held during that period and the directors resolve that that person should cease to be director; or
- (g) notice of their removal is given in accordance with Article 22.

22. Appointment and removal of directors by majority shareholders

A shareholder or shareholders holding a majority in nominal value of the issued shares may by notice in writing signed by or on behalf of them and delivered to the registered office or tendered at a meeting of the directors or at a general meeting of the company at any time and from time to time appoint any person who is willing to act, and is permitted by law to do so, to be a director (either to fill a vacancy or as an additional director) or remove any director from office (no matter how they were appointed). The appointment or removal takes effect immediately on deposit of the notice or on such later date (if any) specified in the notice.

23. Directors' remuneration

- (1) Directors may undertake any services for the company that the directors decide.
- (2) Directors are entitled to such remuneration as the directors determine:
 - (a) for their services to the company as directors; and
 - (b) for any other service which they undertake for the company.
- (3) Subject to the articles, a director's remuneration may take any form.
- (4) Unless the directors decide otherwise, directors' remuneration accrues from day to day.
- (5) Directors are not accountable to the company for any remuneration which they receive as directors or other officers or employees of the company, any group company or any other body corporate in which the company is interested, and the receipt of such benefit shall not disqualify any person from being a director of the company.
- (6) The directors may provide benefits, whether by the payment of a pension, allowance or gratuities, or any death, sickness or disability benefits or by insurance or otherwise, for any director or former director who holds or has held any office or employment with the company, predecessor in business of the company or with any undertaking which is or has been a group company and for any member of their family (including a spouse or former spouse) or any person who is or was dependent on them, and may (before as well as after they cease to hold such office or employment) contribute to any fund and pay premiums for the purchase or provision of any such benefit.

24. Directors' expenses

- (1) The company may pay any reasonable expenses which the directors properly incur in connection with their attendance at:
 - (a) meetings of directors or committees of directors;
 - (b) general meetings; or
 - (c) separate meetings of the holders of any class of shares or of debentures of the company,

or otherwise in connection with the exercise of their powers and the discharge of their responsibilities in relation to the company.

- (2) Subject to the Companies Acts, the directors shall have power to make arrangements to provide a director with funds to meet expenditure incurred or to be incurred by the director for the purpose of the company or for the purpose of enabling them properly to perform their duties as an officer of the company or to avoid them incurring any such expenditure.

Alternate Directors

25. Appointment and removal of alternate directors

- (1) Any director (other than an alternate director) (the “appointor”) may appoint as an alternate any other director, or any other person approved by resolution of the directors, to:
- (a) exercise that director’s powers; and
 - (b) carry out that director’s responsibilities,
- in relation to the taking of decisions by the directors in the absence of the alternate’s appointor (such person known as an “**alternate director**”).
- (2) Any appointment or removal of an alternate must be effected by notice in writing to the company signed by the appointor, or in any other manner approved by the directors.
- (3) The notice must:
- (a) identify the proposed alternate; and
 - (b) in the case of a notice of appointment, contain a statement signed by the proposed alternate that the proposed alternate is willing to act as the alternate of the director giving the notice.

26. Rights and responsibilities of alternate directors

- (1) An alternate director has the same rights, in relation to any directors' meeting and all meetings of committees of directors of which their appointor is a member or directors' written resolutions, as the alternate's appointor.
- (2) Except as the articles specify otherwise, alternate directors:
- (a) are deemed for all purposes to be directors;
 - (b) are liable for their own acts and omissions;
 - (c) are subject to the same restrictions as their appointor; and
 - (d) are not deemed to be agents of or for their appointor.
- (3) Subject to the articles, a person who is an alternate director but not also a director:

- (a) may be counted as participating for the purposes of determining whether a quorum is participating (but only if that person's appointor is not participating); and
- (b) may sign or otherwise indicate their agreement to a written resolution (but only if it is not signed or to be signed or otherwise agreed by that person's appointor).

No alternate may be counted as more than one director for such purposes.

- (4) Subject to the articles, a director who is also an alternate director has an additional vote on behalf of each appointor who:
 - (a) is not participating in a directors' meeting; and
 - (b) would have been entitled to vote if they were participating in it.
- (5) An alternate director is not entitled to receive any remuneration from the company for serving as an alternate director except such part of the alternate's appointor's remuneration as the appointor may direct by notice in writing made to the company.

27. Termination of alternate directorship

- (1) An alternate director's appointment as an alternate terminates:
 - (a) when the alternate's appointor revokes the appointment by notice to the company in writing specifying when it is to terminate;
 - (b) on the occurrence in relation to the alternate of any event which, if it occurred in relation to the alternate's appointor, would result in the termination of the appointor's appointment as a director;
 - (c) on the death of the alternate's appointor; or
 - (d) when the alternate's appointor's appointment as a director terminates.

Part 3

Shares and Distributions

Shares

28. All shares to be fully paid

- (1) No share is to be issued for less than the aggregate of its nominal value and any premium to be paid to the company in consideration for its issue.
- (2) This does not apply to shares taken on the formation of the company by the subscribers to the company's memorandum.

29. Powers to issue different classes of share

- (1) Subject to the articles, but without prejudice to the rights attached to any existing share, the company may issue further classes of shares with such rights or restrictions as may be

determined by ordinary resolution or, if no such resolution has been passed or so far as the resolution does not make specific provision, as the directors may decide.

- (2) The company may issue shares which are to be redeemed, or are liable to be redeemed at the option of the company or the holder, and the directors may determine the terms, conditions and manner of redemption of any such shares.
- (3) The rights, restrictions, terms and conditions attached to any shares issued pursuant to paragraph (1) or (2) of this article shall apply as if the same were set out in the articles.

30. Payment of commissions on subscription for shares

- (1) The company may pay any person a commission in consideration for that person:
 - (a) subscribing, or agreeing to subscribe, for shares; or
 - (b) procuring, or agreeing to procure, subscriptions for shares.
- (2) Any such commission may be paid:
 - (a) in cash, or in fully paid shares or other securities, or partly in one way and partly in the other; and
 - (b) in respect of a conditional or an absolute subscription.

31. Exclusion of pre-emption rights

The pre-emption provisions in sections 561 and 562 of the Companies Act 2006 shall not apply to any allotment of equity securities made by the company.

32. Purchase of own shares

The company may purchase its own shares in any way provided for by the Companies Acts.

33. Company not bound by less than absolute interests

Except as required by law, no person is to be recognised by the company as holding any share upon any trust, and except as otherwise required by law or the articles, the company is not in any way to be bound by or recognise any interest in a share other than the holder's absolute ownership of it and all the rights attaching to it.

34. Share certificates

- (1) The company must issue each shareholder, free of charge, with one or more certificates in respect of the shares which that shareholder holds.
- (2) Every certificate must specify:
 - (a) in respect of how many shares, of what class, it is issued;
 - (b) the nominal value of those shares;

- (c) that the shares are fully paid; and
 - (d) any distinguishing numbers assigned to them.
- (3) No certificate may be issued in respect of shares of more than one class.
 - (4) If more than one person holds a share, only one certificate may be issued in respect of it.
 - (5) Certificates must:
 - (a) have affixed to them the company's common seal; or
 - (b) be otherwise executed in accordance with the Companies Acts.

35. Replacement share certificates

- (1) If a certificate issued in respect of a shareholder's shares is:
 - (a) damaged or defaced; or
 - (b) said to be lost, stolen or destroyed,
 that shareholder is entitled to be issued with a replacement certificate in respect of the same shares.
- (2) A shareholder exercising the right to be issued with such a replacement certificate:
 - (a) may at the same time exercise the right to be issued with a single certificate or separate certificates;
 - (b) must return the certificate which is to be replaced to the company if it is damaged or defaced; and
 - (c) must comply with such conditions as to evidence, indemnity and the payment of a reasonable fee as the directors decide.

36. Share transfers

- (1) Shares may be transferred by means of an instrument of transfer in any usual form or any other form approved by the directors, which is executed by or on behalf of the transferor.
- (2) No fee may be charged for registering any instrument of transfer or other document relating to or affecting the title to any share.
- (3) The company may retain any instrument of transfer which is registered.
- (4) The transferor remains the holder of a share until the transferee's name is entered in the register of members as holder of it.
- (5) The directors may refuse to register the transfer of a share, and if they do so, the instrument of transfer must be returned to the transferee with the notice of refusal unless they suspect that the proposed transfer may be fraudulent.

37. Transmission of shares

- (1) If title to a share passes to a transmittee, the company may only recognise the transmittee as having any title to that share.
- (2) Subject to article 37(3), a transmittee who produces such evidence of entitlement to shares as the directors may properly require:
 - (a) may, subject to the articles, choose either to become the holder of those shares or to have them transferred to another person; and
 - (b) subject to the articles, and pending any transfer of the shares to another person, has the same rights as the holder from whom the transmittee derived such entitlement had.
- (3) Transmittees do not have the right to attend or vote at a general meeting, or agree to a proposed written resolution, in respect of shares to which they are entitled, by reason of the event which gave rise to the transmission, unless they become the holders of those shares.

38. Exercise of transmittees' rights

- (1) Transmittees who wish to become the holders of shares to which they have become entitled must notify the company in writing of that wish.
- (2) If the transmittee wishes to have a share transferred to another person, the transmittee must execute an instrument of transfer in respect of it.
- (3) Any transfer made or executed under this article is to be treated as if it were made or executed by the person from whom the transmittee has derived rights in respect of the share, and as if the event which gave rise to the transmission had not occurred.

39. Transmittees bound by prior notices

If a notice is given to a shareholder in respect of shares and a transmittee (or any person nominated under article 37(2)) is entitled to those shares, the transmittee (and any person nominated under article 37(2)) is bound by the notice if it was given to the shareholder before the transmittee's name has been entered in the register of members.

Dividends and Other Distributions**40. Procedure for declaring dividends**

- (1) The company may by ordinary resolution declare dividends, and the directors may decide to pay interim dividends.
- (2) A dividend must not be declared unless the directors have made a recommendation as to its amount. Such a dividend must not exceed the amount recommended by the directors.
- (3) No dividend may be declared or paid unless it is in accordance with shareholders' respective rights.

- (4) Unless the shareholders' resolution to declare or directors' decision to pay a dividend, or the terms on which shares are issued, specify otherwise, it must be paid by reference to each shareholder's holding of shares in the class in respect of which the dividend is paid on the date of the resolution or decision to declare or pay it. All dividends shall be apportioned and paid proportionately to the amounts paid up on the shares during any portion or portions of the period in respect of which the dividend is paid; but if any share is issued on terms providing that it shall rank for dividend as from a particular date, that share shall rank for dividend accordingly.
- (5) If the company's share capital is divided into different classes, no interim dividend may be paid on shares carrying deferred or non-preferred rights if, at the time of payment, any preferential dividend is in arrears.
- (6) The directors may pay at intervals any dividend payable at a fixed rate if it appears to them that the profits available for distribution justify the payment.
- (7) If the directors act in good faith, they do not incur any liability to the holders of shares conferring preferred rights for any loss they may suffer by the lawful payment of an interim dividend on shares with deferred or non-preferred rights.

41. Payment of dividends and other distributions

- (1) Where a dividend or other sum which is a distribution is payable in respect of a share, it must be paid by one or more of the following means:
 - (a) transfer to a bank or building society account specified by the distribution recipient either in writing or as the directors may otherwise decide;
 - (b) sending a cheque made payable to the distribution recipient by post to the distribution recipient at the distribution recipient's registered address (if the distribution recipient is a holder of the share), or (in any other case) to an address specified by the distribution recipient either in writing or as the directors may otherwise decide;
 - (c) sending a cheque made payable to such person by post to such person at such address as the distribution recipient has specified either in writing or as the directors may otherwise decide; or
 - (d) any other means of payment as the directors agree with the distribution recipient either in writing or by such other means as the directors decide.
- (2) In the articles, "**the distribution recipient**" means, in respect of a share in respect of which a dividend or other sum is payable:
 - (a) the holder of the share; or
 - (b) if the share has two or more joint holders, whichever of them is named first in the register of members; or

- (c) if the holder is no longer entitled to the share by reason of death or bankruptcy, or otherwise by operation of law, the transmittee.

42. No interest on distributions

The company may not pay interest on any dividend or other sum payable in respect of a share unless otherwise provided by:

- (a) the terms on which the share was issued; or
- (b) the provisions of another agreement between the holder of that share and the company.

43. Unclaimed distributions

- (1) All dividends or other sums which are:

- (a) payable in respect of shares; and
- (b) unclaimed after having been declared or become payable,

may be invested or otherwise made use of by the directors for the benefit of the company until claimed.

- (2) The payment of any such dividend or other sum into a separate account does not make the company a trustee in respect of it.

- (3) If-:

- (a) twelve years have passed from the date on which a dividend or other sum became due for payment; and
- (b) the distribution recipient has not claimed it,

the distribution recipient is no longer entitled to that dividend or other sum and it ceases to remain owing by the company.

44. Non-cash distributions

- (1) Subject to the terms of issue of the share in question, the company may, by ordinary resolution on the recommendation of the directors or by a decision of the directors, decide to pay all or part of a dividend or other distribution payable in respect of a share by transferring non-cash assets of equivalent value (including, without limitation, shares or other securities in any company).

- (2) For the purposes of paying a non-cash distribution, the directors may make whatever arrangements they think fit, including, where any difficulty arises regarding the distribution:

- (a) fixing the value of any assets;

- (b) paying cash to any distribution recipient on the basis of that value in order to adjust the rights of recipients; and
- (c) vesting any assets in trustees.

45. Waiver of distributions

Distribution recipients may waive their entitlement to a dividend or other distribution payable in respect of a share by giving the company notice in writing to that effect, but if:

- (a) the share has more than one holder; or
- (b) more than one person is entitled to the share, whether by reason of the death or bankruptcy of one or more joint holders, or otherwise,

the notice is not effective unless it is expressed to be given, and signed, by all the holders or persons otherwise entitled to the share.

46. Distribution in specie on winding up

If the company is wound up, the liquidator may, with the sanction of a special resolution of the company and any other sanction required by law, divide among the shareholders in specie the whole or any part of the assets of the company and may, for that purpose, value any assets and determine how the division shall be carried out as between the shareholders or different classes of shareholders. The liquidator may, with the like sanction, vest the whole or any part of the assets in trustees upon such trusts for the benefit of the shareholders as they with the like sanction determines, but no member shall be compelled to accept any assets upon which there is a liability.

Capitalisation of Profits

47. Authority to capitalise and appropriation of capitalised sums

- (1) Subject to the articles, the directors may, if they are so authorised by an ordinary resolution:
 - (a) decide to capitalise any profits of the company (whether or not they are available for distribution) which are not required for paying a preferential dividend, or any sum standing to the credit of any of the company's reserves or funds, including but not limited to the share premium account, capital redemption reserve, merger reserve or revaluation reserve; and
 - (b) appropriate any sum which they so decide to capitalise (a "**capitalised sum**") to the persons who would have been entitled to it if it were distributed by way of dividend (the "**persons entitled**") and in the same proportions.
- (2) Capitalised sums must be applied:
 - (a) on behalf of the persons entitled; and
 - (b) in the same proportions as a dividend would have been distributed to them.

- (3) Any capitalised sum may be applied in paying up new shares of a nominal amount equal to the capitalised sum which are then allotted credited as fully paid to the persons entitled or as they may direct.
- (4) A capitalised sum which was appropriated from profits available for distribution may be applied in paying up new debentures of the company which are then allotted credited as fully paid to the persons entitled or as they may direct.
- (5) Subject to the articles the directors may:
 - (a) apply capitalised sums in accordance with paragraphs (3) and (4) partly in one way and partly in another;
 - (b) make such arrangements as they think fit to deal with shares or debentures becoming distributable in fractions under this article (including the issuing of fractional certificates or the making of cash payments); and
 - (c) authorise any person to enter into an agreement with the company on behalf of all the persons entitled which is binding on them in respect of the allotment of shares and debentures to them under this article.

Part 4

Decision-Making by Shareholders

Organisation of General Meetings

48. Attendance and speaking at general meetings

- (1) A person is able to exercise the right to speak at a general meeting when that person is in a position to communicate to all those attending the meeting, during the meeting, any information or opinions which that person has on the business of the meeting.
- (2) A person is able to exercise the right to vote at a general meeting when:
 - (a) that person is able to vote, during the meeting, on resolutions put to the vote at the meeting; and
 - (b) that person's vote can be taken into account in determining whether or not such resolutions are passed at the same time as the votes of all the other persons attending the meeting.
- (3) The directors may make whatever arrangements they consider appropriate to enable those attending a general meeting to exercise their rights to speak or vote at it.
- (4) In determining attendance at a general meeting, it is immaterial whether any two or more members attending it are in the same place as each other.
- (5) Two or more persons who are not in the same place as each other attend a general meeting if their circumstances are such that if they have (or were to have) rights to speak and vote at that meeting, they are (or would be) able to exercise them.

49. Quorum for general meetings

No business other than the appointment of the chairperson of the meeting is to be transacted at a general meeting if the persons attending it do not constitute a quorum.

50. Chairing general meetings

(1) If the directors have appointed a chairperson, the chairperson shall chair general meetings if present and willing to do so.

(2) If the directors have not appointed a chairperson, or if the chairperson is unwilling to chair the meeting or is not present within ten minutes of the time at which a meeting was due to start:

(a) the directors present; or

(b) (if no directors are present), the meeting,

must appoint a director or shareholder to chair the meeting, and the appointment of the chairperson of the meeting must be the first business of the meeting.

(3) The person chairing a meeting in accordance with this article is referred to as “**the chairperson of the meeting**”.

51. Attendance and speaking by directors and non-shareholders

(1) Directors may attend and speak at general meetings, whether or not they are shareholders.

(2) The chairperson of the meeting may permit other persons who are not:

(a) shareholders of the company; or

(b) otherwise entitled to exercise the rights of shareholders in relation to general meetings,

to attend and speak at a general meeting.

52. Adjournment

(1) If the persons attending a general meeting within half an hour of the time at which the meeting was due to start do not constitute a quorum, or if during a meeting a quorum ceases to be present, the chairperson of the meeting must adjourn it.

(2) The chairperson of the meeting may adjourn a general meeting at which a quorum is present if:

(a) the meeting consents to an adjournment; or

(b) it appears to the chairperson of the meeting that an adjournment is necessary to protect the safety of any person attending the meeting or ensure that the business of the meeting is conducted in an orderly manner.

- (3) The chairperson of the meeting must adjourn a general meeting if directed to do so by the meeting.
- (4) When adjourning a general meeting, the chairperson of the meeting must:
 - (a) either specify the time and place to which it is adjourned or state that it is to continue at a time and place to be fixed by the directors; and
 - (b) have regard to any directions as to the time and place of any adjournment which have been given by the meeting.
- (5) If the continuation of an adjourned meeting is to take place more than 14 days after it was adjourned, the company must give at least 7 clear days' notice of it (that is, excluding the day of the adjourned meeting and the day on which the notice is given):
 - (a) to the same persons to whom notice of the company's general meetings is required to be given; and
 - (b) containing the same information which such notice is required to contain.
- (6) No business may be transacted at an adjourned general meeting which could not properly have been transacted at the meeting if the adjournment had not taken place.

Voting at General Meetings

53. Voting: general

A resolution put to the vote of a general meeting must be decided on a show of hands unless a poll is duly demanded in accordance with the articles.

54. Errors and disputes

- (1) No objection may be raised to the qualification of any person voting at a general meeting except at the meeting or adjourned meeting at which the vote objected to is tendered, and every vote not disallowed at the meeting is valid.
- (2) Any such objection must be referred to the chairperson of the meeting, whose decision is final.

55. Poll votes

- (1) A poll on a resolution may be demanded:
 - (a) in advance of the general meeting where it is to be put to the vote; or
 - (b) at a general meeting, either before a show of hands on that resolution or immediately after the result of a show of hands on that resolution is declared.
- (2) A poll may be demanded by:
 - (a) the chairperson of the meeting;

- (b) the directors;
- (c) two or more persons having the right to vote on the resolution;
- (d) a person or persons representing not less than one tenth of the total voting rights of all the shareholders having the right to vote on the resolution; or
- (e) a person or persons holding shares in the company conferring a right to vote on the resolution, being shares on which an aggregate sum has been paid up equal to not less than 10% of the total sum paid up on all the shares conferring that right.

A demand for a poll by a proxy counts, for the purposes of paragraph (c) above, as a demand by a member, for the purposes of paragraph (d) above, as a demand by a member representing the voting rights that the proxy is authorised to exercise, and, for the purposes of paragraph (e) above, as a demand by a member holding the shares to which those rights are attached.

- (3) A demand for a poll may be withdrawn if:
 - (a) the poll has not yet been taken; and
 - (b) the chairperson of the meeting consents to the withdrawal.
- (4) Polls must be taken immediately and in such manner as the chairperson of the meeting directs.

56. Content of proxy notices

- (1) Proxies may only validly be appointed by a notice in writing (a “**proxy notice**”) which:
 - (a) states the name and address of the shareholder appointing the proxy;
 - (b) identifies the person appointed to be that shareholder's proxy and the general meeting in relation to which that person is appointed;
 - (c) is signed by or on behalf of the shareholder appointing the proxy, or is authenticated in such manner as the directors may determine; and
 - (d) is delivered to the company in accordance with the articles and any instructions contained in the notice of the general meeting (or adjourned meeting) to which they relate.
- (2) The company may require proxy notices to be delivered in a particular form, and may specify different forms for different purposes.
- (3) Proxy notices may specify how the proxy appointed under them is to vote (or that the proxy is to abstain from voting) on one or more resolutions.
- (4) Unless a proxy notice indicates otherwise, it must be treated as:

- (a) allowing the person appointed under it as a proxy discretion as to how to vote on any ancillary or procedural resolutions put to the meeting; and
- (b) appointing that person as a proxy in relation to any adjournment of the general meeting to which it relates as well as the meeting itself.

57. Delivery of proxy notices

- (1) A person who is entitled to attend, speak or vote (either on a show of hands or on a poll) at a general meeting remains so entitled in respect of that meeting or any adjournment of it, even though a valid proxy notice has been delivered to the company by or on behalf of that person.
- (2) An appointment under a proxy notice may be revoked by delivering to the company a notice in writing given by or on behalf of the person by whom or on whose behalf the proxy notice was given.
- (3) A notice revoking a proxy appointment only takes effect if it is delivered before the start of the meeting or adjourned meeting to which it relates.
- (4) The directors may require the production of any evidence which they consider necessary to determine the validity of any proxy notice.

58. Amendments to resolutions

- (1) An ordinary resolution to be proposed at a general meeting may be amended by ordinary resolution if:
 - (a) notice of the proposed amendment is given to the company in writing by a person entitled to vote at the general meeting at which it is to be proposed not less than 48 hours before the meeting is to take place (or such later time as the chairperson of the meeting may determine); and
 - (b) the proposed amendment does not, in the reasonable opinion of the chairperson of the meeting, materially alter the scope of the resolution.
- (2) A special resolution to be proposed at a general meeting may be amended by ordinary resolution, if:
 - (a) the chairperson of the meeting proposes the amendment at the general meeting at which the resolution is to be proposed; and
 - (b) the amendment does not go beyond what is necessary to correct a grammatical or other non-substantive error in the resolution.
- (3) If the chairperson of the meeting, acting in good faith, wrongly decides that an amendment to a resolution is out of order, the chairperson's error does not invalidate the vote on that resolution.

59. Class meetings

The provisions of the articles relating to general meetings shall apply, with any necessary modifications, to any separate general meeting of the holders of shares of a class. For this purpose, a general meeting at which no holder of a share other than an ordinary share may, in their capacity as a member, attend or vote shall also constitute a separate general meeting of the holders of the ordinary shares.

Part 5**Administrative Arrangements****60. Means of communication to be used**

- (1) Subject to the articles, anything sent or supplied by or to the company under the articles may be sent or supplied in any way in which the Companies Act 2006 provides for documents or information which are authorised or required by any provision of that Act to be sent or supplied by or to the company.
- (2) Subject to the articles, any notice or document to be sent or supplied to a director in connection with the taking of decisions by directors may also be sent or supplied by the means by which that director has asked to be sent or supplied with such notices or documents for the time being.
- (3) A director may agree with the company that notices or documents sent to that director in a particular way are to be deemed to have been received within a specified time of their being sent, and for the specified time to be less than 48 hours.

61. When notice or other communication deemed to have been received

- (1) Any notice, document or information sent or supplied by the company to the shareholders or any of them:
 - (a) by post, shall be deemed to have been received 24 hours after the time at which the envelope containing the notice, document or information was posted unless it was sent by second class post, or there is only one class of post, or it was sent by air mail to an address outside the United Kingdom, in which case it shall be deemed to have been received 48 hours after it was posted. Proof that the envelope was properly addressed, prepaid and posted shall be conclusive evidence that the notice, document or information was sent;
 - (b) by being left at a shareholder's registered address, or such other postal address as notified by the shareholder to the company for the purpose of receiving company communications, shall be deemed to have been received on the day it was left;
 - (c) by electronic means, shall be deemed to have been received 24 hours after it was sent. Proof that a notice, document or information in electronic form was addressed to the electronic address provided by the shareholder for the purpose of

receiving communications from the company shall be conclusive evidence that the notice, document or information was sent; and

- (d) by making it available on a website, shall be deemed to have been received on the date on which notification of availability on the website is deemed to have been received in accordance with this article or, if later, the date on which it is first made available on the website.

62. Company seals

- (1) Any common seal may only be used by the authority of the directors.
- (2) The directors may decide by what means and in what form any common seal is to be used.
- (3) Unless otherwise decided by the directors, if the company has a common seal and it is affixed to a document, the document must also be signed by at least one authorised person in the presence of a witness who attests the signature.
- (4) For the purposes of this article, an authorised person is:
 - (a) any director of the company;
 - (b) the company secretary (if any); or
 - (c) any person authorised by the directors for the purpose of signing documents to which the common seal is applied.

63. No right to inspect accounts and other records

Except as provided by law or authorised by the directors or an ordinary resolution of the company, no person is entitled to inspect any of the company's accounting or other records or documents merely by virtue of being a shareholder.

64. Provision for employees on cessation of business

The directors may decide to make provision for the benefit of persons employed or formerly employed by the company or any of its subsidiaries (other than a director or former director or shadow director) in connection with the cessation or transfer to any person of the whole or part of the undertaking of the company or that subsidiary.

Directors' Indemnity and Insurance

65. Indemnity

- (1) Subject to paragraph (4), a relevant director may be indemnified out of the company's assets against:
 - (a) any liability incurred by that director in connection with any negligence, default, breach of duty or breach of trust in relation to the company or an associated company;

- (b) any liability incurred by that director in connection with the activities of the company or an associated company in its capacity as a trustee of an occupational pension scheme; and
 - (c) any other liability incurred by that director as an officer of the company or an associated company.
- (2) The company may fund a relevant director's expenditure for the purposes permitted under the Companies Acts and may do anything to enable a relevant director to avoid incurring such expenditure as provided in the Companies Acts.
 - (3) No relevant director shall be accountable to the company or the members for any benefit provided pursuant to this article and the receipt of any such benefit shall not disqualify any person from being or becoming a director of the company.
 - (4) This article does not authorise any indemnity which would be prohibited or rendered void by any provision of the Companies Acts or by any other provision of law.

66. Insurance

- (1) The directors may decide to purchase and maintain insurance, at the expense of the company, for the benefit of any relevant director in respect of any relevant loss.

67. Definitions

- (1) In articles 65 and 66:
 - (a) companies are associated if one is a subsidiary of the other or both are subsidiaries of the same body corporate;
 - (b) a "relevant director" means any director or former director of the company or an associated company; and
 - (c) a "relevant loss" means any loss or liability which has been or may be incurred by a relevant director in connection with that director's duties or powers in relation to the company, any associated company or any pension fund or employees' share scheme of the company or associated company.



**Current Appointments Report for:
GE ENERGY POWER CONVERSION UK LIMITED
05571739**

Created: 30/06/2020 16:22:11

Companies House is a registry of corporate information. We carry out basic checks to make sure that documents have been fully completed and signed, but we do not have the statutory power or capability to verify the accuracy of the information that corporate entities send to us. We accept all information that such entities deliver to us in good faith and place it on the public record. The fact that the information has been placed on the public record should not be taken to indicate that Companies House has verified or validated it in any way.

Company Register Information

| | | |
|----------------------------------|--|--|
| Company Number: | 05571739 | Date of Incorporation: 22/09/2005 |
| Company Name: | GE ENERGY POWER CONVERSION UK LIMITED | |
| Registered Office: | BOUGHTON ROAD RUGBY WARWICKSHIRE CV21 1BU | |
| Company Type: | Private Limited Company | |
| Country of Origin: | United Kingdom | |
| Status: | Active | |
| Nature Of Business (SIC): | 33140 - Repair of electrical equipment | |
| Number of Charges: | 1 (0 outstanding / 0 part satisfied / 1 satisfied) | |

Previous Names

| Date of Change | Previous Name |
|-----------------------|--------------------------|
| 29/06/2012 | CONVERTEAM UK LTD |
| 29/03/2006 | APC POWER CONVERSION LTD |

Key Filing Dates

| | |
|--|-------------------|
| Accounting Reference Date: | 31/12 |
| Last Accounts Made Up To: | 31/12/2018 (FULL) |
| Next Accounts Due: | 31/12/2020 |
| Last Confirmation Statement Date: | 22/09/2019 |
| Next Confirmation Statement Due: | 03/11/2020 |
| Last members list: | 22/09/2015 |
| Last Bulk Shareholders List: | Not available |

Current Appointments

Number of current appointments: 8

SECRETARY: OAKWOOD CORPORATE
SECRETARY LIMITED
Appointed: 14/09/2012
No. of Appointments: 2036
Address: 3RD FLOOR
1 ASHLEY ROAD
ALTRINCHAM
CHESHIRE
UNITED KINGDOM
WA14 2DT

DIRECTOR: BAGE, STUART JAMES
Appointed: 01/10/2018 **Date of Birth:** **/08/1971
Nationality: BRITISH
No. of Appointments: 3
Address: BOUGHTON ROAD
RUGBY
WARWICKSHIRE
CV21 1BU
Country/State of Residence: UNITED KINGDOM

DIRECTOR: BULLOCK, ANDREW JAMES
Appointed: 01/10/2018 **Date of Birth:** **/12/1972
Nationality: BRITISH
No. of Appointments: 3
Address: BOUGHTON ROAD
RUGBY
WARWICKSHIRE
CV21 1BU
Country/State of Residence: UNITED KINGDOM

DIRECTOR: COOPER, ANDREW MARK
Appointed: 11/11/2015 **Date of Birth:** **/02/1967
Nationality: BRITISH
No. of Appointments: 5

Address: BOUGHTON ROAD
RUGBY
WARWICKSHIRE
CV21 1BU
Country/State of Residence: UNITED KINGDOM

DIRECTOR: GRIEVE, DEREK WILLIAM MR
Appointed: 11/11/2015 **Date of Birth:** **/02/1957
Nationality: BRITISH
No. of Appointments: 7
Address: BOUGHTON ROAD
RUGBY
WARWICKSHIRE
CV21 1BU
Country/State of Residence: UNITED KINGDOM

DIRECTOR: JEFFS, SYREETA ODETTE
Appointed: 01/10/2018 **Date of Birth:** **/12/1975
Nationality: BRITISH
No. of Appointments: 5
Address: BOUGHTON ROAD
RUGBY
WARWICKSHIRE
CV21 1BU
Country/State of Residence: UNITED KINGDOM

DIRECTOR: ORAM, PETER
Appointed: 07/02/2019 **Date of Birth:** **/09/1970
Nationality: BRITISH
No. of Appointments: 5
Address: BOUGHTON ROAD
RUGBY
WARWICKSHIRE
CV21 1BU
Country/State of Residence: UNITED KINGDOM

DIRECTOR: SHELBOURNE, NICHOLAS
ALEXANDER
Appointed: 25/09/2018 **Date of Birth:** **/04/1975
Nationality: BRITISH

No. of Appointments: 5
Address: BOUGHTON ROAD
RUGBY
WARWICKSHIRE
UNITED KINGDOM
CV21 1BU
Country/State of Residence: UNITED KINGDOM

This Report excludes resignations

Recent Filing History

Documents filed since 22/09/2005

| DATE | FORM | DESCRIPTION |
|------------|------------|---|
| 24/01/2020 | RES01 | ADOPT ARTICLES 09/01/2020 |
| 05/11/2019 | AA | FULL ACCOUNTS MADE UP TO 31/12/18 |
| 25/09/2019 | CS01 | CONFIRMATION STATEMENT MADE ON 22/09/19, WITH UPDATES |
| 22/08/2019 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR PAUL ENGLISH |
| 26/04/2019 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR IAIN MACDONALD |
| 11/02/2019 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED PETER ORAM |
| 11/01/2019 | AA | FULL ACCOUNTS MADE UP TO 31/12/17 |
| 24/10/2018 | CC04 | STATEMENT OF COMPANY'S OBJECTS |
| 24/10/2018 | RES01 | ADOPT ARTICLES 10/10/2018 |
| 24/10/2018 | RES12 | VARYING SHARE RIGHTS AND NAMES |
| 23/10/2018 | SH01 | 12/10/18 STATEMENT OF CAPITAL GBP 116000.00 |
| 23/10/2018 | LATEST SOC | 23/10/18 STATEMENT OF CAPITAL;GBP 116000 |
| 19/10/2018 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR ANDREW MCKERAN |
| 18/10/2018 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED SYREETA ODETTE JEFFS |
| 18/10/2018 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED ANDREW JAMES BULLOCK |
| 18/10/2018 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED STUART JAMES BAGE |
| 01/10/2018 | CS01 | CONFIRMATION STATEMENT MADE ON 22/09/18, NO UPDATES |
| 26/09/2018 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED NICHOLAS ALEXANDER SHELBOURNE |
| 26/09/2018 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR JAMES COMERY |
| 19/05/2018 | RP04AP01 | SECOND FILING OF AP01 FOR ANDREW PAUL MCKERAN |
| 26/02/2018 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED ANDREW PAUL MCKERAN |
| 19/05/2018 | ANNOTATION | A SECOND FILED AP01 WAS REGISTERED ON 19/05/2018 Clarification |
| 19/01/2018 | AA | FULL ACCOUNTS MADE UP TO 31/12/16 |
| 10/01/2018 | CH01 | DIRECTOR'S CHANGE OF PARTICULARS / MR IAIN GRAHAM ROSS MACDONALD / 01/01/2018 |
| 28/12/2017 | PSC02 | NOTIFICATION OF A PERSON WITH SIGNIFICANT CONTROL GE ENERGY POWER CONVERSION UK HOLDINGS LIMITED |
| 28/12/2017 | PSC09 | WITHDRAWAL OF A PERSON WITH SIGNIFICANT CONTROL STATEMENT ON 28/12/2017 |
| 04/10/2017 | CS01 | CONFIRMATION STATEMENT MADE ON 22/09/17, NO UPDATES |
| 28/04/2017 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR CHRISTOPHER PARRY |
| 12/12/2016 | AA | FULL ACCOUNTS MADE UP TO 31/12/15 |
| 27/10/2016 | CH01 | DIRECTOR'S CHANGE OF PARTICULARS / PAUL MARK ENGLISH / 07/03/2016 |
| 19/10/2016 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED MR IAIN GRAHAM ROSS MACDONALD |
| 19/10/2016 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR THOMAS REES |
| 03/10/2016 | CS01 | CONFIRMATION STATEMENT MADE ON 22/09/16, WITH UPDATES |
| 27/11/2015 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED MR DEREK WILLIAM GRIEVE |
| 27/11/2015 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED ANDREW MARK COOPER |
| 23/11/2015 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR KENNETH KELLY |
| 09/10/2015 | AA | FULL ACCOUNTS MADE UP TO 31/12/14 |

| | | |
|------------|--------|---|
| 30/09/2015 | AR01 | 22/09/15 FULL LIST |
| 26/02/2015 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED THOMAS OLIVER VAUGHAN REES |
| 17/12/2014 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR ALYSON CLARK |
| 01/12/2014 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED MR KENNETH THOMAS KELLY |
| 01/12/2014 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR STEVEN RAYNOR |
| 25/09/2014 | AR01 | 22/09/14 FULL LIST |
| 07/07/2014 | AA | FULL ACCOUNTS MADE UP TO 31/12/13 |
| 30/04/2014 | CH01 | DIRECTOR'S CHANGE OF PARTICULARS / PAUL MARK ENGLISH / 01/04/2014 |
| 30/04/2014 | CH01 | DIRECTOR'S CHANGE OF PARTICULARS / JAMES ANTONY COMERY / 01/04/2014 |
| 29/04/2014 | CH01 | DIRECTOR'S CHANGE OF PARTICULARS / CHRISTOPHER NEAL PARRY / 01/04/2014 |
| 13/01/2014 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED JAMES ANTONY COMERY |
| 09/10/2013 | AR01 | 22/09/13 FULL LIST |
| 04/10/2013 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR JOSEPH MASTRANGELO |
| 15/08/2013 | AD02 | SAIL ADDRESS CHANGED FROM:WEBBER HOUSE 26-28 MARKET STREETALTRINCHAMCHESHIREWA14 1PFUNITED KINGDOM |
| 13/08/2013 | CH04 | CORPORATE SECRETARY'S CHANGE OF PARTICULARS / OAKWOOD CORPORATE SECRETARY LIMITED / 13/08/2013 |
| 22/07/2013 | AA | FULL ACCOUNTS MADE UP TO 31/12/12 |
| 12/07/2013 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED PAUL MARK ENGLISH |
| 11/07/2013 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR MARK STODDART |
| 11/07/2013 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED CHRISTOPHER NEAL PARRY |
| 11/07/2013 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED MS ALYSON MARGARET CLARK |
| 06/02/2013 | AUD | AUDITOR'S RESIGNATION |
| 28/12/2012 | AA | FULL ACCOUNTS MADE UP TO 31/12/11 |
| 14/11/2012 | AR01 | 22/09/12 FULL LIST |
| 18/09/2012 | AP04 | CORPORATE SECRETARY APPOINTED OAKWOOD CORPORATE SECRETARY LIMITED |
| 18/09/2012 | TM02 | APPOINTMENT TERMINATED, SECRETARY MARK STODDART |
| 30/08/2012 | AD03 | REGISTER(S) MOVED TO SAIL ADDRESS114-REG MEM162-REG DIR275-REG SEC358-REC OF RES ETC877-INST CREATE CHARGES:EW & NI |
| 30/08/2012 | AD02 | SAIL ADDRESS CREATED |
| 30/07/2012 | CH01 | DIRECTOR'S CHANGE OF PARTICULARS / MR JOSEPH ROBERT MASTRANGELO / 02/09/2011 |
| 26/07/2012 | CH01 | DIRECTOR'S CHANGE OF PARTICULARS / MR JOE MASTRANGELO / 02/09/2011 |
| 29/06/2012 | CERTNM | COMPANY NAME CHANGED CONVERTEAM UK LTD CERTIFICATE ISSUED ON 29/06/12 |
| 29/06/2012 | RES15 | CHANGE OF NAME 25/06/2012 |
| 29/06/2012 | CONNOT | NOTICE OF CHANGE OF NAME NM01 - RESOLUTION |
| 27/09/2011 | AR01 | 22/09/11 FULL LIST |
| 13/09/2011 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED MR JOE MASTRANGELO |
| 13/09/2011 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR NICOLAS LWOFF |
| 13/09/2011 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR FLORENT BATTISTELLA |
| 13/09/2011 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR PIERRE BASTID |
| 21/06/2011 | AA | FULL ACCOUNTS MADE UP TO 31/12/10 |
| 13/10/2010 | AR01 | 22/09/10 FULL LIST |

| | | |
|------------|----------|---|
| 12/10/2010 | CH01 | DIRECTOR'S CHANGE OF PARTICULARS / NICOLAS DENIS MARIE LWOFF / 22/09/2010 |
| 15/09/2010 | AP03 | SECRETARY APPOINTED MR MARK ALAN STODDART |
| 15/09/2010 | TM02 | APPOINTMENT TERMINATED, SECRETARY MARK STODDART |
| 12/08/2010 | MG02 | DECLARATION OF SATISFACTION IN FULL OR IN PART OF A MORTGAGE OR CHARGE /FULL /CHARGE NO 1 |
| 29/06/2010 | RES13 | FACILITY AGREEMENT 08/06/2010 |
| 22/06/2010 | AP01 | DIRECTOR APPOINTED MR MARK ALAN STODDART |
| 22/06/2010 | TM01 | APPOINTMENT TERMINATED, DIRECTOR MARK STODDART |
| 14/06/2010 | RES01 | ALTER ARTICLES 08/06/2010 |
| 12/05/2010 | AA | FULL ACCOUNTS MADE UP TO 31/12/09 |
| 24/09/2009 | 363a | RETURN MADE UP TO 22/09/09; FULL LIST OF MEMBERS |
| 25/06/2009 | 288a | DIRECTOR APPOINTED NICOLAS DENIS MARIE LWOFF |
| 02/06/2009 | AA | FULL ACCOUNTS MADE UP TO 31/12/08 |
| 13/05/2009 | 288a | DIRECTOR APPOINTED MARK STODDART |
| 17/03/2009 | 288b | APPOINTMENT TERMINATED DIRECTOR THIERRY PERENNEC |
| 15/01/2009 | 288b | APPOINTMENT TERMINATED DIRECTOR PROSANTO DAS GUPTA |
| 19/11/2008 | 288a | SECRETARY APPOINTED MARK STODDART |
| 19/11/2008 | 288a | DIRECTOR APPOINTED STEVEN JAMES RAYNOR |
| 19/11/2008 | 288b | APPOINTMENT TERMINATED SECRETARY IAN SHARPE |
| 15/10/2008 | 363a | RETURN MADE UP TO 22/09/08; FULL LIST OF MEMBERS |
| 15/10/2008 | 288c | DIRECTOR'S CHANGE OF PARTICULARS / PROSANTO DAS GUPTA / 31/03/2008 |
| 09/10/2008 | 395 | PARTICULARS OF A MORTGAGE OR CHARGE / CHARGE NO: 1 |
| 19/05/2008 | AA | FULL ACCOUNTS MADE UP TO 31/12/07 |
| 12/10/2007 | 363a | RETURN MADE UP TO 22/09/07; FULL LIST OF MEMBERS |
| 19/09/2007 | MEM/ARTS | MEMORANDUM OF ASSOCIATIONARTICLES OF ASSOCIATION |
| 07/08/2007 | 288b | DIRECTOR RESIGNED |
| 04/04/2007 | AA | FULL ACCOUNTS MADE UP TO 31/12/06 |
| 27/10/2006 | RES13 | AGREEMENT 28/03/06 |
| 27/10/2006 | ELRES | S386 DISP APP AUDES 28/03/06 |
| 27/10/2006 | ELRES | S252 DISP LAYING ACC 28/03/06 |
| 27/10/2006 | ELRES | S366A DISP HOLDING AGM 28/03/06 |
| 12/10/2006 | 363a | RETURN MADE UP TO 22/09/06; FULL LIST OF MEMBERS |
| 05/06/2006 | 288a | NEW SECRETARY APPOINTED |
| 10/04/2006 | 288b | SECRETARY RESIGNED |
| 29/03/2006 | CERTNM | COMPANY NAME CHANGEDAPC POWER CONVERSION LTDCERTIFICATE ISSUED ON 29/03/06 |
| 22/11/2005 | 288a | NEW DIRECTOR APPOINTED |
| 08/11/2005 | 288b | SECRETARY RESIGNED |
| 07/11/2005 | RES01 | ALTERATION TO MEMORANDUM AND ARTICLES |
| 24/10/2005 | 288a | NEW DIRECTOR APPOINTED |
| 24/10/2005 | 288a | NEW SECRETARY APPOINTED |
| 24/10/2005 | 288a | NEW DIRECTOR APPOINTED |
| 24/10/2005 | 287 | REGISTERED OFFICE CHANGED ON 24/10/05 FROM:1 MITCHELL LANEBRISTOLBS1 6BU |
| 17/10/2005 | 88(2)R | AD 22/09/05-----? SI 999@1=999? IC 1/1000 |
| 17/10/2005 | 225 | ACC. REF. DATE EXTENDED FROM 30/09/06 TO 31/12/06 |

| | | |
|------------|--------|--|
| 22/09/2005 | NEWINC | INCORPORATION DOCUMENTS CERTIFICATE OF INCORPORATION STATEMENT OF DIRECTORS & REGISTERED OFFICE DECLARATION OF COMPLIANCE MEMORANDUM OF ASSOCIATION ARTICLES OF ASSOCIATION |
| 22/09/2005 | 288b | SECRETARY RESIGNED |

This Report excludes 88(2) Share Allotment documents



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| | | |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31207393481 | Código da Natureza Jurídica 2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 027 | 1 | ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

BETIM
Local

7 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

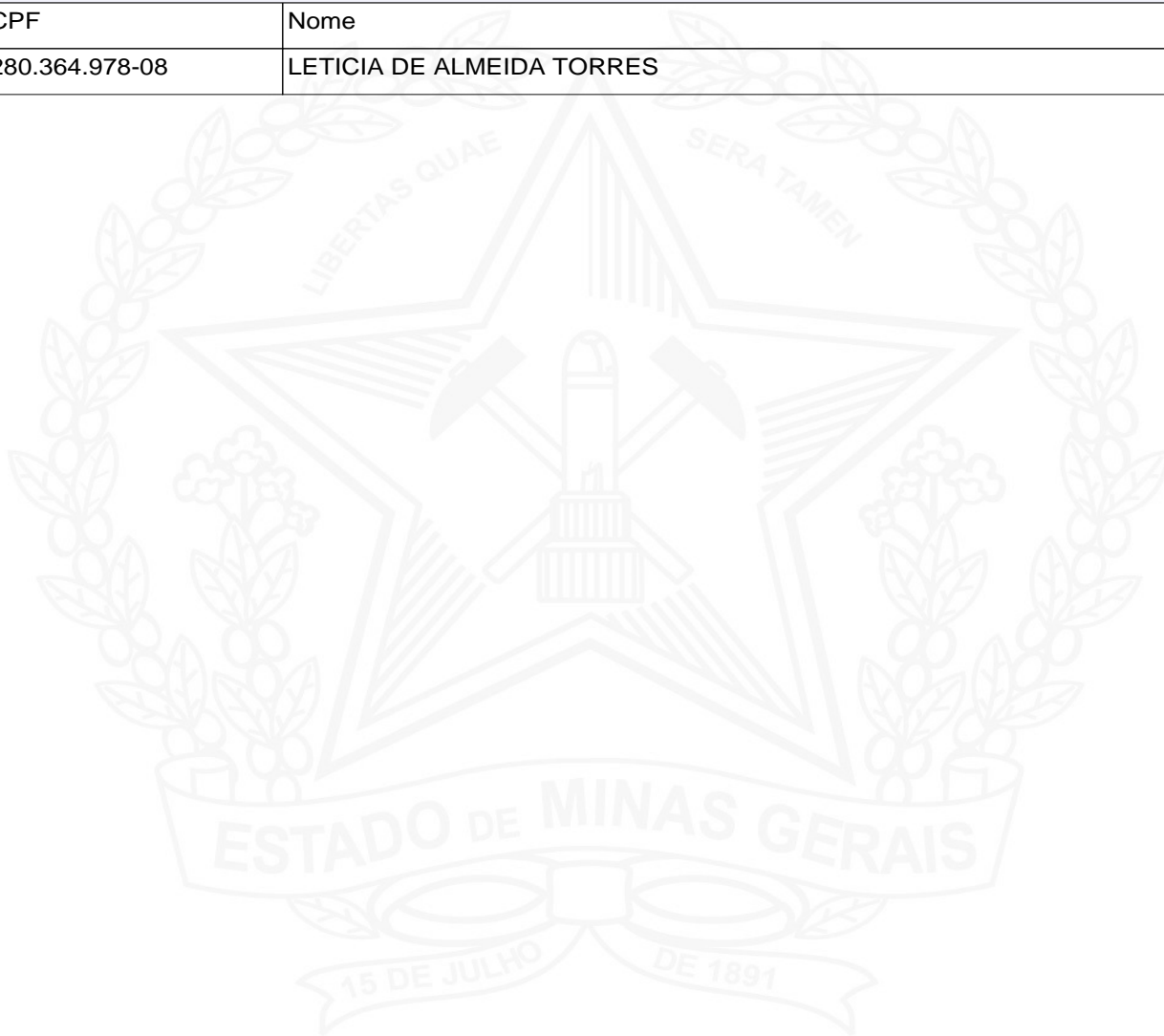
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/577.954-1 | MGN1962006948 | 26/12/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 280.364.978-08 | LETICIA DE ALMEIDA TORRES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**31ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA.**

CNPJ nº 07.608.927/0001-58

NIRE 3.120.739.348-1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de Direito, as Partes:

- a) GE POWER CONVERSION BRAZIL HOLDINGS LIMITED**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com endereço em Rugby, Inglaterra, na Boughton Road, CV 21 1BU, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.737.400/0001-02, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Leticia de Almeida Torres**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26.804.317-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.364.978-08, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.001, CEP 05.095-035; ("**GEPCBHL**"); e
- b) GE POWER CONVERSION NETHERLANDS B.V.**, sociedade constituída e organizada de acordo com as leis da Holanda, com sede em Bergschot 69, 4817 PA Breda, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.974.386/0001-29, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Leticia de Almeida Torres**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26.804.317-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.364.978-08, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.001, CEP 05.095-035 ("**GE POWER CONVERSION NETHERLANDS**");

Únicas sócias representando a totalidade do capital social da **GE Power Conversion Brasil Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Acesso A, Bairro Jardim das Alterosas, CEP: 32.670-790, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.608.927/0001-58 e sob o NIRE 3.120.739.348-1, com seu Contrato Social de 01º de Setembro de 2005, devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") em sessão de 22/09/2005, com sua 30ª e última alteração de Contrato Social registrada perante a JUCEMG sob o nº 7427704, em sessão de 18/08/2019, ("**Sociedade**"), resolvem de comum acordo alterar o presente Contrato Social, mediante os seguintes termos e condições:

1/14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi **D4Sign** abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/41

I. DA FILIAL DE MACAÉ:

1.1. De mútuo acordo resolvem as sócias ampliar o objeto social da filial da Sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.608.927/0004-09, e perante a JUCEMG sob o NIRE 3390086813-6, localizada na Estrada Fazenda Mutum, nº 200, Edifício 2, salas 24, 27 e 33, Bairro Lagoa, CEP 27925-405, cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, consignando-se que referida filial passa a exercer integralmente as atividades listadas no objeto social da Sociedade.

1.2. Diante do deliberado acima, é alterado o parágrafo primeiro da Cláusula 1ª do Contrato Social o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 2ª: OBJETO

A Sociedade tem por objeto:

- i) a concepção e fornecimento de sistemas de controle de processos industriais, sistemas de distribuição elétrica, sistemas de acionamentos elétricos, sistemas de tecnologia da informação (I&T), e sistemas de geração de energia fotovoltaica, inclusive de potência superior a 375KW, e sistemas de geração de energia por outro elemento combustível;*
- ii) a concepção e fornecimento de sistemas de gestão de ativos, através da manutenção de plantas industriais;*
- iii) a concepção e fabricação de conjuntos de manobra e controle em baixa e média tensão, bem como dos sistemas mencionados acima;*
- iv) desenvolvimento e fabricação de hardwares e softwares;*
- v) a elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica de projetos relacionados aos produtos mencionados acima;*
- vi) a prestação de serviços de consultoria, coordenação e gerenciamento de empreendimentos "turn key", engenharia elétrica, automação e instrumentação, industrialização, integração, montagem, supervisão de montagem, comissionamento, operação assistida, treinamento, assistência técnica e reparo para os produtos mencionados acima;*
- vii) elaboração de obras civis em geral;*
- viii) a comercialização, revenda, consignação, gerenciamento, administração, importação, exportação e distribuição, diretamente ou através de terceiros,*



- agentes ou representantes dos produtos e serviços mencionados acima e de equipamentos mecânicos ligados aos processos dos produtos acima;*
- ix) manutenção e reparo de aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos, de medida, teste e controle;*
 - x) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças de reposição, embarcações marítimas e plataformas de exploração de petróleo e afins;*
 - xi) instalação de máquinas e equipamentos industriais, embarcações marítimas e plataformas de exploração de Petróleo e afins;*
 - xii) treinamentos para clientes em operação e manutenção de sistemas de controle em embarcações marítimas, plataformas de exploração de petróleo e afins;*
 - xiii) serviços de instalação, testes e modificações de sistemas elétricos e eletrônicos relacionados a embarcações marítimas e plataformas de exploração de petróleo e afins;*
 - xiv) representação comercial de produtos nacionais ou estrangeiros, por conta própria ou de terceiros;*
 - xv) participação em outras sociedades, como acionista ou quotista;*
 - xvi) intermediação de negócios para os produtos e serviços supra mencionados e de outras linhas correlatas;*
 - xvii) locação de bens móveis; e*
 - xviii) administração, por conta própria ou de terceiros, de bens ou valores móveis e imóveis e inversões de capital em empresas.*

Parágrafo Primeiro: *As atividades enumeradas no rol acima serão exercidas pela Sociedade, inclusive suas filiais.*

Parágrafo Segundo: *A Sociedade poderá produzir por conta própria ou adquirir de terceiros quaisquer produtos ou equipamentos necessários à consecução de seus fins. O estabelecido neste parágrafo também se aplica aos serviços necessários.*

Parágrafo Terceiro: *Os produtos resultantes da prática do objeto relacionado acima poderão ter origem em tecnologia própria ou em tecnologia licenciada de outras firmas nacionais ou estrangeiras.*

Parágrafo Quarto: *Os produtos e serviços integrantes do objeto da Sociedade poderão ser comercializados em qualquer mercado ou localidade, no Brasil ou no exterior.*



II. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

2.1. De mútuo acordo resolvem as sócias alterar disposições do Contrato Social relativas à Administração da Sociedade, visando destituir do quadro de administradores da Sociedade o **Sr. Leonardo Dieguez Protzner Peixoto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-4307255 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 645.352.316-72, residente e domiciliado na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Acesso A, Bairro Jardim das Alterosas, CEP: 32.670-790.

2.2. Ato seguinte, decidem os sócios eleger como administrador da Sociedade, o **Sr. Eraldo de Paula Pereira**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG 5.408.752-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.067.999-17, residente e domiciliado na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Acesso A, Bairro Jardim das Alterosas, CEP 32.670-790, o qual irá tomar posse imediatamente e permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado.

2.3. Diante do deliberado acima, a Cláusula 2ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 12ª - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Integram a Administração desta Sociedade, os abaixo indicados, que declaram expressamente não possuírem qualquer impedimento para exercerem a atividade mercantil, nos termos da lei, aos quais os Sócios delegam todos os poderes em lei permitidos para a administração da Sociedade, inclusive representando-a em juízo ou fora dele e constituindo procuradores, permanecendo em seus cargos até que uma deliberação em contrário seja tomada pelos Sócios, nos termos da "Cláusula 5ª – ADMINISTRAÇÃO":

Como Administradores:

- 1. Sr. Carlos Adrião Cordeiro Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro industrial eletricitista, portador da cédula de identidade RG MG 4.610.269 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.629.836-04, residente e domiciliada na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Acesso A, Bairro Jardim das Alterosas, CEP



32.670-790;

2. **Sra. Poliana Maia de Souza Oliveira Casal**, administradora, casada, portadora da cédula de identidade RG MG 10.709.127, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.912.956-20, residente e domiciliada na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Acesso A, Bairro Jardim das Alterosas, CEP 32.670-790; e
3. **Sr. Eraldo de Paula Pereira**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG 5.408.752-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.067.999-17, residente e domiciliado na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Acesso A, Bairro Jardim das Alterosas, CEP: 32.670-790.

III. DA CONSOLIDAÇÃO:

3.1. Face ao exposto acima, resolvem os sócios não somente alterar o presente Contrato Social, como também consolidá-lo, o qual, após devidamente alterado e consolidado, passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA.
CNPJ nº 07.608.927/0001-58
NIRE 3.120.739.348-1**

“Cláusula 1ª: DENOMINAÇÃO E SEDE

A Sociedade denomina-se **GE Power Conversion Brasil Ltda.**, com sede na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490 – Acesso A, Bairro Jardim das Alterosas, CEP: 32.670-790, Betim, Minas Gerais.

Parágrafo Único: A Sociedade possui as seguintes filiais:

1. Na **cidade de Betim**, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Acesso C, Bairro Jardim das Alterosas, CEP: 32670-790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.608.927/0002-39, e perante a JUCEMG sob o NIRE

5/14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi **D4Sign** abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/41

3190164787-5;

2. Na **cidade de Betim**, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490 – Acesso B, Bairro Jardim das Alterosas, CEP: 32.670-790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.608.927/0008-24 e perante a JUCEMG sob o NIRE 3190227703-6;
3. Na **cidade de Vitória**, Estado do Espírito Santo, Rua José Alexandre Buaiz, 300, Salas 2001 e 2002, 20º andar – Enseada do Suá, Edifício Work Center Office – Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-545, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.608.927/0003-10, e perante a JUCEES sob o NIRE 3290033509-9; e
4. Na **cidade de Macaé**, Estado do Rio de Janeiro, Estrada Fazenda Mutum, nº 200, Edifício 2, salas 24, 27 e 33, Bairro Lagoa, CEP 27925-405, cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.608.927/0004-09, e perante a JUCERJA sob o NIRE 3390086813-6.

Cláusula 2ª: OBJETO

A Sociedade tem por objeto:

- (i) a concepção e fornecimento de sistemas de controle de processos industriais, sistemas de distribuição elétrica, sistemas de acionamentos elétricos, sistemas de tecnologia da informação (I&T), e sistemas de geração de energia fotovoltaica, inclusive de potência superior a 375KW, e sistemas de geração de energia por outro elemento combustível;
- (ii) a concepção e fornecimento de sistemas de gestão de ativos, através da manutenção de plantas industriais;
- (iii) a concepção e fabricação de conjuntos de manobra e controle em baixa e média tensão, bem como dos sistemas mencionados acima;
- (iv) desenvolvimento e fabricação de hardwares e softwares;
- (v) a elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica de projetos relacionados aos produtos mencionados acima;
- (vi) a prestação de serviços de consultoria, coordenação e gerenciamento de empreendimentos “turn key”, engenharia elétrica, automação e

6/14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/41

- instrumentação, industrialização, integração, montagem, supervisão de montagem, comissionamento, operação assistida, treinamento, assistência técnica e reparo para os produtos mencionados acima;
- (vii) elaboração de obras civis em geral;
 - (viii) a comercialização, revenda, consignação, gerenciamento, administração, importação, exportação e distribuição, diretamente ou através de terceiros, agentes ou representantes dos produtos e serviços mencionados acima e de equipamentos mecânicos ligados aos processos dos produtos acima;
 - (ix) manutenção e reparo de aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos, de medida, teste e controle;
 - (x) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças de reposição, embarcações marítimas e plataformas de exploração de petróleo e afins;
 - (xi) instalação de máquinas e equipamentos industriais, embarcações marítimas e plataformas de exploração de Petróleo e afins;
 - (xii) treinamentos para clientes em operação e manutenção de sistemas de controle em embarcações marítimas, plataformas de exploração de petróleo e afins;
 - (xiii) serviços de instalação, testes e modificações de sistemas elétricos e eletrônicos relacionados a embarcações marítimas e plataformas de exploração de petróleo e afins;
 - (xiv) representação comercial de produtos nacionais ou estrangeiros, por conta própria ou de terceiros;
 - (xv) participação em outras sociedades, como acionista ou quotista;
 - (xvi) intermediação de negócios para os produtos e serviços supra mencionados e de outras linhas correlatas;
 - (xvii) locação de bens móveis; e
 - (xviii) administração, por conta própria ou de terceiros, de bens ou valores móveis e imóveis e inversões de capital em empresas.

Parágrafo Primeiro: As atividades enumeradas no rol acima serão exercidas pela Sociedade, inclusive suas filiais.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá produzir por conta própria ou adquirir de terceiros quaisquer produtos ou equipamentos necessários à



consecução de seus fins. O estabelecido neste parágrafo também se aplica aos serviços necessários.

Parágrafo Terceiro: Os produtos resultantes da prática do objeto relacionado acima poderão ter origem em tecnologia própria ou em tecnologia licenciada de outras firmas nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Quarto: Os produtos e serviços integrantes do objeto da Sociedade poderão ser comercializados em qualquer mercado ou localidade, no Brasil ou no exterior.

Cláusula 3ª: DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª: CAPITAL

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 341.998.765,00 (trezentos e quarenta e um milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais), representado por 341.998.765 (trezentos e quarenta e um milhões, novecentas e noventa e oito mil, setecentas e sessenta e cinco) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os quotistas da seguinte maneira:

| Sócias: | Nº de quotas | Valor - R\$ |
|---|---------------------|--------------------|
| GE Power Conversion Brazil Holding Limited | 341.998.764 | 341.998.764,00 |
| GE Power Conversion Netherlands B.V. | 1 | 1,00 |
| Total | 341.998.765 | 341.998.765,00 |

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos Sócios está limitada à importância do capital social integralizada por cada um dos Sócios, nos termos do Artigo 1052 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A cada quota do capital corresponde um voto nas deliberações coletivas dos Sócios.



Cláusula 5ª: ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade é gerida e administrada por uma Administração composta de Administradores, Sócios ou não-Sócios, designados pelo(s) Sócio(s) representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social da Sociedade, e que são investidos de todos os poderes para a administração, com observância do disposto abaixo.

Parágrafo Primeiro: A representação da Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, compete isoladamente a qualquer Administrador. Todos os demais atos necessários à administração da Sociedade, sejam de qual natureza forem, serão praticados, obrigatoriamente, por 2 (dois) membros da Administração, em conjunto.

Parágrafo Segundo: A constituição de procurador para praticar qualquer ato em nome da Sociedade será feita através de procuração assinada obrigatoriamente por 2 (dois) membros da Administração em conjunto e deverão ter os poderes concedidos definidos e expressos, termo de validade definido e expresso, e vedar o substabelecimento, exceto quando se tratar de procurações outorgadas a advogados para a promoção dos interesses da Sociedade nas esferas administrativas ou judiciárias, as quais poderão ser sem prazo determinado e permitir o substabelecimento.

Parágrafo Terceiro: Nenhum membro da Administração ou procurador, isoladamente ou em conjunto, poderá usar o nome da Sociedade em negócios estranhos a seus fins, salvo se houver autorização prévia dos Sócios expressa em Reunião.

Parágrafo Quarto: Sempre que violarem o disposto nesta Cláusula, os aludidos atos serão nulos de pleno direito em relação à Sociedade e aos Sócios, acarretando, além disso, a responsabilidade solidária dos Diretores ou procuradores envolvidos, exceto se tal ato for devidamente ratificado pelos Sócios.

Parágrafo Quinto: As decisões colegiadas da Administração serão sempre tomadas em Reuniões, que serão realizadas com a presença da maioria dos membros da Administração, sendo que as decisões serão tomadas pela maioria dos membros ali presentes ou por *quorum* maior, se assim determinar a Lei. O disposto neste parágrafo também se aplica às decisões colegiadas dos Sócios.



Parágrafo Sexto: A Administração, através de decisão colegiada tomada na forma do presente Contrato Social, poderá abrir, gerir ou encerrar estabelecimentos, filiais, agências, escritórios ou sucursais em qualquer lugar do Brasil ou do exterior.

Parágrafo Sétimo: A prática dos atos a seguir especificados será de competência dos Sócios:

- a) decisão sobre a liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial ou falência da Sociedade nos termos da Lei 11.101/05;
- b) aquisição ou cessão de participação em outras sociedades e cessão de atividades da Sociedade;
- c) designação e destituição dos membros da Administração;
- d) mudança deste Contrato Social;
- e) incorporação, fusão, cisão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- f) aprovação das contas da Administração;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- h) todos os acordos fora da gestão corrente da Sociedade, que sejam estranhos à atividade fim da empresa.

Parágrafo Oitavo: Os membros da Administração poderão ter direito a uma remuneração mensal, a título de "pro labore", que será fixada pela GE POWER CONVERSION BRAZIL HOLDINGS LIMITED.

Parágrafo Nono: Os administradores da Sociedade se reunirão previamente para deliberar sobre e/ou aprovar as demonstrações financeiras da Sociedade antes de submetê-las às sócias e/ou reunião de Sócios a ser realizada com este propósito.

Cláusula 6ª: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 7ª: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao término de cada exercício social, o balanço geral e demais demonstrações financeiras



serão preparados de acordo com os princípios gerais de contabilidade, cabendo aos sócios, na proporção de sua participação no capital social, os lucros e perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos da Sociedade, após as deduções legais, serão destinados de acordo com as determinações de quotistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os Sócios poderão deliberar sobre a formação de fundos de reserva.

Parágrafo Terceiro: Os prejuízos serão transportados para o exercício seguinte com observância às previsões legais vigentes.

Parágrafo Quarto: Outrossim, os Sócios poderão requerer, no curso do exercício, o levantamento de balanços parciais e a distribuição de lucros com fundamento nos mesmos.

Cláusula 8ª: DISSOLUÇÃO

A Sociedade se dissolverá apenas na ocorrência de uma das hipóteses previstas no artigo 1.044 da Lei n.º 10.406/02.

Cláusula 9ª: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A transferência total ou parcial das quotas do capital social a outros Sócios ou terceiros, não será permitida sem o prévio e expresse consentimento dos Sócios que representem a maioria do capital social, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, observado o seguinte.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de retirada dos Sócios minoritários da Sociedade, por qualquer motivo, ou a transferência total ou parcial de suas quotas, seja a que tempo for, deverão suas quotas ser adquiridas em sua totalidade pelo Sócio majoritário pelo preço firme, certo e irrevogável de R\$1,00 (um real) por quota, independentemente da situação patrimonial da Sociedade à época, devendo a respectiva alteração contratual ser assinada em até 30 dias após a comunicação de retirada do respectivo Sócio minoritário.

Parágrafo Segundo: A cessão e/ou transferência de quotas efetuada com inobservância do



disposto na Cláusula acima, não produzirá efeitos relativamente à Sociedade e aos Sócios, não ficando os mesmos, em consequência, obrigados a assinar a respectiva alteração contratual.

Cláusula 10ª: MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente Contrato Social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação dos Sócios, respeitado o estabelecido no inciso I do artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 11ª: OMISSÕES

Os Sócios decidem que, nos termos do Artigo 1.053, parágrafo único, da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a presente Sociedade será regida supletivamente pelas normas da sociedade anônima, Lei n.º 6.404/76, com suas respectivas alterações.

Cláusula 12ª - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Integram a Administração desta Sociedade, os abaixo indicados, que declaram expressamente não possuírem qualquer impedimento para exercerem a atividade mercantil, nos termos da lei, aos quais os Sócios delegam todos os poderes em lei permitidos para a administração da Sociedade, inclusive representando-a em juízo ou fora dele e constituindo procuradores, permanecendo em seus cargos até que uma deliberação em contrário seja tomada pelos Sócios, nos termos da "Cláusula 5ª – ADMINISTRAÇÃO":

Como Administradores:

1. **Sr. Carlos Adrião Cordeiro Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro industrial eletricitista, portador da cédula de identidade RG MG 4.610.269 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.629.836-04, residente e domiciliada na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Acesso A, Bairro Jardim das Alterosas, CEP 32.670-790;
2. **Sra. Poliana Maia de Souza Oliveira Casal**, administradora, casada, portadora da cédula de identidade RG MG 10.709.127,

12/14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi **D4Sign** abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/41

inscrita no CPF/MF sob o nº 073.912.956-20, residente e domiciliada na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Acesso A, Bairro Jardim das Alterosas, CEP 32.670-790; e

- 3. Sr. Eraldo de Paula Pereira**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG 5.408.752-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.067.999-17, residente e domiciliado na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Acesso A, Bairro Jardim das Alterosas, CEP: 32.670-790.

Parágrafo Único: No desempenho de suas funções os Administradores respeitarão as determinações e limitações contidas neste Contrato, bem como as deliberações que venham a ser tomadas pelos Sócios.

Cláusula 13ª: FORO

O foro Central desta Capital será o competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O **Sr. Eraldo de Paula Pereira** assina o presente instrumento manifestando concordância com sua designação para o cargo de administrador da Sociedade e declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Betim, 10 de Novembro de 2019.

GE POWER CONVERSION BRAZIL HOLDINGS LIMITED.

Leticia de Almeida Torres
Procuradora

GE POWER CONVERSION NETHERLANDS B.V.

Leticia de Almeida Torres
Procuradora

Administrador Eleito:

Eraldo de Paula Pereira

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/577.954-1 | MGN1962006948 | 26/12/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 007.067.999-17 | ERALDO DE PAULA PEREIRA |
| 442.695.088-09 | FERNANDO SANTOS DE SIQUEIRA |
| 280.364.978-08 | LETICIA DE ALMEIDA TORRES |
| 329.340.598-39 | VANESSA SANTIAGO CARVALHO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/41

ANEXO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Renata Silva Gonçalves, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 240.539, expedida em 30/10/2008, inscrito no CPF nº 261.472.668-02, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. (POA - GE POWER CONVERSION BRAZIL HOLDINGS LIMITED / 9 Páginas);
2. (POA - GE POWER CONVERSION NETHERLANDS B.V. / 9 Páginas);

Data: 06/01/2020

Assinatura



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi **D4Sign** abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 18/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/577.954-1 | MGN1962006948 | 26/12/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 261.472.668-02 | RENATA SILVA GONCALVES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Designado: Sergio Gomes dos Santos

Rua XV de Novembro, 184 - 6º andar - cj. 604 - Centro
Tel.: (XX11) 3377-7677 / (xx11) 9 5412-4153 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

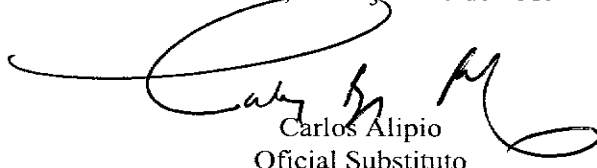
Nº 1.995.014 de 09/01/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 08/01/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.995.345, tendo sido registrado sob nº **1.995.014** no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 09 de janeiro de 2019



Carlos Alipio
Oficial Substituto

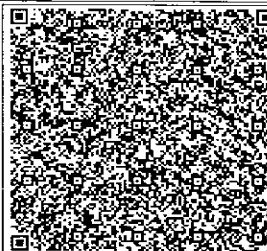
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos | Estado | Secretaria da Fazenda | Registro Civil | Tribunal de Justiça |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 87,69 | R\$ 24,98 | R\$ 17,09 | R\$ 4,62 | R\$ 6,00 |
| Ministério Público | ISS | Condução | Outras Despesas | Total |
| R\$ 4,24 | R\$ 1,83 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 146,45 |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00170991384103597



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137124TICE000000775FE19F



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 20/41



09 JAN. 2019

VERA HELENA PRADA MALUF
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

MICROFILMAGEM
11995014

INGLÊS

Livro: CDLXXXVII

Página: 339

Tradução: 32728

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que, nesta data, foi-me apresentado um documento redigido no idioma inglês, constando de procuração, documento que traduzo para o idioma português nos seguintes termos:

[Papel timbrado da GE Power Conversion:]

PROCURAÇÃO

Esta procuração foi firmada em 17 de dezembro de 2018, pela GE POWER CONVERSION BRAZIL HOLDINGS LIMITED, sociedade constituída nos termos das leis da Inglaterra e País de Gales com número de registro 2416188 cuja sede social está em Boughton Road, Rugby, Warwickshire CV21 1BU, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob Nº 19.737.400/0001-02 ("Outorgante").

1. NOMEAÇÃO E PODERES

A Outorgante nomeia:

a. AMAURI CORTEZ DEL BORTOLO, cidadão brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) Nº 6613942-9 (SSP-SP) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob Nº 052.270.378-09, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Av. Embaixador Macedo Soares, 10.001, CEP 05095-035, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil;

b. LETICIA DE ALMEIDA TORRES, cidadã brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG Nº 26.804.317-6 (SSP-SP) e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob Nº 280.364.978-08, residente e domiciliada na capital do estado de São Paulo, Brasil, com escritório na Av. Embaixador Macedo Soares, 10.001, CEP 05095-035, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil; e

c. RICARDO BLANQUEZ MASSA, cidadão brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) Nº 26.612.930-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob Nº 263.196.308-33, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Av. Embaixador Macedo Soares, 10.001, CEP 05095-035, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

E seus substitutos conjunta e individualmente como seu Outorgado ("Outorgados") e em nome da Outorgante ou de outro modo ou por conta da Outorgante:

a. representar a Outorgante na República Federativa do Brasil, tanto em juízo quanto fora dele e perante terceiros, bem como perante todos os bancos e repartições e autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo, entre outros, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), o Banco Central do Brasil em todas suas divisões e departamentos, o Registro Comercial Nacional e as Juntas Comerciais, as autoridades da previdência social (INSS), e a Secretaria da Fazenda Federal, bem como as estaduais e municipais;

b. representação da Outorgante perante a Secretaria da Receita Federal, incluindo, entre outros, para fins de cumprimento das disposições da Instrução Normativa Nº 1.634 emitida pela Secretaria da Receita Federal em 06 de maio de 2016, ou qualquer norma subsequente nesse sentido ("Instrução Normativa 1.634"), com poderes específicos para inscrever a Outorgante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF"), fazer alterações nos dados registrados da Outorgante, incluindo aqueles relacionados à estrutura administrativa ou de quotistas/acionistas da Outorgante, caso necessário, solicitar o cancelamento da inscrição da Outorgante no CNPJ/MF, bem como a reativação e restituição da referida inscrição, tomando quaisquer medidas e celebrando quaisquer documentos necessários para manter a inscrição da Outorgante no CNPJ/MF atualizada, atuando ainda como administradores dos bens e participações da Outorgante localizados no Brasil

Rua Piauí, 1207 – apto. 21 – Higienópolis – CEP: 01241-001 – São Paulo – SP – Tel: (11) 3241-0726 / 3667-2684 – Fax: (11) 3106-2280
e-mail: vmaluf@traduzaja.com.br – CCM: 2.506.328-6 – RG: 3.403.967-3 SSP/SP – CPF: 643.198.228-20 – INSS: 109.298.359.45
Matrícula JUCESP 1800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 21/41



VERA HELENA PRADA MALUF
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

INGLÊS

Livro: CDLXXXVII

Página: 340

Tradução: 32728

para o propósito restrito e específico disposto na Instrução Normativa 1.634, ou qualquer norma subsequente nesse sentido, atuando, portanto, como os responsáveis pela Outorgante perante o CNPJ/MF;

c. subscrever e pagar por, em nome da Outorgante, quotas ou ações de quaisquer sociedades nas quais a Outorgante for ou vir a se tornar quotista/acionista ("Sociedades"), inteira ou parcialmente, e assinar em nome da Outorgante todos os Instrumentos Públicos e Particulares, Contratos Sociais ou Estatutos Sociais das Sociedades, Alterações a estes e outros Documentos Societários se exigido, resultantes de assembleias e deliberações tomadas pelos quotistas ou acionistas das Sociedades;

d. representar a Outorgante como quotista/acionista das Sociedades, assinando atas de todos os tipos de Assembleias Gerais, Assembleias de Quotistas e deliberações, bem como aditamentos ao contrato social das Sociedades, incluindo aqueles referentes à aquisição ou alienação de quotas, tanto por venda, compra, cessão, doação ou de outro modo;

e. aprovação de incorporações, cisões ou qualquer outro tipo de reestruturação societária das Sociedades, incluindo, entre outros, para tais fins, a celebração de protocolos de incorporação, aditamentos ao contrato social e reuniões de quotistas das Sociedades;

f. de modo geral, exercício, em nome e por conta da Outorgante, de todos os direitos e privilégios conferidos pela lei ou pelo contrato social em virtude das quotas ou ações subscritas, ou detidas de outro modo, pela Outorgante ou em seu nome, e prática de quaisquer deveres da Outorgante em relação a seu investimento ou participação nas Sociedades;

g. recebimento de citação judicial ou notificação em nome da Outorgante com relação a todos e quaisquer processos judiciais que venham a ser impetrados contra a Outorgante na República Federativa do Brasil com respeito a ou decorrente de seus investimentos ou participação nas Sociedades;

h. de modo geral, prática e exercício de quaisquer atos necessários para os fins mencionados acima, como se a Outorgante estivesse presente pessoalmente; e

i. a critério da Outorgante, nomear ou remover qualquer substituto com relação a qualquer um dos propósitos acima mencionados, sob os termos conforme o referido procurador julgar apropriados.

2. AUTORIDADE DOS OUTORGADOS CONJUNTAMENTE

Todas as medidas autorizadas por esta Procuração poderão ser tomadas por qualquer um dos Outorgados atuando individualmente. Todos e quaisquer atos realizados, decisões tomadas e instrumentos ou demais documentos firmados nos termos desta Procuração por qualquer um dos Outorgados serão, portanto, válidos e eficazes como se tivessem sido realizados por ambos os Outorgados.

3. DURAÇÃO E REVOGAÇÃO

Esta Procuração expirará em qualquer caso um ano após sua assinatura ou quando for revogada por escrito, o que ocorrer primeiro.

4. RATIFICAÇÃO

A Outorgante se responsabiliza por ratificar e confirmar o que quer que os Outorgados, ou qualquer um deles, faça ou tenha intenção de fazer em boa-fé no exercício de qualquer poder outorgado por esta Procuração.

Rua Piauí, 1207 - apto. 21 - Higienópolis - CEP: 01241-001 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3241-0726 / 3667-2684 - Fax: (11) 3106-2280
e-mail: vmaluf@traduzaja.com.br - CCM: 2.506.328-6 - RG: 3.403.967-3 SSP/SP - CPF: 643.198.228-20 - INSS: 109.298.359.45
Matrícula JUCESP 1800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 22/41



VERA HELENA PRADA MALUF
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

INGLÊS

Livro: CDLXXXVII

Página: 341

Tradução: 32728

5. VALIDADE

A Outorgante declara que a pessoa que lidar com qualquer um dos Outorgados em boa-fé poderá aceitar uma declaração por escrito assinada pelo referido Outorgado até onde esta Procuração não for revogada como evidência conclusiva de tal fato.

6. INDENIZAÇÃO

A Outorgante se responsabiliza por indenizar os Outorgados integralmente contra todas e quaisquer alegações, perdas, custas, despesas, danos e prejuízo que venha ou incorra como resultado de qualquer medida tomada por qualquer um deles em boa-fé nos termos desta Procuração (incluindo qualquer custo incorrido de aplicar esta indenização).

7. LEI E JURISDIÇÃO REGENTES

Esta Procuração e qualquer disputa, controvérsia, processos ou alegação de qualquer natureza advinda de ou de qualquer modo relacionada a esta Procuração, seu escopo ou sua formação (incluindo disputas ou alegações não-contratuais) será regida por e interpretada de acordo com as leis da Inglaterra e País de Gales. As partes irrevogavelmente concordam que os tribunais da Inglaterra e País de Gales terão jurisdição não-exclusiva para liquidar qualquer disputa ou alegação que advir ou que esteja relacionada a esta Procuração ou seu escopo ou formação (incluindo disputas e alegações não-contratuais).

Esta Procuração se encerrará mediante o que ocorrer primeiro entre (i) 1 ano a partir da data de sua emissão, ou (ii) revogação desta Procuração por escrito da Outorgante para o Outorgado.

| | |
|--|-----------------------|
| Firmada como instrumento por Andrew Mark Cooper para } | |
| GE POWER CONVERSION BRAZIL HOLDINGS LIMITED } | [assinatura ilegível] |
| Atuando por um conselheiro na presença de } | Conselheiro |

[assinatura ilegível]

Assinatura da testemunha

Nome: Anthony J.N. Holt, Tabelião Público

Endereço: 74 Leicester Road
Wigston, LE18 1DR
Tel/Fax: 0116 2108731
Cel: 0777 624 0257
2018/8610.3

[selo notarial em relevo]

[Carimbo em relevo e rúbrica de Anthony J.N. Holt, Tabelião Público, em todas as páginas do documento.]

[Legalização estrangeira:]

APOSTILA
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte

Este documento público

2. foi assinado por: Anthony J N Holt

Rua Piauí, 1207 - apto. 21 - Higienópolis - CEP: 01241-001 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3241-0726 / 3667-2684 - Fax: (11) 3106-2280
e-mail: vmaluf@traduzaja.com.br - CCM: 2.506.328-6 - RG: 3.403.967-3 SSP/SP - CPF: 643.198.228-20 - INSS: 109.298.359.45
Matrícula JUCESP 1800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 23/41



VERA HELENA PRADA MALUF
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

INGLÊS

Livro: CDLXXXVII

Página: 342

Tradução: 32728

3. atuando na capacidade de: Tabelião Público
4. porta o selo/carimbo de: o referido Tabelião Público
Certificado
5. em Londres
6. aos 18 de dezembro de 2018
7. por Sua Majestade o Secretário Principal de Estado para os Assuntos Estrangeiros e da Comunidade
8. Nº APO-1228489
9. Selo / Carimbo:
[selo em relevo e carimbo do Gabinete dos Negócios Estrangeiros e de Estado]
10. Assinatura: S. Pollitt-Evans
[assinatura ilegível]

Esta Apostila não deve ser usada no Reino Unido e apenas confirma a autenticidade da assinatura, selo ou carimbo contido no documento público do Reino Unido em anexo. Ela não confirma a autenticidade do documento subjacente. Apostilas anexas a documentos fotocopiados e certificados no Reino Unido confirmam apenas a assinatura do funcionário público que conduziu a certificação. Ela não certifica de nenhuma forma nem a assinatura no original e nem o conteúdo do documento original. Se este documento for usado num país que não faça parte da Convenção da Haia de 5 de outubro de 1961, ele deve ser levado ao setor consular da missão representante daquele país.

Para verificar essa apostila visite: www.verifyapostille.service.gov.uk

NADA MAIS constava do documento acima, que devolvo juntamente com esta tradução, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

Emolumentos: Conforme a Lei
Recibo Nº 12446

São Paulo, 08 de janeiro de 2019.



VERA HELENA PRADA MALUF
TRADUTORA PÚBLICA
E INTÉRPRETE COMERCIAL

Rua Piaui, 1207 - apto. 21 - Higienópolis - CEP: 01241-001 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3241-0726 / 3667-2684 - Fax: (11) 3106-2280
e-mail: vmaluf@traduzaja.com.br - CCM: 2.506.328-6 - RG: 3.403.967-3 SSP/SP - CPF: 643.198.228-20 - INSS: 109.298.359.45
Matricula JUCESP 1800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 24/41



7º Oficial de Reg. de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital
Sergio Gomes dos Santos - Oficial Designado

GE
Power Conversion

09 JAN. 2019

MICROFILMAGEM
11995014

Boughton Road
Rugby CV21 1BU
England
T +44 (0) 1788 563563
F +44 (0) 1788 560767
www.ge.com

POWER OF ATTORNEY

THIS POWER OF ATTORNEY is made on December 17th, 2018, by **GE POWER CONVERSION BRAZIL HOLDINGS LIMITED** a company incorporated under the laws of England and Wales with registered number 2416188 whose registered office is at Boughton Road, Rugby, Warwickshire CV21 1BU, enrolled before the Brazilian Federal Taxpayers' Registry for Corporate Entities (CNPJ/MF) under No. 19.737.400/0001-02 (**Principal**).

1. APPOINTMENT AND POWERS

THE PRINCIPAL APPOINTS:

- a. **Mauro Cortez Del Bortolo**, Brazilian citizen, single, economist, bearer of the Identity Card (RG) No. 6613942-9 (SSP-SP) and enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 052.270.378-09, resident and domiciled in the capital of the State of São Paulo, with office at Av. Embaixador Macedo Soares, 10.001, Zip Code 05095-035, City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil;
- b. **Leticia de Almeida Torres**, Brazilian citizen, single, administrator, bearer of the Identity Card (RG) No. 26.804.317-6 (SSP-SP) and enrolled with Individual Taxpayer's Register "CPF/MF" under No. 280.364.978-08, resident and domiciled in the Capital of the State of São Paulo, with office at Av. Embaixador Macedo Soares, 10.001, Zip Code 05095-035, City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil; and
- c. **Ricardo Blanquez Massa**, Brazilian citizen, married, accountant bearer of Identity Card RG nº 26.612.930-4 and enrolled with the Federal Taxpayer's Register (CPF/MF) under nº 263.196.308-33, resident and domiciled in the Capital of the State of São Paulo, with office at Av. Embaixador Macedo Soares, 10.001, Zip Code 05095-035, City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil.

and their substitutes jointly and severally as its attorney ("**Attorneys**") and in the Principal's name or otherwise and on behalf of the Principal:

- a. to represent the Principal in the Federative Republic of Brazil, both in and out of Court and before third parties, as well as before all public Federal, State and local Departments and Authorities, Banks, including, without limitation, the National Institute of Industrial Property (INPI), the Central Bank of Brazil, in all Divisions and Departments thereof, the National Commercial Registry and the Board of Trades, the Social Security Authorities (INSS), the Federal, State and Municipal Finance Departments;

Registered Office:
GE Power Conversion Brazil Holdings Limited
Boughton Road
Rugby CV21 1BU
Registered in: England
No.: 2416188

ANTHONY JN HOLT
NOTARY PUBLIC

©COPYRIGHT 2018 GENERAL ELECTRIC COMPANY AND/OR ITS AFFILIATES. All rights reserved.

Page: 1 of 3

2018/8610.1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi **D4Sign** abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 25/41

GE
Power Conversion

- b. to represent the Principal before the Brazilian Federal Revenue Secretariat (Secretaria da Receita Federal), including, without limitation, for purposes of compliance with the provisions of No. 1,634, issued by the Brazilian Federal Revenue Secretariat on May 06, 2016, or any subsequent rule in this regard ("Normative Instruction 1,634"), with powers to specifically enrol the Principal in the Federal Taxpayers' Registry for Corporate Entities ("CNPJ/MF"), to make further changes to the Principal's registered data, including those related to the Principal's quotaholders/shareholders or management structure, if necessary, to request the cancellation of the Principal's CNPJ/MF enrolment, as well as the reactivation and restitution of the aforesaid enrolment, taking any actions and execute any documents as may be necessary to keep the Principal's CNPJ/MF enrolment updated, also serving as manager of the assets and interests of the Principal located in Brazil for the strict and specific purpose set forth in Normative Instruction 1,634, or any subsequent rule in this regard, acting, therefore, as the individual responsible for the Principal before the CNPJ/MF;
- c. to subscribe and to pay-up for, on behalf of the Principal, quotas or shares of any companies in which the Principal is or shall become quotaholder/shareholder ("Companies"), fully or in part, and to sign on behalf of the Principal all Public and Private Deeds, Articles of Association or Bylaws of the Companies, Amendments thereto and other Corporate Documents it be required, as a result of meetings and resolutions taken by the quotaholders or shareholders of the Companies;
- d. to represent the Principal as quotaholder/shareholder of the Companies, executing minutes of all kind of General Meetings, Quotaholders Meetings and resolutions, as well as Amendments to the Companies' Articles of Association, including those related to acquisition or disposal of quotas, assignment, either by sale, purchase assignment, donation or otherwise;
- e. to approve mergers, spin-offs or any other type of corporate restructuring of the Companies, including but not limited to, for such purpose, the execution of merger protocols, Amendments to the Articles of Association and Quotaholders' Meetings of the Companies;
- f. in general, to exercise for and on behalf of the Principal all rights and privileges conferred by law or by the Articles of Association by virtue of the quotas or shares subscribed by, or otherwise held by, or for the Principal, and to perform any duties pertaining to the Principal in relation to its investment or interest in the Companies;
- g. to receive service of legal process or notifications on behalf of the Principal in connection with any and all legal actions that may be brought against the Principal in the Federative Republic of Brazil in respect of or arising out of its investments or interest in the Companies;
- h. in general, to do and to execute any acts as may be necessary for the purposes aforesaid, as if the Principal were personally present; and
- i. at the Principal's discretion, to appoint or remove any substitute in connection with any of the purposes aforesaid, under the terms as said attorney shall think proper.

2. AUTHORITY OF JOINT ATTORNEYS

All actions authorised by this Power of Attorney may be taken by either of the Attorneys acting individually. Any and all acts done, decisions made and instruments or other documents executed pursuant to this Power of Attorney by either of the Attorneys shall therefore be as valid and effectual as though done by both Attorneys.

Registered Office:
GE Power Conversion Brazil Holdings Limited
Boughton Road
Rugby CV21 1BU
Registered in: England
No. 2416188

©COPYRIGHT: 20168 GENERAL ELECTRIC COMPANY AND/OR ITS AFFILIATES. All rights reserved.

ANTHONY J. HOLY
NOTARY PUBLIC

2018/8610.2



GE
Power Conversion**3. DURATION AND REVOCATION**

This Power of Attorney shall expire in any event one year after it is executed or when it is withdrawn in writing, whichever comes first.

4. RATIFICATION

The Principal undertakes to ratify and confirm whatever the Attorneys, or either of them, does or purports to do in good faith in the exercise of any power conferred by this Power of Attorney.

5. VALIDITY

The Principal declares that a person who deals with either Attorney in good faith may accept a written statement signed by that Attorney to the effect that this Power of Attorney has not been revoked as conclusive evidence of that fact.

6. INDEMNITY

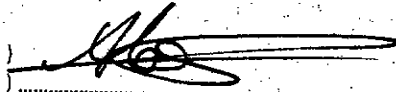
The Principal undertakes to indemnify the Attorneys fully against all and any claims, losses, costs, expenses, damages, and liability which it sustains or incurs as a result of any action taken by either of them in good faith pursuant to this Power of Attorney (including any cost incurred in enforcing this indemnity).

7. GOVERNING LAW AND JURISDICTION

This Power of Attorney and any dispute, controversy, proceedings or claim of whatever nature arising out of or in any way relating to this Power of Attorney, its subject matter or its formation (including non-contractual disputes or claims) shall be governed by and construed in accordance with the laws of England and Wales. The parties irrevocably agree that the courts of England and Wales shall have non-exclusive jurisdiction to settle any dispute or claim that arises out of or in connection with this Power of Attorney or its subject matter or formation (including non-contractual disputes or claims).

This Power of Attorney shall terminate upon the earlier to occur of (i) 1 year from the date of issue, or (ii) revocation of this Power of Attorney in writing by the Appointor to the Grantee.

Executed as a deed by ANDREW MARK COOPER for
GE Power Conversion Brazil Holdings Limited
acting by a director in the presence of


Director

Signature of witness

Name:

ANTHONY J.N. HOLT

Notary Public

Address:

74 Leicester Road

Wigston, LE18 1DR

Tel/Fax: 0116 2108731

Mob: 0777 624 0257

2018/8610.3

Registered Office:
GE Power Conversion Brazil Holdings Limited
Boughton Road
Rugby CV21 1BU
Registered in England
No: 2416188

©COPYRIGHT 20168 GENERAL ELECTRIC COMPANY AND/OR ITS AFFILIATES. All rights reserved.


Page: 3 of 3




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 27/41

| APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961) | |
|--|---|
| 1. Country: Pays / Ráis: | United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland |
| This public document Le présent acte public / El presente documento público | 7º Oficial de Reg. de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital Sergio Gomes dos Santos - Oficial Designado |
| 2. Has been signed by a été signé par ha sido firmado por | Anthony J N Holt 09 JAN. 2019 |
| 3. Acting in the capacity of agissant en qualité de quien actúa en calidad de | Notary Public MICROFILMAGEM 11995014 |
| 4. Bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de y está revestido del sello / timbre de | The Said Notary Public |
| Certified Attesté / Certificado | |
| 5. at à / en | London |
| 6. the le / el día | 18 December 2018 |
| 7. by par / por | Her Majesty's Principal Secretary of State for Foreign and Commonwealth Affairs |
| 8. Number sous no / bajo el numero | APO-1228489 |
| 9. Seal / stamp Sceau / timbre Sello / timbre |  |
| 10. Signature Signature Firma | S. Pollitt-Evans SPE |

This Apostille is not to be used in the UK and only confirms the authenticity of the signature, seal or stamp on the attached UK public document. It does not confirm the authenticity of the underlying document. Apostilles attached to documents that have been photocopied and certified in the UK confirm the signature of the UK official who conducted the certification only. It does not authenticate either the signature on the original document or the contents of the original document in any way.

If this document is to be used in a country not party to the Hague Convention of the 5th of October 1961, it should be presented to the consular section of the mission representing that country

To verify this apostille go to www.verifyapostille.service.gov.uk

Títulos e Documentos
Jurídica da Capital - SP
995014

DOCUMENTO TRADUZIDO
Nº 32728 Livro CDLXXXVII
Pág. 399-342 Data 08/01/2019
Vera Helena Prada Maluf
Tradutora Pública
Matrícula JUCESP 1300



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 28/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

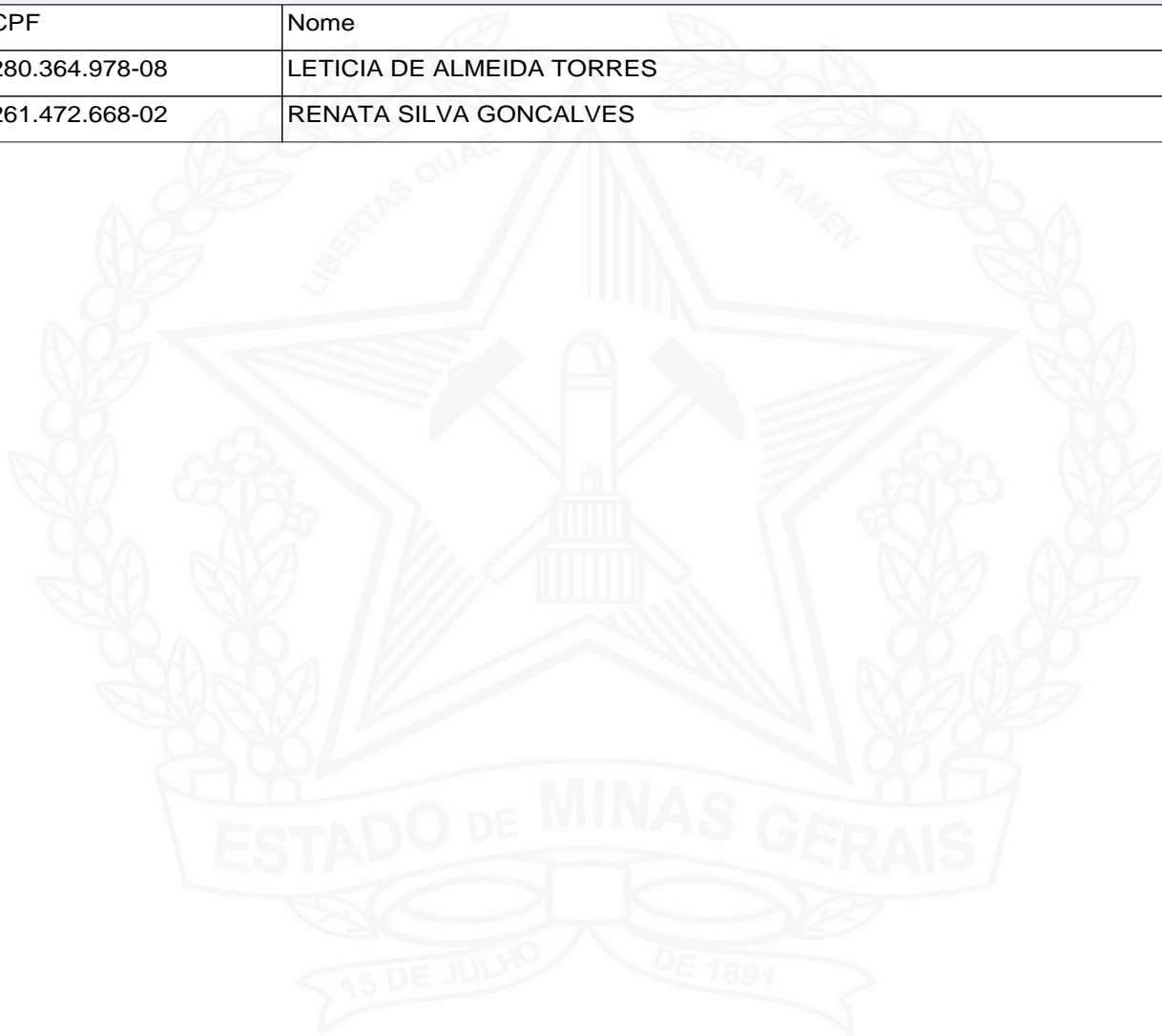
Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/577.954-1 | MGN1962006948 | 26/12/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 280.364.978-08 | LETICIA DE ALMEIDA TORRES |
| 261.472.668-02 | RENATA SILVA GONCALVES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



POWER OF ATTORNEY

By this private instrument of power of attorney, **GE POWER CONVERSION NETHERLANDS B.V.**, a private limited liability company organized and existing under the laws of The Netherlands, having its corporate seat in Breda, The Netherlands, with address at Bergschot 69, 4817 PA Breda, The Netherlands, registered with the trade register of the Chamber of Commerce under number 72279567 ("Appointor"), hereby appoints as its attorneys-in-fact ("Grantees"):

- (i) **Poliana Maia de Souza Oliveira Casal**, Brazilian citizen, married, administrator, bearer of the Identity Card (RG) No. MG 10.709.127 and enrolled with Individual Taxpayer's Register "CPF/MF" under No.073.912.956-20, resident and domiciled in the City of Betim, State of Minas Gerais, Brazil, with office at Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Acesso A, Bairro Jardim das Alterosas, CEP 32.670-790, City of Betim, State of Minas Gerais, Brazil; and
- (ii) **Leticia de Almeida Torres**, Brazilian citizen, single, administrator, bearer of the Identity Card (RG) No. 26.804.317-6 SSP-SP and enrolled with Individual Taxpayer's Register "CPF/MF" under No. 280.364.978-08, resident and domiciled in the Capital of the State of São Paulo, Brazil, with office at Av. Embaixador Macedo Soares, 10.001, Zip Code 05.095-035, City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil;

to whom it grants the powers indicated below, to act:

1. to represent the Appointor in the Federative Republic of Brazil, both in and out of Court and before third parties, as well as before all public Federal, State and local Departments and Authorities, Banks, including, without limitation, the National Institute of Industrial Property (INPI), the Central Bank of Brazil, in all Divisions and Departments thereof, the National Commercial Registry and the Board of Trades, the Social Security Authorities (INSS), the Federal, State and Municipal Finance Departments;

2. to represent the Appointor before the Brazilian Federal Revenue Secretariat (Secretaria da Receita Federal), including, without limitation, for purposes of compliance with the provisions of Normative Instruction No. 1,634, issued by the Brazilian Federal Revenue Secretariat on May 06,2016, or any subsequent rule in this regard ("Normative Instruction 1,634"), having power to deliver and withdraw documents, forms, applications, petitions, to receive and provide information and to take any and all actions necessary for the enrollment of the Appointor in the Federal Taxpayers' Registry for Corporate Entities ("CNPJ/MF"), to make further changes to the Appointor's registered data, including those related to the Appointor's quotaholders/shareholders or management structure, if necessary, to request the cancellation of the Appointor's CNPJ/MF enrollment, as well as the reactivation and restitution of the aforesaid enrollment, taking any actions and execute any documents as may be necessary to keep the Appointor's CNPJ/MF enrollment updated, also serving as manager of the assets and interests of the Appointor located in Brazil for the strict and specific purpose set forth in Normative Instruction 1,634,



or any subsequent rule in this regard, acting, therefore, as the individual responsible for the Appointor before the CNPJ/MF.

3. to incorporate, organize or acquire Brazilian companies of any kind, with specific powers to (A) execute any private instruments required to incorporate, organize or acquire such Brazilian companies, including share purchase agreements and any related documents necessary for the completion or formalization of the relevant transaction, with powers to negotiate the applicable terms and conditions on behalf of the Appointor and establish the purchase price; (B) subscribe and to pay-up for, on behalf of the Appointor, quotas or shares of any companies in which the Appointor is or shall become quotaholder/shareholder ("Companies"), fully or in part, and (i) to sign on behalf of the Appointor all Public and Private Deeds, Corporate Books, Articles of Association or Bylaws of the Companies, Amendments thereto and other Corporate Documents it be required, as a result of meetings and resolutions taken by the quotaholders or shareholders of the Companies, and (ii) to take any and all other actions required to incorporate, organize or acquire such Companies, including the filings or registrations with the Commercial Registry and required enrollments with federal, state and municipal Brazilian authorities;

4. to represent the Appointor as quotaholder/shareholder of the Companies, executing minutes of all kind of General Meetings, Quotaholders Meetings and resolutions, as well as Amendments to the Companies' Articles of Association, including those related to subscription, acquisition or disposal of quotas, assignment, either by sale, purchase assignment, donation or otherwise;

5. to approve mergers, spin-offs or any other type of corporate restructuring of the Companies, including but not limited to, for such purpose, the execution of merger protocols, Amendments to the Articles of Association and Quotaholders' Meetings of the Companies;

6. in general, to exercise for and on behalf of the Appointor all rights and privileges conferred by law or by the Articles of Association by virtue of the quotas or shares subscribed by, or otherwise held by, or for the Appointor, including the appointment and removal of directors or officers of the Companies, and to perform any duties pertaining to the Appointor in relation to its investment or interest in the Companies;

7. to receive service of legal process, summons or notifications on behalf of the Appointor in connection with any and all legal actions that may be brought against the Appointor in the Federative Republic of Brazil in respect of or arising out of its investments or interest in the Companies, including (i) under the circumstances and for the purposes set forth in Article 119 of the Brazilian Corporations Law (Federal Law 6404/76), and/or (ii) in connection with Appointor's CNPJ/MF enrollment;

8. in general, to do and to execute any acts as may be necessary for the purposes aforesaid, as if the Appointor were personally present;



9. at the Appointor's discretion, to appoint or remove any substitute in connection with any of the purposes aforesaid, under the terms as said attorney shall think proper;

10. the Appointor hereby ratifies any acts eventually practiced by the Grantees related to all matters for which this Power of Attorney is granted.

Notwithstanding the aforementioned, each time any of the Grantee intends to take any action by using any powers granted to the Grantees under this power of attorney, the Grantees shall be under the obligation to send as soon as reasonably possible any relevant information to Appointer's Board of Managing Directors describing in reasonable detail which action is to be taken and for which purpose.

The Grantees shall provide facsimile copies and/or portable document files of any and all contractual instruments, assignments, assumptions, certificates, resolutions, deeds, documents or other writings executed on behalf of Appointor as soon as reasonably practicable after execution thereof.

Nothing in this Power of Attorney authorizes the Grantees to give or offer any bribe or facilitating payment on behalf of the Companies or the Appointor.

The Appointor hereby revokes the power of attorney granted to Michele Corrochano Robert, dated of February 2019.

This Power of Attorney shall terminate upon the earlier to occur of (i) 1 year from the date of issue, or (ii) revocation of this Power of Attorney in writing by the Appointor to the Grantees.

In witness whereof, the Appointor has caused its duly authorized representatives to sign and execute this Power of Attorney on July 30, 2019.

GE POWER CONVERSION NETHERLANDS B.V.

By: _____
Name: Guillaume Marc Antoine Zagdoun
Title: managing director

Seen for the legalization of the signature of **Mr. Guillaume Marc Antoine Zagdoun**, born in Suresnes, France, on November 27, 1985, holder of the French passport with number 16DA28531, by me, Tjien Hauw Liem, civil law notary officiating in Amsterdam, The Netherlands.

This statement explicitly contains no judgment as to the contents and validity of this specific document.
Amsterdam, The Netherlands, July 30, 2019.



APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: THE NETHERLANDS
2. This public document has been signed by mr.drs. T.H. Liem
3. acting in the capacity of notary at Amsterdam
4. bears the seal/stamp of aforesaid notary

Certified

5. in Amsterdam
6. on 31-07-2019
7. by the registrar of the district court of Amsterdam
8. no. 039062
9. Seal/stamp:
10. Signature:

J. Huiberts - Steelink

| | |
|---|-----------------|
| DOCUMENTO TRADUZIDO | |
| Nº. 34207 | Livro VIII |
| Pág. 335-338 | Data 07/08/2019 |
| Vera Helena Prada Maluf Tradutora Pública Matrícula JUCESP 1800 | |





VERA HELENA PRADA MALUF
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

INGLÊS

Livro: DVIII

Página: 335

Tradução: 34207

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que, nesta data, foi-me apresentado um documento redigido no idioma inglês, constando de procuração, documento que traduzo para o idioma português nos seguintes termos:

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, GE POWER CONVERSION NETHERLANDS B.V., sociedade particular de responsabilidade limitada constituída e existente nos termos das leis dos Países Baixos, com sede social em Breda, Países Baixos, com endereço em Bergschot 69, 4817 PA Breda, Países Baixos, registrada na Junta Comercial sob número 72279567, (a "Outorgante"), neste ato nomeia como seus bastantes procuradores (os "Outorgados"):

(i) POLIANA MAIA DE SOUZA OLIVEIRA CASAL, cidadã brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade (RG) Nº MG 10.709.127 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob Nº 073.912.956-20, residente e domiciliada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Brasil, com escritório na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Acesso A, Bairro Jardim das Alterosas, CVEP 32.670-790, cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Brasil; e

(ii) LETICIA DE ALMEIDA TORRES, cidadã brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG Nº 26.804.317-6 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob Nº 280.364.978-08, residente e domiciliada na capital do estado de São Paulo, Brasil, com escritório na Av. Embaixador Macedo Soares, 10.001, CEP 05095-035, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil;

a quem confere os poderes indicados abaixo, para atuação conjunta ou individual:

1. representação da Outorgante na República Federativa do Brasil, tanto em juízo quanto fora dele e perante terceiros, bem como perante todos os bancos e repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, incluindo, entre outros, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), o Banco Central do Brasil, em todas suas divisões e departamentos, o Registro Comercial Nacional e as Juntas Comerciais, as autoridades da previdência social (INSS), e a Secretaria da Fazenda Federal, bem como as estaduais e municipais;
2. representação da Outorgante perante a Secretaria da Receita Federal, incluindo, entre outros, para fins de cumprimento das disposições da Instrução Normativa Nº 1.634 emitida pela Secretaria da Receita Federal em 06 de maio de 2016, ou qualquer norma subsequente nesse sentido ("Instrução Normativa 1.634"), com poderes para entregar e retirar documentos, formulários, solicitações, petições, para receber e fornecer informações e praticar todo e qualquer ato necessário para a inscrição da Outorgante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF"), fazer alterações nos dados registrados da Outorgante, incluindo aqueles relacionados à estrutura administrativa ou de quotistas/acionistas da Outorgante, caso necessário, solicitar o cancelamento da inscrição da Outorgante no CNPJ/MF, bem como a reativação e restituição da referida inscrição, tomando quaisquer medidas e celebrando quaisquer documentos necessários para manter a inscrição da Outorgante no CNPJ/MF atualizada, atuando ainda como administradores dos ativos e participações da Outorgante localizados no Brasil para o propósito restrito e específico disposto na Instrução Normativa 1.634, ou qualquer norma subsequente nesse sentido, atuando, portanto, como os responsáveis pela Outorgante perante o CNPJ/MF;
3. incorporar, constituir ou adquirir sociedades brasileiras de qualquer tipo, com poderes específicos para (A) firmar quaisquer instrumentos particulares exigidos para incorporar, constituir ou adquirir tais sociedades

Rua Piauí, 1207 – apto. 21 – Higienópolis – CEP: 01241-001 – São Paulo – SP – Tel: (11) 3241-0726 / 3667-2684 – Fax: (11) 3106-2280
e-mail: vmaluf@traduzaja.com.br – CCM: 2.506.328-6 – RG: 3.403.967-3 SSP/SP – CPF: 643.198.228-20 – INSS: 109.298.359.45
Matrícula JUCESP 1800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 34/41



VERA HELENA PRADA MALUF
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

INGLÊS

Livro: DVIII

Página: 336

Tradução: 34207

brasileiras, incluindo contrato de compra de ações e quaisquer documentos relacionados necessários para a conclusão ou formalização da operação relevante, com poderes para negociar os termos e condições negociáveis em nome da Outorgante e estabelecer o preço de compra; (B) subscrição e integralização, em nome da Outorgante, das quotas ou ações de quaisquer sociedades nas quais a Outorgante seja ou venha a se tornar quotista/acionista ("Sociedades"), integral ou parcialmente, e (i) assinatura em nome da Outorgante de todas as escrituras públicas e privadas, livros societários, contratos sociais ou estatutos sociais das Sociedades, seus aditamentos e outros documentos societários conforme necessários, em decorrência de reuniões e deliberações tomadas pelos quotistas ou acionistas das Sociedades, e (ii) tomar todas e quaisquer demais ações exigidas para incorporar, constituir ou adquirir tais Sociedades, incluindo protocolos ou registros na Junta Comercial e matrículas exigidas nas autoridades brasileiras federais, estaduais e municipais;

4. representar a Outorgante como quotista/acionista das Sociedades, firmando atas de todos os tipos de assembleias gerais, assembleias de quotistas e deliberações, bem como aditamentos ao contrato social das Sociedades, incluindo com relação à subscrição, aquisição ou alienação de quotas, seja por venda, compra, cessão, doação ou de outro modo;

5. aprovação de incorporações, cisões ou qualquer outro tipo de reestruturação societária das Sociedades, incluindo, entre outros, para tais fins, a celebração de protocolos de incorporação, aditamentos ao contrato social e reuniões de quotistas das Sociedades;

6. de modo geral, exercício, em nome e por conta da Outorgante, de todos os direitos e privilégios conferidos pela lei ou pelo contrato social em virtude das quotas ou ações subscritas, ou detidas de outro modo, pela Outorgante ou em seu nome, incluindo a nomeação e destituição de conselheiros ou diretores das Sociedades, e a prática de quaisquer deveres da Outorgante em relação a seu investimento ou participação nas Sociedades;

7. recebimento de citação judicial, intimação ou notificação em nome da Outorgante com relação a todos e quaisquer processos judiciais que venham a ser ajuizados contra a Outorgante na República Federativa do Brasil com respeito a ou decorrente de seus investimentos ou participação nas Sociedades, incluindo (i) sob as circunstâncias e para os propósitos definidos no Artigo 119 da Lei das Sociedades Brasileiras (Lei Federal 6404/76), e/ou (ii) com relação à matrícula da Outorgante no CNPJ/MF;

8. de modo geral, prática e exercício de quaisquer atos necessários para os fins mencionados acima, como se a Outorgante estivesse presente pessoalmente;

9. ao critério da Outorgante, nomeação ou destituição de qualquer substituto para quaisquer dos fins mencionados acima, nos termos que o referido procurador considerar apropriados;

10. a Outorgante neste ato ratifica quaisquer atos que venham a ser praticados pelos Outorgados com relação a todos os assuntos para os quais a presente Procuração é outorgada.

Não obstante do acima referido, cada vez que qualquer dos Outorgados tenha a intenção de tomar qualquer ação utilizando quaisquer poderes outorgados aos Outorgados nos termos desta Procuração, os Outorgados estarão sob a obrigação de enviar assim que razoavelmente possível quaisquer informações relevantes ao Conselho Administrativo da Outorgante descrevendo em detalhes razoáveis que ação será tomada e para qual propósito.

Os Outorgados deverão fornecer cópias fac-símile e/ou arquivos de documentos portáteis de todos e quaisquer instrumentos contratuais, cessões, presunções, certificados, deliberações, atos, documentos ou

Rua Piauí, 1207 – apto. 21 – Higienópolis – CEP: 01241-001 – São Paulo – SP – Tel: (11) 3241-0726 / 3667-2684 – Fax: (11) 3106-2280
e-mail: vmaluf@traduzaja.com.br – CCM: 2.506.328-6 – RG: 3.403.967-3 SSP/SP – CPF: 643.198.228-20 – INSS: 109.298.359.45
Matrícula JUCESP 1800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi **D4Sign** abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 35/41



VERA HELENA PRADA MALUF
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

INGLÊS

Livro: DVIII

Página: 337

Tradução: 34207

outros escritos firmados em nome da Outorgante assim que razoavelmente praticável após a assinatura destes.

Nada contido nesta Procuração autoriza os Outorgados a subornarem ou oferecerem qualquer suborno ou pagamento de facilitação em nome da Outorgante ou da Sociedade.

A Outorgante por meio desta revoga a procuração outorgada a Michele Corrochano Robert, datada de fevereiro de 2019.

Esta Procuração perderá a validade mediante o primeiro que ocorrer entre (i) 1 ano a partir da data de sua assinatura, ou (ii) revogação desta Procuração por escrito pela Outorgante ou pelos Outorgados.

Em testemunho do que, a Outorgante assina e celebra a presente Procuração por meio de seus representantes devidamente autorizados, aos 30 de julho de 2019.

GE POWER CONVERSION NETHERLANDS B.V.

Por: [Assinatura ilegível]

Nome: Guillaume Marc Antoine Zagdoun

Cargo: Conselheiro administrativo

[Notarização:]

Visto para a legalização da assinatura do Sr. Guillaume Marc Antoine Zagdoun, nascido em Suresnes, França, em 27 de novembro de 1985, portador do passaporte francês de número 16DA28531, por mim, Tjien Hauw Liem, tabelião civil em exercício em Amsterdã, Países Baixos.

Esta declaração não contém explicitamente qualquer julgamento quanto aos conteúdos e a validade deste documento específico.

Amsterdã, Países Baixos, 30 de julho de 2019.

[carimbo notarial]

[assinatura ilegível]

[Legalização estrangeira:]

APOSTILA

(Convention de la Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Países Baixos
- Este documento público
2. foi assinado por: MR.DRS. T.H. LIEM
3. agindo na capacidade de: Tabelião em Amsterdã
4. porta o selo/carimbo do tabelião acima

certificado:

5. em Amsterdã
6. 31 de julho de 2019
7. pelo oficial de registros da Comarca de Amsterdã
8. Nº 039062
9. Selo / Carimbo: [carimbo oficial]

10. Assinatura: [assinatura ilegível]
J. Huiberts - Steelink

Rua Piauí, 1207 – apto. 21 – Higienópolis – CEP: 01241-001 – São Paulo – SP – Tel: (11) 3241-0726 / 3667-2684 – Fax: (11) 3106-2280
e-mail: vmaluf@traduzaja.com.br – CCM: 2.506.328-6 – RG: 3.403.967-3 SSP/SP – CPF: 643.198.228-20 – INSS: 109.298.359.45
Matricula JUCESP 1800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 36/41



VERA HELENA PRADA MALUF
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

INGLÊS

Livro: DVIII

Página: 338

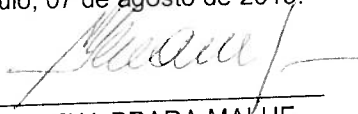
Tradução: 34207

NADA MAIS constava do documento acima, que devolvo juntamente com esta tradução, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

Emolumentos: Conforme a Lei
Recibo Nº 13013

São Paulo, 07 de agosto de 2019.




VERA HELENA PRADA MALUF
TRADUTORA PÚBLICA
E INTÉRPRETE COMERCIAL

Rua Piauí, 1207 – apto. 21 – Higienópolis – CEP: 01241-001 – São Paulo – SP – Tel: (11) 3241-0726 / 3667-2684 – Fax: (11) 3106-2280
e-mail: vmaluf@traduzaja.com.br – CCM: 2.506.328-6 – RG: 3.403.967-3 SSP/SP – CPF: 643.198.228-20 – INSS: 109.298.359.45
Matrícula JUCESP 1800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 37/41



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.376.096 de 13/08/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **8 (oito) páginas**, foi apresentado em 13/08/2019, o qual foi protocolado sob nº 286.944, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5.376.096** e averbado no registro nº 5364951/19 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 13 de agosto de 2019

Ivanildo Jose da Rocha
Escrevente

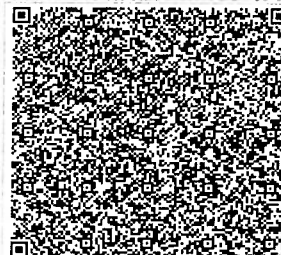
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos | Estado | Secretaria da Fazenda | Registro Civil | Tribunal de Justiça |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 77,45 | R\$ 22,06 | R\$ 15,09 | R\$ 4,08 | R\$ 5,30 |
| Ministério Público | ISS | Condução | Outras Despesas | Total |
| R\$ 3,74 | R\$ 1,62 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 129,34 |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181630833028064



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804TIEC000059734AA19G



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi **D4Sign** abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 38/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

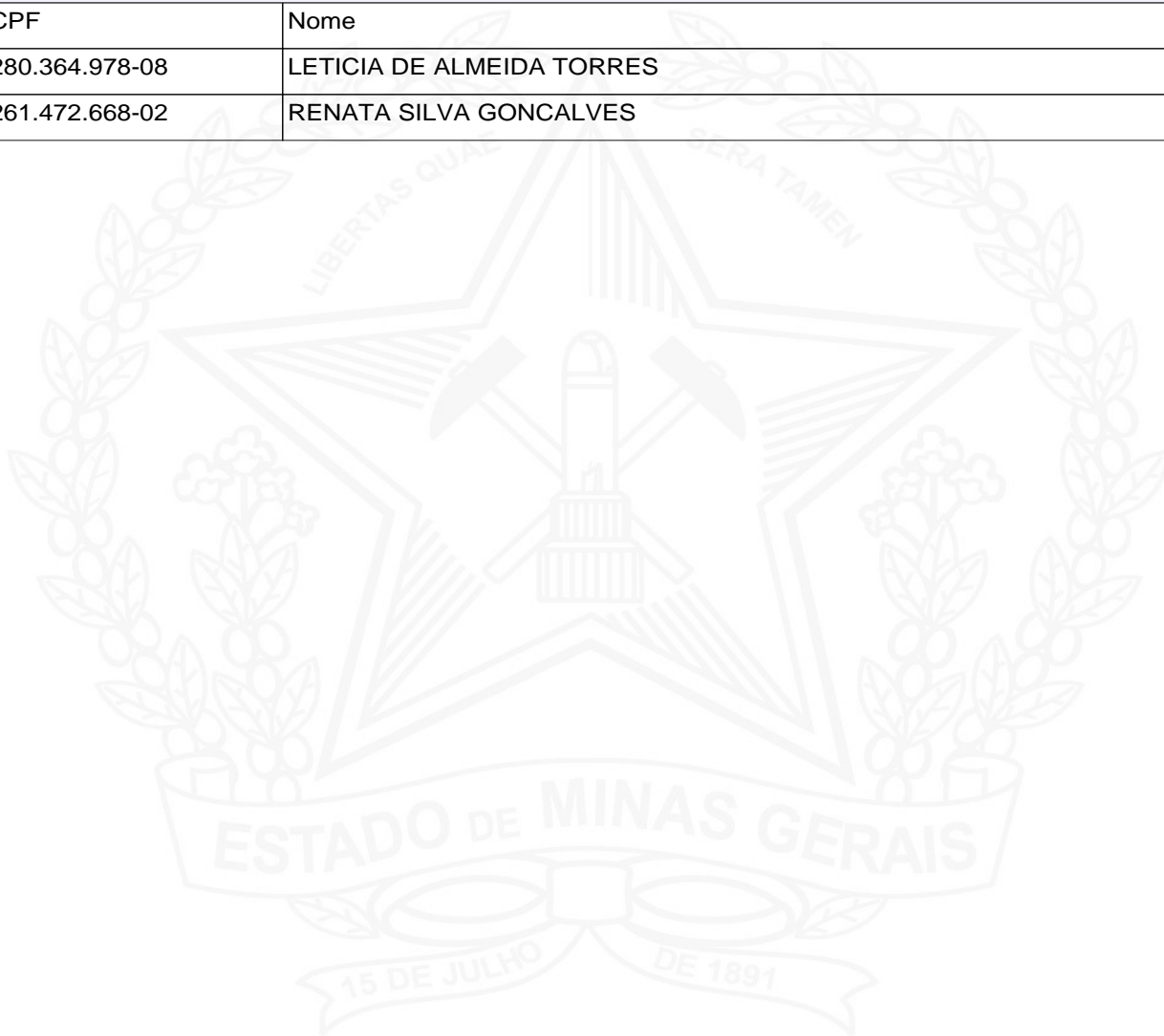
Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/577.954-1 | MGN1962006948 | 26/12/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 280.364.978-08 | LETICIA DE ALMEIDA TORRES |
| 261.472.668-02 | RENATA SILVA GONCALVES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 39/41



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., de NIRE 3120739348-1 e protocolado sob o número 19/577.954-1 em 09/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7653513, em 09/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 280.364.978-08 | LETICIA DE ALMEIDA TORRES |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 007.067.999-17 | ERALDO DE PAULA PEREIRA |
| 280.364.978-08 | LETICIA DE ALMEIDA TORRES |
| 442.695.088-09 | FERNANDO SANTOS DE SIQUEIRA |
| 329.340.598-39 | VANESSA SANTIAGO CARVALHO |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 261.472.668-02 | RENATA SILVA GONCALVES |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 280.364.978-08 | LETICIA DE ALMEIDA TORRES |
| 261.472.668-02 | RENATA SILVA GONCALVES |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 261.472.668-02 | RENATA SILVA GONCALVES |
| 280.364.978-08 | LETICIA DE ALMEIDA TORRES |

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 050.908.686-11 | WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7653513 em 09/01/2020 da Empresa GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., Nire 31207393481 e protocolo 195779541 - 09/01/2020. Autenticação: 1510672F7487E59CD2FAE2AA4BCCF999C228DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/577.954-1 e o código de segurança Q9r0 Esta cópia foi D4Sign abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 41/41



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA., sociedade devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.608.927/0001-58, com sede na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Acesso A, Bairro Jardim das Alterosas, CEP 32.670-790, e filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social, na pessoa de seus representantes legais, nomeia como seus procuradores os outorgados abaixo qualificados, a quem confere os seguintes poderes:

OUTORGADOS: 1) **ANDRÉ NAVES LAUREANO SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº MG8953808 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.626.946-10; 2) **FERNANDA QUINTANILHA DIAS**, brasileira, solteira, advogada com registro na OAB/RJ nº183762 e contadora com registro no CRC/SP nº ISP333597, portadora da cédula de identidade RG nº528656028 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 119.115.087-92; 3) **MARCELO CITRANGULO**, brasileiro, em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.478-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº CPF/MF 188.151.508-70; 4) **PABLO GILBERTO FINI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 42.133.714-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.166.498-48; 5) **RODRIGO LOURENÇO ELIAS**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº MG-5.528.190 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o nº905.517.456-49; e 6) **SALOMAO HENRIQUE DE ANDRADE BRASIL E SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.708.181 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.260.776-16; todos com endereço comercial na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 490, Acesso A, Bairro Jardim das Alterosas, CEP 32.670-790, Betim/MG.

PODERES: Poderes para, agindo sempre 02 (dois) Outorgados em conjunto ou 01 (um) Outorgado em conjunto com 01 (um) diretor da Outorgante, independentemente da ordem de nomeação, assinar contratos em geral, ordens/pedidos de compra com os clientes ou fornecedores da Outorgante, sejam empresas privadas, sociedades de economia mista, fundações, repartições públicas, instituições autárquicas, entidades paraestatais e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais. Para todos os efeitos, poderão os Outorgados estabelecer cláusulas, obrigações, preços, condições de pagamento, garantias, prazos e local de entrega; podendo, ainda, representar a Outorgante em concorrências, convites, tomadas de preço, apresentar recursos administrativos, impugnações, defesas, fazendo e levantando cauções prestadas em licitações, dando e recebendo quitações, assinando atas, recibos, bem como outros documentos, inclusive faturas e duplicatas emitidas pela Outorgante, podendo enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, respeitando as políticas da Outorgante. Fica vedado o substabelecimento.

O presente instrumento substitui e revoga a procuração PR 0293.2019, emitida em 17 de abril de 2019, sem prejuízo dos atos praticados pelos Outorgados até a presente data.

IF1861-R4987

1/2



PR 0720.2019

Os Outorgados nomeados no presente instrumento poderão agir somente enquanto empregados da Outorgante ou de alguma de suas filiadas, estando os poderes ora concedidos automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, se estes deixarem de fazer parte das referidas empresas.

Esta procuração não confere poderes para que os Outorgados executem qualquer documento ou tomem qualquer medida em nome da Outorgante que viole as leis do Brasil ou exponha a Outorgante a sanções ou penalidades por qualquer outra jurisdição.

VALIDADE: Esta procuração é válida por 01 (um) ano, a contar desta data, salvo expressa revogação antecipada da Outorgante.



Carlos Adriaõ
Carlos Adriaõ Cordeiro Guimarães
Diretor Comercial/Sales Director
CPF: 907.629.836-04

Betim, 11 de dezembro de 2019.



Leonardo Peixoto

LEONARDO PEIXOTO
Diretor de Engenharia
CPF: 645.352.316-72

GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato 1º Ofício de Notas de Betim - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de:
[LEI SUPROD0]-CARLOS ADRIAÕ CORDEIRO
GUIMARÃES
em testemunho da verdade. Betim, 12/12/2019
SELO DE CONSULTA: DIP17247
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1679383164886914

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por GABRIELE HENRIQUES DE ALMEIDA -
ESCREVENTE JURAMENTADA
Emol.: R\$ 6,30 - TFJ: R\$ 1,66 - ISSQN: R\$0,12 - Valor final: R\$7,07
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAC166207

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato 1º Ofício de Notas de Betim - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de:
[LEI SUPROD0]-LEONARDO DIEGUEZ PROTNER
PEIXOTO
em testemunho da verdade. Betim, 12/12/2019
SELO DE CONSULTA: DIP17248
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9889766360662812

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por GABRIELE HENRIQUES DE ALMEIDA -
ESCREVENTE JURAMENTADA
Emol.: R\$ 6,30 - TFJ: R\$ 1,66 - ISSQN: R\$0,12 - Valor final: R\$7,07
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAC166208

IF1861-R4987



PR 0099.2020

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GEVISA S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 101 – Trecho Campinas – Monte Mor, km 3,8, Bairro Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.059.674/0001-03, e filial, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na pessoa de seus representantes legais, nomeia como seus procuradores os outorgados abaixo qualificados, a quem confere os seguintes poderes.

OUTORGADOS:

ALEXANDRE BELCULFINE ROMANATO, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 34326980 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.004.398-30;

ANDERSON MURILO OLTREMARI, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 415290569 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.836.028-14;

ANDRÉ NAVES LAUREANO SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº MG8953808 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.626.946-10;

EDGARD MARCELO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG5.025.147 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 546.069.186-91;

JORGE MARCUS DE CASTRO PORTELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 62.457.648-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 322.853.536-34;

LUIS FERNANDO ALLEGRETTI ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 25086007 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.262.368-44;

MAURICIO DE OLIVEIRA, brasileiro, em união estável, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8062378958 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 707.920.540-91;

PABLO GILBERTO FINI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 42.133.714-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.166.498-48;

RAFAEL DE LIMA FIALHO, brasileiro, solteiro, engenheiro de controle e automação, portador da cédula de identidade RG nº 1229628 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 980.870.291-00;

RAFAEL FRANCISCO CEMBRANELLI, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 44.194.196 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 341.823.058-09;

RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº MG 13854797 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.962.056-28;

RODRIGO LOURENÇO ELIAS, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº MG-5.528.190 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o nº 905.517.456-49;

SALOMAO HENRIQUE DE ANDRADE BRASIL E SILVA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº MG7708181 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.260.776-16;

SALVIO JOSE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 3227116 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 574.504.476-49;

SILVIO DE CARVALHO DA CRUZ, brasileiro, casado, tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial, portador da cédula de identidade RG nº M6646950 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 721.623.416-20;

I00N31-R5914

1/2



PR 0099.2020

VIRGILIO VALLADARES E SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº M2714473 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 677.885.996-20; todos com endereço comercial na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, SP 101 - Trecho Campinas / Monte Mor, km 3,8, Bairro Chácara Nova Boa Vista, CEP 13.064-654, Campinas/SP.

PODERES: Para representar a Outorgante, agindo sempre 02 (dois) Outorgados em conjunto ou 01 (um) Outorgado em conjunto com 01 (um) Diretor da Outorgante, independentemente da ordem de nomeação, podendo: assinar contratos em geral, ordens/pedidos de compra com os clientes ou fornecedores da Outorgante, sejam empresas privadas, sociedades de economia mista, fundações, repartições públicas, instituições autárquicas, entidades paraestatais e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais; estabelecer cláusulas, obrigações, preços, condições de pagamento, garantias, prazos e local de entrega; podendo, ainda, representar a Outorgante em concorrências, convites, tomadas de preço, apresentar recursos administrativos, impugnações, defesas, fazendo e levantando cauções prestadas em licitações, dando e recebendo quitações, assinando atas, recibos, bem como outros documentos, inclusive faturas e duplicatas emitidas pela Outorgante, podendo enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, respeitando as políticas da Outorgante. Fica vedado o subestabelecimento.

Esta procuração não confere poderes para que os Outorgados assinem qualquer documento ou tomem qualquer medida, em nome da Outorgante que viole as leis do Brasil ou exponha a Outorgante a sanções ou penalidades por qualquer outra jurisdição.

Os Outorgados nomeados no presente instrumento poderão agir somente enquanto empregados da Outorgante ou de alguma de suas filiadas, estando os poderes ora concedidos automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, se estes deixarem de fazer parte das referidas empresas.

VALIDADE: A presente procuração será válida por 01 (um) ano, salvo expressa revogação antecipada da Outorgante.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020.



Luís Fernando Silva Serafim  *Ruben Costa*

Luís Serafim
Diretor Comercial

GEVISA S.A.

Ruben Costa
Diretor de Produtos

3º Tabelião de Notas
Rua Barão de Jaguara, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002
Fone: (19) 3736-2400 - Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE LUIS FERNANDO SILVA SERAFIM, RUBEN MAURICIO MATEUS DA COSTA. *****
DOU FÉ.
POR ATO R\$ 10,01. EM TEST DA VERDADE.

MARIA APARECIDA GOMES NEVES
05/03/2020 14:56
CZ: AA-165404

QUALQUER EMENDA OU BASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

2/2

2020 06 19 - Termo de Entendimentos GE - 1o aditivo - conta GE PC UK (3)....pdf

Código do documento abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323



Anexo: 2020.01.09 GEEPCUKL Articles of association.pdf
Anexo: 2020.06.30 GEEPCUKL Current appointments report.pdf
Anexo: GE Power Conversion - 31ªACS de 10.11.2019 JUCEMG.PDF
Anexo: PR 0720.2019_validade_11-dez-2020.pdf
Anexo: PR0099.2020_Gevisa_val_19.02.2021_Comercial.pdf

Assinaturas

- | | | |
|--|---|--------------------------|
| | Eraldo de Paula Pereira Eraldo.Pereira@ge.com Assinou como parte | Eraldo de Paula Pereira |
| | André Naves Laureano Santos andre.naves@ge.com Assinou como parte | |
| | Pablo Gilberto Fini pablo.fini@ge.com Assinou como parte | Pablo Fini |
| | Nicholas Alexander Shelbourne nick.shelbourne@ge.com Assinou como parte | |
| | Andy Cooper andy.m.cooper@ge.com Assinou como parte | |
| | Syreeta Jeffs Syreeta.jeffs@ge.com Assinou como testemunha | S. J. Jeffs |
| | MANUELA TREVISAN CARDOSO manuela.cardoso@ecovix.com Aprovou | MANUELA TREVISAN CARDOSO |
| | JOSÉ LUIZ MENDES jose.lmendes@ecovix.com Assinou como testemunha | |
| | Lucas Clemente Guimarães de Diaz lucas.diaz@guimaraesdiaz.com.br Assinou como parte | |
| | Rodrigo da Cunha Contro rodrigo@contro.adv.br Assinou como parte | |
| | RICARDO ELIAS MADRUGA AVILA ricardo.avila@ecovix.com Assinou como parte | |
| | Robson Augusto Passos robson.passos@ecovix.com Assinou como parte | Robson/Passos |

Eventos do documento

14 Jul 2020, 09:21:49

Documento número abd5adc4-4e9c-457b-821b-90256c525323 **criado** por MILENE SANTOS OLIVEIRA (Conta 7d0ab981-8b9e-4d06-afa9-f2bbe60bed69). Email :milene.oliveira@ecovix.com. - DATE_ATOM: 2020-07-14T09:21:49-03:00

14 Jul 2020, 09:31:18

Lista de assinatura **iniciada** por MILENE SANTOS OLIVEIRA (Conta 7d0ab981-8b9e-4d06-afa9-f2bbe60bed69). Email: milene.oliveira@ecovix.com. - DATE_ATOM: 2020-07-14T09:31:18-03:00

14 Jul 2020, 09:33:46

MILENE SANTOS OLIVEIRA (Conta 7d0ab981-8b9e-4d06-afa9-f2bbe60bed69). Email: milene.oliveira@ecovix.com. **ADICIONOU** o signatário **lucas.diaz@guimaraesdiaz.com.br** - DATE_ATOM: 2020-07-14T09:33:46-03:00

14 Jul 2020, 09:34:24

MILENE SANTOS OLIVEIRA (Conta 7d0ab981-8b9e-4d06-afa9-f2bbe60bed69). Email: milene.oliveira@ecovix.com. **ADICIONOU** o signatário **rodrigo@contro.adv.br** - DATE_ATOM: 2020-07-14T09:34:24-03:00

17 Jul 2020, 09:23:15

ERALDO DE PAULA PEREIRA **Assinou como parte** - Email: Eraldo.Pereira@ge.com - IP: 201.80.160.140, 64.215.22.65 (porta: 40528) - **Geolocalização: -23.543178599999997 -46.6291845** - Documento de identificação informado: 007.067.999-17 - DATE_ATOM: 2020-07-17T09:23:15-03:00

17 Jul 2020, 10:09:46

ANDRÉ NAVES LAUREANO SANTOS **Assinou como parte** - Email: andre.naves@ge.com - IP: 201.80.104.253, 64.215.22.95 (porta: 64594) - Documento de identificação informado: 064.626.946-10 - DATE_ATOM: 2020-07-17T10:09:46-03:00

17 Jul 2020, 10:13:26

PABLO GILBERTO FINI **Assinou como parte** - Email: pablo.fini@ge.com - IP: 189.18.140.179, 64.215.22.100 (porta: 2364) - Documento de identificação informado: 360.166.498-48 - DATE_ATOM: 2020-07-17T10:13:26-03:00

17 Jul 2020, 14:34:31

NICHOLAS ALEXANDER SHELBOURNE **Assinou como parte** - Email: nick.shelbourne@ge.com - IP: 194.9.245.42 (194.9.245.42 porta: 25342) - **Geolocalização: 52.446152 -1.095923** - Documento de identificação informado: Estrangeiro - DATE_ATOM: 2020-07-17T14:34:31-03:00

18 Jul 2020, 12:58:25

ANDY COOPER **Assinou como parte** - Email: andy.m.cooper@ge.com - IP: 109.147.22.20, 165.225.80.250 (porta: 50462) - **Geolocalização: 52.4424504 -1.5867393** - Documento de identificação informado: Estrangeiro - DATE_ATOM: 2020-07-18T12:58:25-03:00

18 Jul 2020, 17:15:13

SYREETA JEFFS **Assinou como testemunha** - Email: Syreeta.jeffs@ge.com - IP: 185.69.145.16, 165.225.80.104 (porta: 33270) - Documento de identificação informado: Estrangeiro - DATE_ATOM: 2020-07-18T17:15:13-03:00

20 Jul 2020, 08:32:03

MANUELA TREVISAN CARDOSO **Aprovou** (Conta 1f36e765-022b-4457-9720-72d510371f40) - Email: manuela.cardoso@ecovix.com - IP: 200.143.101.131 (200.143.101-131.brdigital.net.br porta: 38542) - Documento de identificação informado: 978.822.590-04 - DATE_ATOM: 2020-07-20T08:32:03-03:00

20 Jul 2020, 09:58:57

JOSÉ LUIZ MENDES **Assinou como testemunha** - Email: jose.lmendes@ecovix.com - IP: 177.79.76.187 (ip-177-79-76-187.user.vivozap.com.br porta: 14270) - **Geolocalização: -32.08962 -52.106058** - Documento de identificação informado: 568.488.890-91 - DATE_ATOM: 2020-07-20T09:58:57-03:00

21 Jul 2020, 11:06:20

LUCAS CLEMENTE GUIMARÃES DE DIAZ **Assinou como parte** - Email: lucas.diaz@guimaraesdiaz.com.br - IP: 179.209.143.197 (b3d18fc5.virtua.com.br porta: 60748) - **Geolocalização: -23.582553838133254 -46.68207751350184** - Documento de identificação informado: 189.339.618-52 - DATE_ATOM: 2020-07-21T11:06:20-03:00

24 Jul 2020, 17:09:14

RODRIGO DA CUNHA CONTRO **Assinou como parte** - Email: rodrigo@contro.adv.br - IP: 177.81.201.68 (b151c944.virtua.com.br porta: 21706) - Documento de identificação informado: 246.727.028-98 - DATE_ATOM: 2020-07-24T17:09:14-03:00

28 Jul 2020, 10:10:02

RICARDO ELIAS MADRUGA AVILA **Assinou como parte** (Conta 79296278-95b7-43e7-8747-e77dbb5f376d) - Email: ricardo.avila@ecovix.com - IP: 201.64.186.148 (201.64.186.148 porta: 20178) - Documento de identificação informado: 915.262.210-04 - DATE_ATOM: 2020-07-28T10:10:02-03:00

28 Jul 2020, 10:22:31

ROBSON AUGUSTO PASSOS **Assinou como parte** (Conta 6e5f41ad-c43a-4737-be79-ab8cf26f56fc) - Email: robson.passos@ecovix.com - IP: 201.64.186.148 (201.64.186.148 porta: 28482) - Documento de identificação informado: 218.752.718-21 - DATE_ATOM: 2020-07-28T10:22:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d327dd297d9e3b205fbcba497b5bbdb5aee16fd956ab998c6f06bc9ef41f84b
(SHA512):ff96e9a8ea1abc91b6aaa71cc2b4e3203d9b84b43b2dbf84365d25b567432731b53f42086e830f656bf0ac459cea1ecd27be62ab0326ffeb448ba73a065d4e49

Hash dos documentos anexos

Nome: 2020.01.09 GEEPCUKL Articles of association.pdf
(SHA256):407e1c29669b9f5e7cd0687497f398ffd4d81e34640b2e359d4b89ec7dd82057
(SHA512):419b757592e2c9d9bd5707a772be460eabfb84e94227987f9eedbcbaa1ca2b5ca3f6a804657d24ba1c6d5a72e2bc731ae10a4dce29051c0024bca0919cdac48

Nome: 2020.06.30 GEEPCUKL Current appointments report.pdf
(SHA256):c8eda6d741c939f4d610b1412729fdb99b1de0a2d0210efccbc7e1bba3a98940
(SHA512):04bf7a59706e9a378c66dc3991444feb6fcc4508c1680a74c7eebf74b5d62d34de563f99d9482e3564c9544ff170ff952d565e2c131673ba5ae58a9b1c873105

Nome: GE Power Conversion - 31^ªACS de 10.11.2019 JUCEMG.PDF
(SHA256):eaf2ee055e93ec827fa1f9a6d1dac671dc8fc9a19b50dd8f91f2f47c9b2169e0

(SHA512):0bb1b6c58b05aff59ee748fa15dff9cd24e13ac325a9958041a12ad441cc269db52ee3b3811862023d912a9267a19fcf522bb38165f87422fcf9b36d1ee3e526

Nome: PR 0720.2019_validade_11-dez-2020.pdf

(SHA256):bdccfd0eb86616962411f798d8c3d7ee9a0c783869cf4f3dd08e88e8d27f6385

(SHA512):425d30ebb2920585b6f9ef1635d48025d50b4d37a78533461ed074dba8b8f2aaca2e43b55daf610840f9488e1003bbd98dd2aa3cd3605137588ee184e62d9436


Nome: PR0099.2020_Gevisa_val_19.02.2021_Comercial.pdf

(SHA256):3e195ea96d7ce6670ccf9bccf7d678b22339a84fe26c3ecf5035ce6dede123fa

(SHA512):c6b23e44e897a66a04f7a4114e5a9462807200a66042bb4a3b436830c1c1f1b1b5e5a91b939e0892dde05fa2cb9241480f707df9965520303bda640c8b2a22f2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

| | | | |
|---|------------------------------------|-----------|----------------|
|  | ESTALEIRO RIO GRANDE | RELATÓRIO | |
| | Relatório Fotográfico | | FOLHA: 1 de 15 |
| | Relatório Fotográfico - Manutenção | | |

Relatório Mensal

Julho - 2020

Departamento: Infraestrutura e Manutenção – Ecovix

Julho de 2020.

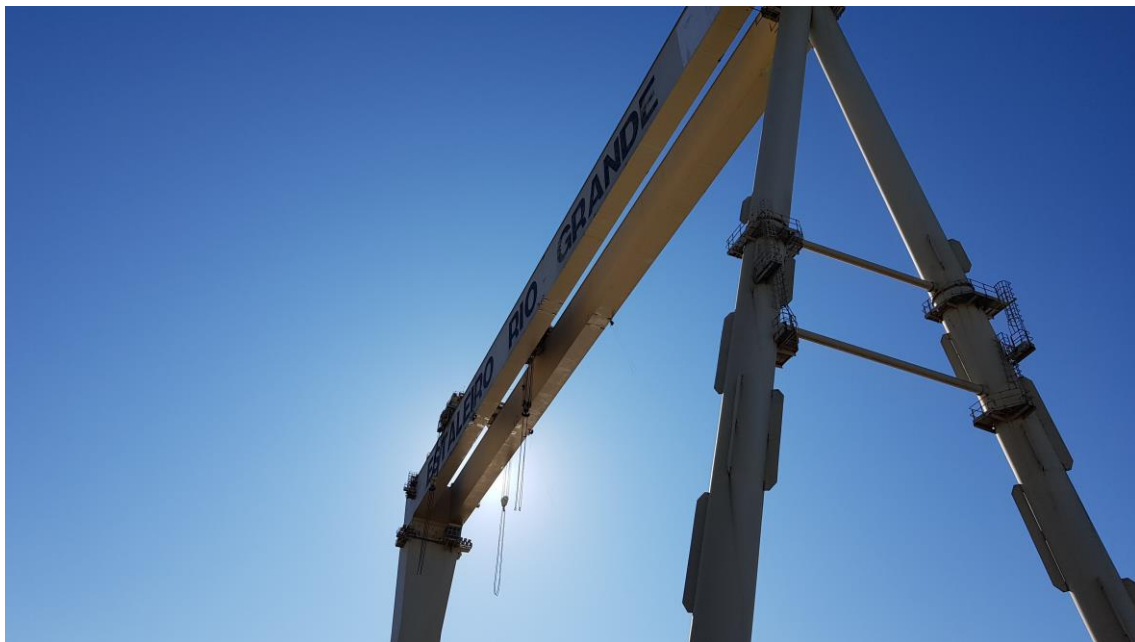
1 – Objetivo

O presente relatório tem por finalidade apresentar um resumo das atividades de manutenção e infraestrutura do Estaleiro Rio Grande – ERG 1 e ERG 2

2 – Descrição

As atividades de manutenção, preservação e infraestrutura registradas neste relatório foram executadas dentro dos estabelecimentos do Estaleiro Rio Grande ERG 1 e ERG 2 localizados na Rua Maximiano da Fonseca – Distrito Industrial – Rio Grande RS

3 – FOTOS



Manutenção Pórtico 600 ton – Alpinismo

| | | | |
|---------------|---|------------------|-----------------------|
| ECOVIX | ESTALEIRO RIO GRANDE | RELATÓRIO | |
| | Relatório Fotográfico | | FOLHA: 3 de 15 |
| | Relatório Fotográfico - Manutenção | | |



Manutenção Pórtico 600 ton – Alpinismo



Manutenção Pórtico 600 ton – Alpinismo



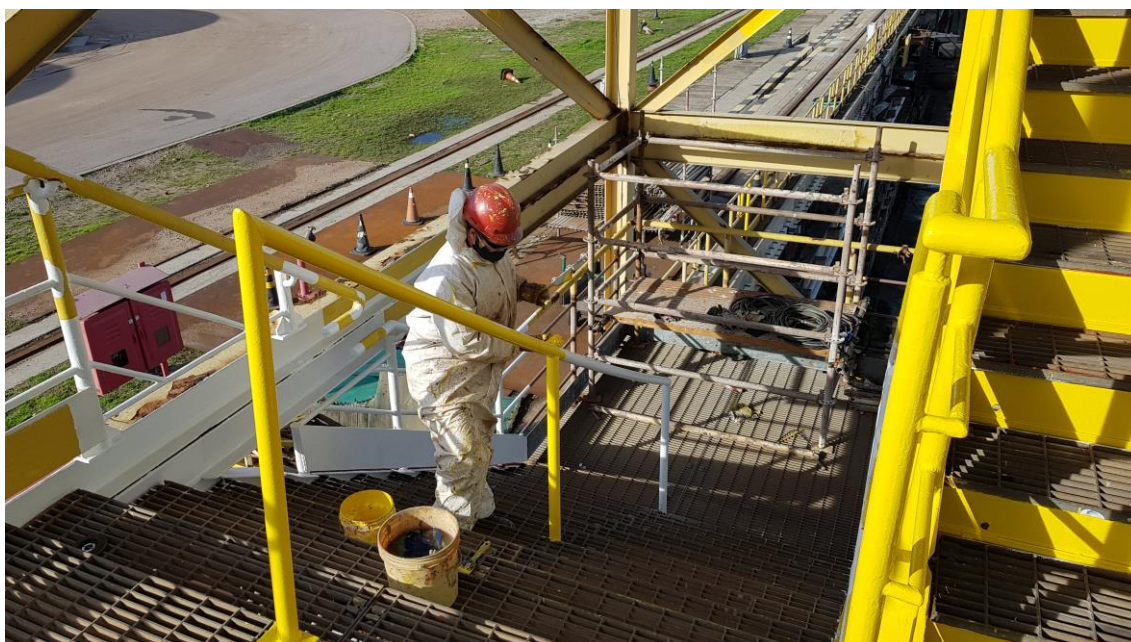
Manutenção Escada de Acesso Dique



Manutenção Escada de Acesso Dique



Manutenção Escada de Acesso Dique



Manutenção Escada de Acesso Dique



Manutenção Iluminação Externa



Manutenção Iluminação Externa



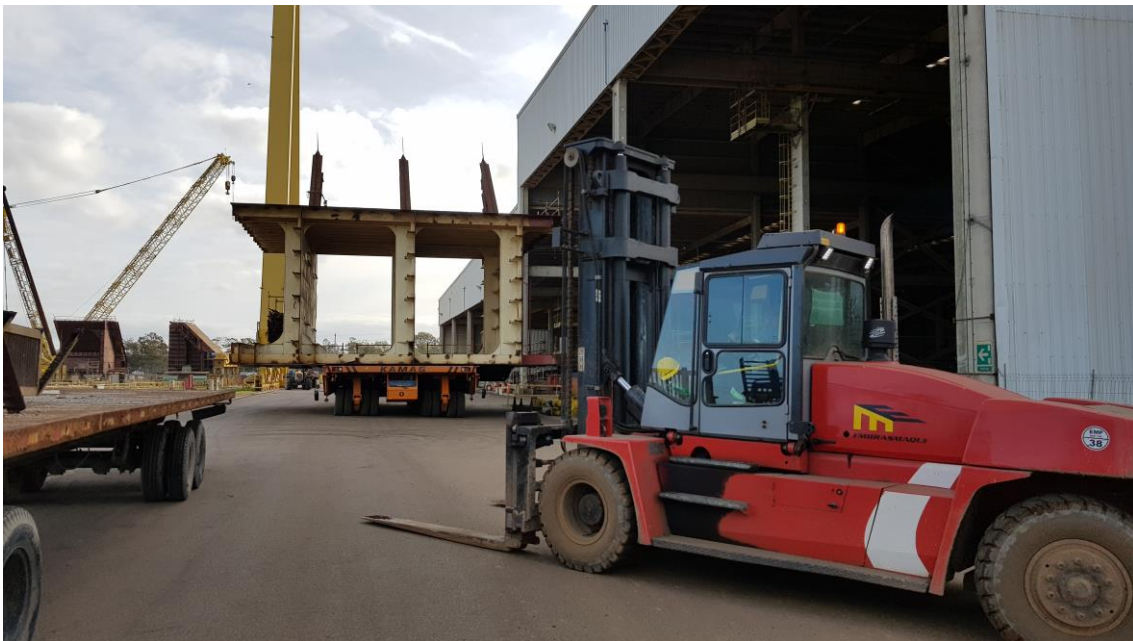
Manutenção Iluminação Externa



Manutenção Iluminação Externa



Movimentação Kamag



Movimentação Kamag



Organização e Limpeza



Organização e Limpeza



Manutenção Pontes Rolantes



Manutenção Pontes Rolantes



Manutenção Pontes Rolantes



Manutenção Pontes Rolantes



Manutenção PTA



Manutenção PTA



Manutenção Sany 750 ton



Manutenção Sany 750 ton



Manutenção Sany 750 ton



Manutenção Sany 750 ton



Manutenção Casa de Bomba Combate Incêndio

OBJETO:**DISPOSIÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

| REV | DATA | DESCRIÇÃO E/OU REVISÃO DAS FOLHAS | ELAB | VERIF | APROV |
|------------|-----------------|--|-------------|--------------|--------------|
| 0 | 20/03/20 | Original | DGdS | FdJO | RAP |
| A | 27/03/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |
| B | 03/04/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |
| C | 09/04/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |
| D | 17/04/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |
| E | 24/04/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |
| F | 30/04/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |
| G | 08/05/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |
| H | 15/05/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |
| I | 22/05/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |
| J | 29/05/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |
| H | 05/06/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |
| I | 12/06/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |
| J | 19/06/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |
| K | 26/06/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |
| L | 03/07/20 | Atualização semanal | DGdS | FdJO | RAP |

| | | | | | |
|----------|-----------------|----------------------------|--------------|-------------|------------|
| M | 10/07/20 | Atualização Semanal | VdCSM | FdJO | RAP |
| N | 17/07/20 | Atualização Semanal | VdCSM | FdJO | RAP |
| O | 24/07/20 | Atualização Semanal | VdCSM | FdJO | RAP |
| P | 31/07/20 | Atualização Semanal | VdCSM | FdJO | RAP |
| Q | 07/08/20 | Atualização Semanal | VdCSM | FdJO | RAP |
| R | 14/08/20 | Atualização Semanal | VdCSM | FdJO | RAP |
| S | 21/08/20 | Atualização Semanal | VdCSM | FdJO | RAP |
| T | 28/08/20 | Atualização Semanal | VdCSM | FdJO | RAP |

| ÍNDICE | PÁG. |
|--|-------------|
| 1. OBJETIVO | 4 |
| 2. CONSIDERAÇÕES | 4 |
| 3. AÇÕES | 4 |
| 3.1 - Ações informativas e de conscientização: | 4 |
| 3.2 - Ações implementadas: | 5 |
| 3.3 - Ações implementadas no refeitório da empresa: | 5 |
| 3.4 - Ações implementadas no sistema de transporte: | 6 |
| 3.5 - Ação implementada no acesso dos colaboradores: | 6 |
| 4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO | 7 |
| 5. ATUALIZAÇÃO SEMANAL | 14 |
| ANEXO I - ATUALIZAÇÃO 27.MAR.2020. | 15 |
| ANEXO II - ATUALIZAÇÃO 03.ABR.2020. | 19 |
| ANEXO III - ATUALIZAÇÃO 09.ABR.2020. | 23 |
| ANEXO IV - ATUALIZAÇÃO 17.ABR.2020. | 27 |
| ANEXO V - ATUALIZAÇÃO 24.ABR.2020. | 29 |
| ANEXO VI - ATUALIZAÇÃO 30.ABR.2020. | 36 |
| ANEXO VII - ATUALIZAÇÃO 08.MAI.2020. | 38 |
| ANEXO VIII - ATUALIZAÇÃO 15.MAI.2020. | 43 |
| ANEXO IX - ATUALIZAÇÃO 22.MAI.2020. | 46 |
| ANEXO X - ATUALIZAÇÃO 29.MAI.2020. | 49 |
| ANEXO XI - ATUALIZAÇÃO 05.JUN.2020. | 51 |
| ANEXO XII - ATUALIZAÇÃO 12.JUN.2020. | 53 |
| ANEXO XIII - ATUALIZAÇÃO 19.JUN.2020. | 55 |
| ANEXO XIV - ATUALIZAÇÃO 26.JUN.2020. | 56 |
| ANEXO XV - ATUALIZAÇÃO 03.JUL.2020. | 60 |
| ANEXO XVI - ATUALIZAÇÃO 10.JUL.2020. | 63 |
| ANEXO XVII - ATUALIZAÇÃO 17.JUL.2020. | 71 |
| ANEXO XVIII - ATUALIZAÇÃO 24.JUL.2020. | 75 |
| ANEXO XIX - ATUALIZAÇÃO 31.JUL.2020. | 78 |
| ANEXO XX - ATUALIZAÇÃO 07.AGO.2020. | 81 |
| ANEXO XXI - ATUALIZAÇÃO 14.AGO.2020. | 85 |
| ANEXO XXII - ATUALIZAÇÃO 21.AGO.2020. | 88 |
| ANEXO XXIII - ATUALIZAÇÃO 28.AGO.2020. | 92 |

1. OBJETIVO

Dispor sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus Covid-19.

2. CONSIDERAÇÕES

- i. Considerando a Declaração de emergência em saúde pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30.Janeiro.2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ii. Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04.Fevereiro.2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019 n-CoV);
- iii. Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06.Fevereiro.2020 que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- iv. Considerando o decreto municipal nº 17.045 de 19.Março.2020 que decreta estado de emergência pública no âmbito territorial do município de Rio Grande;
- v. Considerando o aumento exponencial de casos no Estado do Rio Grande do Sul, inclusive com transmissão local/comunitária na cidade de Porto Alegre – RS;
- vi. Considerando o reconhecimento, por Decreto Legislativo nº. 6 de 20 de março de 2020, do estado de calamidade pública.

3. AÇÕES

A ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEANICAS, em 13.Março de 2020 criou um comitê de gestão de crise compostos pelos seguintes representantes:

- Robson Augusto Passos - Diretor
- Maria Cristina Corrêa de Freitas – Consultoria em Medicina do Trabalho
- Christiane Braz de Aguiar – Assistente de Recursos Humanos
- Fábio de Jesus Oliveira – Consultor administrativo
- Renato Bogner – Consultor Jurídico.

O Comitê instituído vem deliberando ações para enfrentamento da crise visando preservar a saúde dos empregados e moradores locais frente à pandemia do COVID-19.

3.1 - Ações informativas e de conscientização:

A empresa busca conscientizar todos os seus colaboradores através de informativos divulgados em todas as áreas de trabalho, além da realização do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segura) com orientações realizadas pelo Departamento de Saúde.

3.2 - Ações implementadas:

- Portas e janelas mantidas abertas para circulação do ar;
- Disponibilização de álcool gel em todos os acessos e áreas estratégicas, de forma que os empregados sempre tenham à disposição;
- Quando não houver possibilidade de adiamento, todas as reuniões deverão ser realizadas em espaço aberto;
- Visitas de terceiros parcialmente suspensas;
Redução de viagens externas;
- Fechamento da área de vivência por tempo indeterminado;
- Disponibilização de álcool gel nos banheiros químicos;
- Programa de vacinação contra a gripe previsto para o 15.Abril.2020;
- Redução do nº de acesso de colaboradores na empresa, conforme tabela abaixo:

| Medidas adotadas | Nº Colaboradores Afetados |
|--------------------------------------|----------------------------------|
| Concessão de trabalho em home-office | 7 |
| Revezamento escritório/home-office | 3 |
| Concessão de férias de 15 dias | 123 |
| Colaboradores em serviço | 54 |
| TOTAL | 187 |

Critérios adotados:

- ✓ Férias concedidas para os funcionários do grupo de risco (maiores que 60 anos e com baixa imunidade);
- ✓ Férias concedidas aos colaboradores com filhos menores de 15 anos em suspensão de atividade escolar;
- ✓ Redução do número de colaboradores na empresa para evitar aglomeração e risco de contágio;

Obs.: férias concedidas pelo período de 15 dias, a partir de 23/03 (o período de férias poderá ser estendido conforme evolução da pandemia).

3.3 - Ações implementadas no refeitório da empresa:

- Disponibilização de álcool gel na entrada do refeitório e áreas estratégicas, de forma que os empregados sempre tenham à disposição;
- Controle de acesso dos colaboradores mantendo uma distância segura;
- Fornecimento de luvas descartáveis para servir os alimentos;
- Aumento da proteção de vidro do buffet;
- Abertura de todas as janelas para circulação do ar;
- Espaçamento e limite de 2 colaboradores por mesa.

3.4 - Ações implementadas no sistema de transporte:

- Disponibilização de álcool gel na entrada dos ônibus que realizam o transporte dos colaboradores;
- Limpeza das superfícies antes e após o transporte;
- Janelas abertas durante todo o trajeto.

3.5 - Ação implementada no acesso dos colaboradores:

- Verificação da temperatura corporal.

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 01

Descrição: Informativo fixado em todas as áreas



FOTO 02

Descrição: Fornecimento de Álcool Gel em todas as áreas



FOTO 03

Descrição: Fornecimento de Álcool Gel nas estações de trabalho



FOTO 04

Descrição: Fornecimento de Álcool Gel nas estações de trabalho

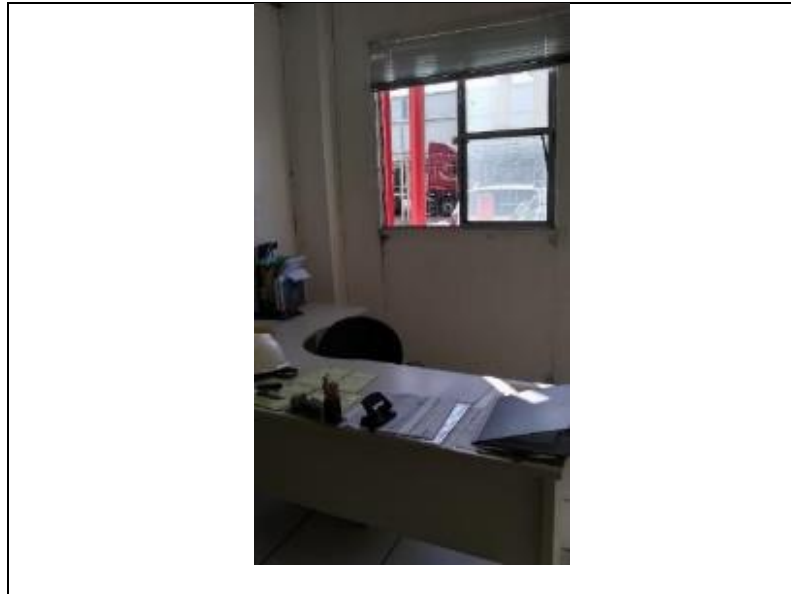


FOTO 05

Descrição: Janelas abertas

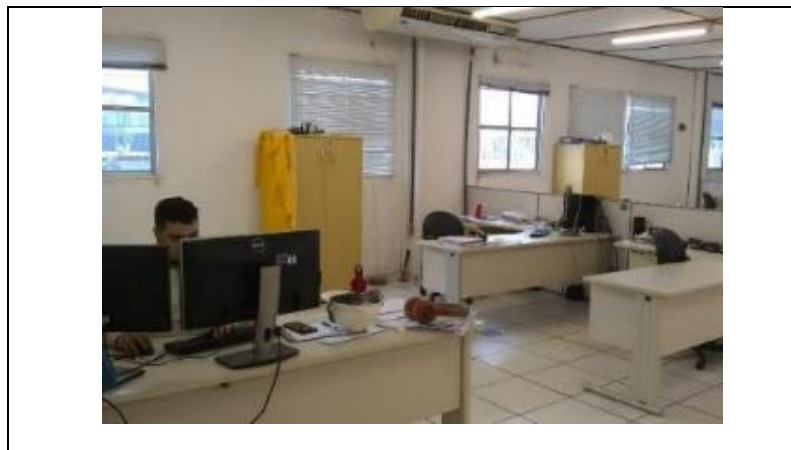


FOTO 06

Descrição: Redução de colaboradores no escritório (home office e férias)



FOTO 07

Descrição: Verificação de temperatura



FOTO 08

Descrição: Assinatura do recibo de férias



FOTO 09

Descrição: Disponibilização de luvas descartáveis para servir os alimentos no buffet



FOTO 10

Descrição: Utilização de luvas descartáveis para servir os alimentos no buffet



FOTO 11

Descrição: Aumento de proteção do buffet



FOTO 12

Descrição: Espaçamento entre mesas - refeitório



FOTO 13

Descrição: Janelas abertas no refeitório com telas de proteção



FOTO 14

Descrição: Transporte – janelas abertas



FOTO 15

Descrição: Transporte – disponibilização de álcool gel

5. ATUALIZAÇÃO SEMANAL

ANEXO I – Atualização 27.Mar.2020

ANEXO II – Atualização 03.Abr.2020

ANEXO III – Atualização 09.Abr.2020

ANEXO IV – Atualização 17.Abr.2020

ANEXO V – Atualização 24.Abr.2020

ANEXO VI - Atualização 30.abr.2020

ANEXO VII - Atualização 08.mai.2020

ANEXO VIII - Atualização 15.mai.2020

ANEXO IX - Atualização 22.mai.2020

ANEXO X - Atualização 29.mai.2020

ANEXO XI - Atualização 05.jun.2020

ANEXO XII - Atualização 12.jun.2020

ANEXO XIII – Atualização 19.jun.2020

ANEXO XIV – Atualização 26.jun.2020

ANEXO XV – Atualização 03.jul.2020

ANEXO XVI – Atualização 10.jul.2020

ANEXO XVII – Atualização 17.jul.2020

ANEXO XVIII – Atualização 24.jul.2020

ANEXO XIX – Atualização 31.jul.2020

ANEXO XX – Atualização 07.ago.2020

ANEXO XXI – Atualização 14.ago.2020

ANEXO XXII – Atualização 21.ago.2020

ANEXO XXIII – Atualização 28.ago.2020

ANEXO I - ATUALIZAÇÃO 27.MAR.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais.

Além das medidas já implementadas, foram reforçadas as ações no refeitório da empresa e aumento da redução do número de colaboradores em serviço, concedendo férias para novo grupo de colaboradores a partir do dia 30/03.

Ações Implementadas:

Inclusão de mais dois colaboradores no comitê de gestão e crise que passa a ser composto por:

- Robson Augusto Passos - Diretor
- Maria Cristina Corrêa de Freitas – Consultoria em Medicina do Trabalho
- Jaqueline Teixeira Gomes – Técnica de Enfermagem
- Camil Youssef Fares – Consultor de Segurança do Trabalho
- Christiane Braz de Aguiar – Assistente de Recursos Humanos
- Fábio de Jesus Oliveira – Consultor Administrativo
- Renato Bogner – Consultor Jurídico.

Atualização do nº de acesso de colaboradores na empresa, conforme tabela abaixo:

| Medidas adotadas | Nº Colaboradores Afetados |
|--------------------------------------|----------------------------------|
| Concessão de trabalho em home-office | 2 |
| Concessão de férias | 148 |
| Colaboradores em serviço | 34 |
| Afastado | 1 |
| TOTAL | 185 |

Critérios adotados:

- ✓ Férias concedidas para os colaboradores do grupo de risco (maiores que 60 anos e com baixa imunidade);
- ✓ Férias concedidas aos colaboradores com filhos menores de 15 anos em suspensão de atividade escolar;
- ✓ Férias concedidas para os colaboradores do Administrativo que tiveram o seu escopo de trabalho reduzido;
- ✓ Férias concedidas para os colaboradores que utilizam transporte público;
- ✓ Redução do número de colaboradores na empresa para evitar aglomeração e risco de contágio.

Ações implementadas no refeitório da empresa:

- Controle rígido no acesso dos colaboradores para que mantenham uma distância segura entre eles;
- Espaçamento foi ampliado para 2 metros entre as mesas;

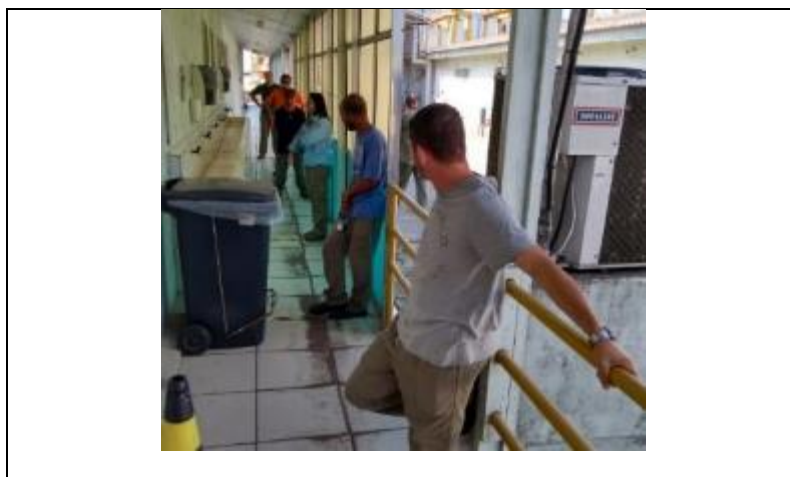


FOTO 01

Descrição: Fila para acesso ao refeitório respeitando a distância de 2 metros entre os colaboradores



FOTO 02

Descrição: Serviço de Buffet – distância de 2 metros entre os colaboradores



FOTO 03

Descrição: Aumento no espaçamento entre as mesas do refeitório, respeitando a distância de 2 metros.

Ações implementadas no transporte da empresa:

- O transporte da empresa foi readequado para comportar uma taxa de ocupação de 50% dos colaboradores;
- Orientação aos colaboradores que utilizam o transporte a manter as janelas abertas, ocuparem um lugar em cada fileira de assentos e higienização com álcool em gel.



FOTO 01

Descrição: Orientação aos colaboradores – (janelas abertas, um por fileira de assento e higienização)



FOTO 02

Descrição: Orientação aos colaboradores – (janelas abertas, um por fileira de assento e higienização)



FOTO 03

Descrição: Orientação aos colaboradores – (janelas abertas, um por fileira de assento e higienização)

ANEXO II - ATUALIZAÇÃO 03.ABR.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais.

Ações implementadas:

- Fornecimento de luvas plásticas descartáveis para marcação de ponto biométrico;
- Demarcação no piso para distanciamento dos colaboradores no registro do ponto;
- Alteração do layout do escritório para distanciamento de no mínimo 2 metros entre as estações de trabalho;
- Higienização dos pisos e banheiros do escritório a cada 3 horas, durante o período de utilização;
- Implantação do Protocolo de enfrentamento do COVID-19.



FOTO 01

Descrição: Fornecimento de luvas plásticas descartáveis para marcação de ponto biométrico



FOTO 02

Descrição: Fornecimento de luvas plásticas descartáveis para marcação de ponto biométrico



FOTO 03

Descrição: Demarcação no piso para distanciamento dos colaboradores no registro do ponto



FOTO 04

Descrição: Demarcação no piso para distanciamento dos colaboradores no registro do ponto



FOTO 05

Descrição: Alteração do layout do escritório



FOTO 06

Descrição: Higienização dos pisos e banheiros do escritório a cada 3 horas, durante o período de utilização



FOTO 07

Descrição: Higienização dos pisos e banheiros do escritório a cada 3 horas, durante o período de utilização

Cenários de contaminação ou suspeita de COVID-19

Ações imediatas

- A Familiar de colaborador com suspeita ou confirmação de contaminação.**
 1. acolher atestado de afastamento do colaborador (acompanhante);
 2. acompanhamento periódico e 1 vídeo-conferência com Depto de Saúde;
 3. submeter o colaborador a exame médico antes do retorno ao trabalho ;
- B Colaborador com suspeita de contaminação.**
 1. submeter o colaborador a exame médico;
 2. encaminhar para a Unidade de Saúde;
 3. acolher atestado de afastamento do colaborador;
- C Colaborador com confirmação de contaminação.**
 1. acolher atestado de afastamento do colaborador;
 2. acompanhamento da equipe de trabalho;
- D Colaborador vítima fatal.**
 1. acompanhamento de equipe de trabalho;
 2. realizar exame médico em colaboradores com contato próximo;
 3. acompanhamento psicológico;
- E Contaminação dos colaboradores do turno, menor ou igual a 10%.**
 1. acompanhamento da equipe de trabalho;
 2. exame médico em colaboradores com contato próximo;
- F Contaminação dos colaboradores do turno, maior que 10%**
 1. férias coletivas de 15 dias para todo o turno;

ANEXO III - ATUALIZAÇÃO 09.ABR.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais.

Ações implementadas:

Atualização do nº de acesso de colaboradores na empresa, conforme tabela abaixo:

| Medidas adotadas | Nº Colaboradores Afetados |
|--------------------------------------|----------------------------------|
| Concessão de trabalho em home-office | 3 |
| Concessão de férias | 18 |
| Colaboradores em serviço | 164 |
| TOTAL | 185 |

- Divisão do efetivo em dois turnos de trabalho:
 - ✓ 1º Turno – Segunda a Quinta-feira das 07h30min. até 17h30min. e Sexta-feira das 07h30min. até 16h30min. com 1 hora de intervalo para refeições;
 - ✓ 2º Turno – Segunda a Quinta-feira das 13h00min. até 23h00min. e Sexta-feira das 13h00min. até 22h00min. com 1 hora de intervalo para refeições;
- Orientações semanais através do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segura) realizadas pelo Departamento de Saúde;
- Reforço nas orientações de prevenção divulgadas em informativos fixados em pontos estratégicos da empresa;
- Distribuição de cartilhas com orientação de prevenção para todos colaboradores.



FOTO 01

Descrição: DDPS realizado em 08/04/2020



FOTO 02

Descrição: DDPS realizado em 08/04/2020



FOTO 03

Descrição: Banner refeitório



FOTO 04

Descrição: Banner Escritório



FOTO 05

Descrição: Banner acesso ao escritório



FOTO 06

Descrição: Banner ao lado do relógio ponto



FOTO 07

Descrição: Banner refeitório



FOTO 08

Descrição: Banner refeitório



FOTO 09

Descrição: Distribuição das cartilhas com orientações



FOTO 10

Descrição: Cartilha com orientações

ANEXO IV - ATUALIZAÇÃO 17.ABR.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

Ações implementadas:

- Orientações através do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segura) realizadas pelo Departamento de Saúde;
- Verificação da temperatura corporal dos colaboradores.



FOTO 01

Descrição: DDPS realizado em 13/04/2020



FOTO 02

Descrição: DDPS realizado em 13/04/2020



FOTO 03

Descrição: Verificação da temperatura corporal



FOTO 04

Descrição: Verificação da temperatura corporal

ANEXO V - ATUALIZAÇÃO 24.ABR.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

Ações implementadas:

- Entrega de máscaras de tecido reutilizável para todos os colaboradores, juntamente com informativo contendo instruções de uso, lavagem e reutilização das mesmas.
 - ✓ Foi entregue um total de 6 máscaras para cada colaborador e os mesmos deverão efetuar a troca durante a atividade na empresa;
 - ✓ É obrigatório o uso da máscara durante o percurso no transporte para empresa, e em todas dependências do Estaleiro (banheiros, refeitório e etc.);
- Decreto da obrigatoriedade do uso de máscara para acesso ao Estaleiro. O decreto foi divulgado via comunicado oficial para todos os colaboradores e empresas terceirizadas. O mesmo também foi fixado na portaria de acesso.
- Orientações através do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segura) realizadas pelo Departamento de Saúde;
- Verificação da temperatura corporal dos colaboradores;
- Implementação do controle de higienização contra COVID-19 através de formulário que deverá ser preenchido diariamente por responsáveis pela higienização dos ambientes;
 - ✓ Foram fornecidas instruções sobre a diluição de hipoclorito para sanitização dos ambientes e as mesmas foram fixadas em locais estratégicos e de fácil identificação.



FOTO 01

Descrição: Organização e entrega das máscaras de tecido



FOTO 02

Descrição: DDPS realizado em 20/04



FOTO 03

Descrição: DDPS realizado em 20/04

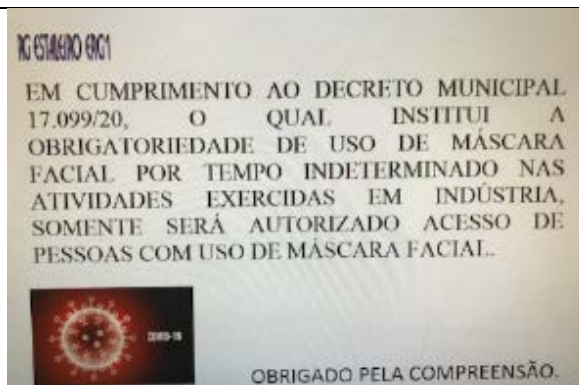


FOTO 04

Descrição: Decreto de obrigatoriedade do uso de máscara



FOTO 05

Descrição: Decreto de obrigatoriedade do uso de máscara



FOTO 06

Descrição: Verificação da temperatura corporal



FOTO 07

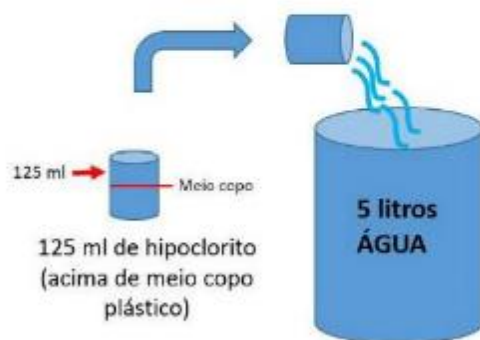
Descrição: Verificação da temperatura corporal

| RG ESTALEIRO ERG1 | | CONTROLE DE HIGIENIZAÇÃO CONTRA COVID-19 | | | |
|--|------|--|------------|--|--|
| Legenda dos tipos Utensílios = mesas, cadeiras, bancos, teclado, maçanetas, corrimão... Superfície = piso, paredes | | | Local: | | |
| Data | Hora | Nome do responsável | Assinatura | Tipo | Produto utilizado |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |
| | | | | <input type="checkbox"/> Utensílios <input type="checkbox"/> Superfície | <input type="checkbox"/> Álcool 70% <input type="checkbox"/> Água + cloro |

Formulário de controle de higienização

RG ESTALEIRO ERG1

DILUIÇÃO DE HIPOCLORITO PARA SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES



Instruções para higienização

RG ESTALEIRO ERG1

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

As medidas de utilização e higienização das máscaras caseiras fazem a diferença para a eficiência da iniciativa. Desta forma, os seguintes cuidados devem ser utilizados:

- A) O uso da máscara caseira é individual, não devendo ser compartilhada entre familiares, amigos e outros.
- B) Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre o rosto e a máscara.
- C) Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la na rua, não fique ajustando a máscara na rua.
- D) Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.
- E) Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando de tocar na parte da frente.
- F) Faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos.
A proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água (Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500ml de água potável).
- G) Após o tempo de imersão, realizar o enxágue em água corrente e lavar com água e sabão.
- H) Após lavar a máscara, a pessoa deve higienizar as mãos com água e sabão.
- I) A máscara deve estar seca para sua reutilização.
- J) Após secagem da máscara utilize o com ferro quente e acondicionar em saco plástico.
- K) Trocar a máscara sempre que apresentar sujidades ou umidade.
- L) Descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida.
- M) Ao sinais de desgaste da máscara deve ser inutilizada e nova máscara deve ser feita.

O uso das máscaras caseiras é mais uma intervenção a ser implementada junto com as demais medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde como o distanciamento social, a etiqueta respiratória e higienização das mãos visando interromper o ciclo da COVID-19.

CUIDE-SE!

EM BREVE, ESTAREMOS

JUNTOS DE NOVO.

Medidas de utilização e higienização das máscaras;

RG ESTALEIRO ERG1

Visando o bem-estar de colaboradores próprios e terceirizados, a Ecovix definiu que, a partir de 20abr20, todos os colaboradores que acessarem o Estaleiro deverão fazer o uso de máscaras de proteção. Os colaboradores próprios receberão da máscaras caseiras da Empresa e deverão utilizar ao menos 2 por dia, além de se responsabilizarem pela correta higiene.

Abaixo situações em que os colaboradores obrigatoriamente deverão fazer o uso da máscara:

- transporte da empresa
- acesso na portaria
- bater ponto
- DDPS diário
- deslocamento para refeitório
- deslocamento para banheiro
- fumo dromo
- reuniões
- retirada de material no almoxarifado
- retirada de EPI's
- atendimento pelo RH
- medição de temperatura
- bebedouros

A seguir maiores detalhes e informações que sustentam a medida adotada pela Empresa:

NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MSA Lei nº 13.969, de 06 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 327, de 24 de março de 2020, que estabelecem medidas de prevenção, cautela e redução de riscos de transmissão para o enfrentamento da COVID-19, fixam a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Pesquisas têm apontado que a utilização de máscaras caseiras impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição de casos.

Dado que, quanto maior a aglomeração de pessoas, maior a probabilidade de circulação do vírus, o uso das máscaras caseiras faz especial sentido quando houver necessidade de deslocamento ou permanência para um espaço onde há maior circulação de pessoas.

Essas medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde, quando adotadas em conjunto, potencializam os efeitos da proteção contra o COVID-19 no país e por isso são tão importantes de serem adotadas por toda a população. A participação de todos é extremamente importante para a interrupção da cadeia de transmissão, independente da presença ou não de sintomas, uma vez que já existem evidências da ocorrência de transmissão pessoa a pessoa.

ANEXO VI - ATUALIZAÇÃO 30.ABR.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

Ações implementadas:

- Verificação da temperatura corporal dos colaboradores - aferição realizada 3 x por semana;
- Disponibilização de vacinas da gripe (quadrivalente) para todos os colaboradores e terceirizados.
 - 80% do efetivo e terceiros foram imunizados em 29/04, conforme tabela abaixo:

| Empresa | N° colaboradores vacinados |
|--------------------|-----------------------------------|
| RG Estaleiros ERGI | 154 |
| PJ | 7 |
| Terceiros | 15 |
| TOTAL | 176 |

- Será agendada nova data para imunização dos 20% remanescentes.
- Realização de teste tipo PCR para detecção do vírus COVID-19 em colaborador que apresentou atestado de afastamento de 14 dias devido à suspeita de contaminação (sintomas gripais). Resultado do teste: negativo para Covid-2019.



FOTO 01

Descrição: Verificação da temperatura corporal



FOTO 02

Descrição: Verificação da temperatura corporal



FOTO 03

Descrição: Aplicação de vacina da gripe



FOTO 04

Descrição: Aplicação de vacina da gripe

ANEXO VII - ATUALIZAÇÃO 08.MAI.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

Ações implementadas:

- Pesquisa realizada para identificar e mapear os colaboradores que residem com pessoas da área da saúde e que trabalham na linha de frente no combate da COVID-19. O único colaborador enquadrado na condição acima foi colocado em home-office.
- Distribuição de luvas descartáveis para a empresa responsável pelo atendimento na portaria;
- Alteração no serviço do buffet do refeitório da empresa:
 - Para o turno da noite as refeições passaram a ser fornecidas através de marmitas;
 - Para o turno do dia, as refeições passaram a ser servidas pelos funcionários da empresa de alimentação, evitando o contato e a aproximação dos colaboradores com o Buffet;
 - A área do buffet foi isolada, não permitindo a aproximação ao buffet – mantida uma distância segura;
- Realização de teste tipo RT- PCR para detecção do vírus COVID-19 em colaborador que retornou de viagem ao interior de São Paulo. O colaborador permaneceu em isolamento domiciliar pelo período de 7 (sete) dias para posteriormente realizar o teste. Resultado do teste RT-PCR: negativo para Covid-2019.
- Início do processo de recrutamento de funcionários para reforço na limpeza/higienização dos ambientes;
- Implementado o fluxograma para diagnóstico da COVID-19;
- Aquisição de 200 testes rápido COVID-19 para detecção do vírus em colaboradores de acordo com o fluxograma de diagnóstico implementado;
- Fixação de informativos em todas as áreas de trabalho, divulgando os sintomas e grau de risco de acordo com o Ministério da Saúde;
- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores - aferição realizada 3 x por semana;

| | | | | | |
|---|--------------------------|---------|--------------------------|-----|------------------|
| RG ESTALEIRO 8161 | | | | | |
| NOME: | | | MATRICULA: | | |
| FUNÇÃO: | | | LOTAÇÃO: | | |
| ENDEREÇO: | | | | | |
| FONE: | | E-MAIL: | | | |
| DIABÉTICO: | <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO | |
| HIPERTENSO: | <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO | |
| ASMÁTICO: | <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO | |
| DOENTES RENAI: | <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO | |
| FUMANTE: | <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO | |
| Convive com alguém que trabalha na área da saúde? | <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO | Grau parentesco: |
| Se sim, qual função que a pessoa exerce? | | | | | |
| Convive com pessoas idosas (acima de 60 anos)? | <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO | Grau parentesco: |

Pesquisa de mapeamento dos colaboradores



FOTO 01

Descrição: Distribuição de luvas descartáveis



FOTO 02

Descrição: Distribuição de luvas descartáveis



FOTO 03

Descrição: Isolamento do serviço de Buffet



FOTO 04

Descrição: Isolamento do serviço de Buffet



FOTO 05

Descrição: Informativo Ministério da Saúde



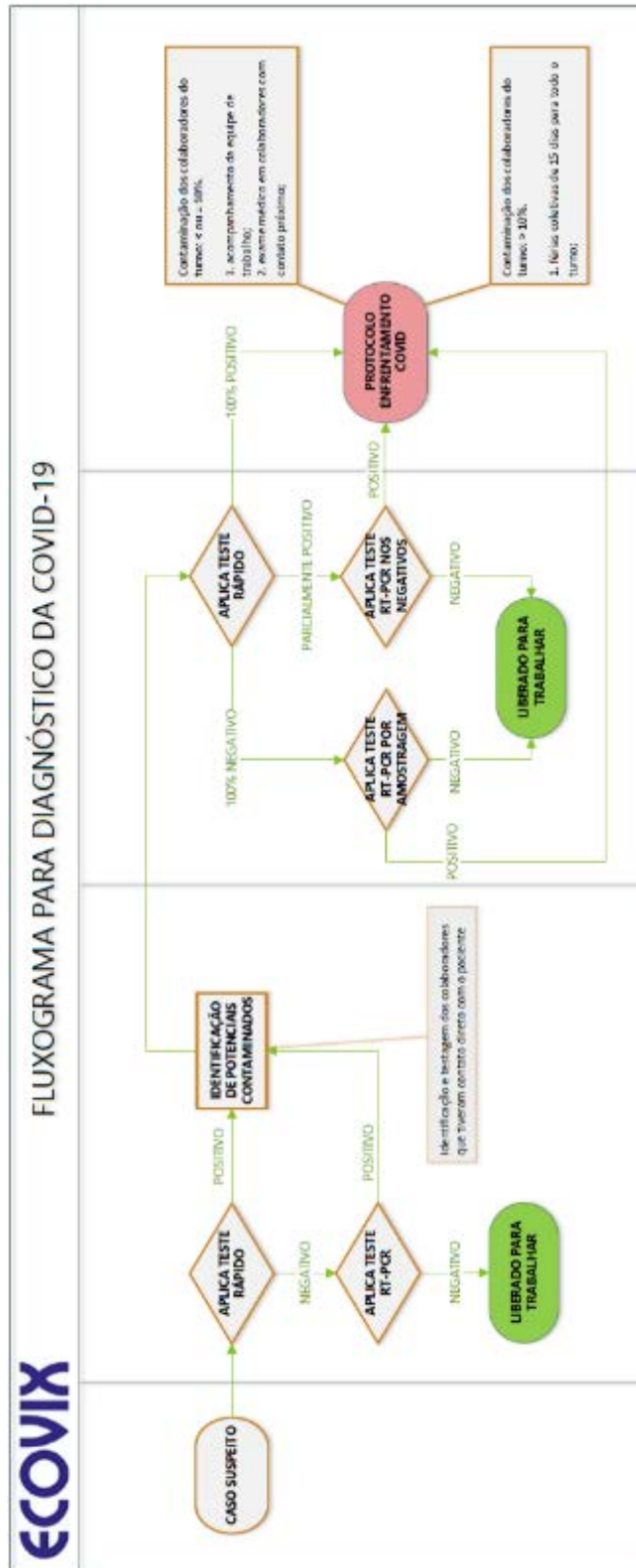
FOTO 06

Descrição: Informativo Ministério da Saúde



FOTO 07

Descrição: Verificação da temperatura corporal



Fluxograma para diagnóstico da COVID-19

ANEXO VIII - ATUALIZAÇÃO 15.MAI.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Instalação de divisórias nas mesas do refeitório evitando o contato entre os colaboradores no momento da refeição;
- Realização de teste rápido para detecção do vírus COVID-19 em colaborador que reside no mesmo pátio com pessoa com suspeita de COVID-19 (sintomas gripais). Resultado do teste: negativo para Covid-2019.
- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores - aferição realizada 3 x por semana;
- Contratação de empresa para realização de teste tipo RT- PCR em candidatos em fase de recrutamento;
- Implantação de QUESTIONÁRIO DIAGNÓSTICO, que deverá ser preenchido por todos os visitantes para ter acesso as dependências do Estaleiro.



FOTO 01

Descrição: Mesas do refeitório com divisórias



FOTO 02

Descrição: Mesas do refeitório com divisórias



FOTO 03

Descrição: Verificação da temperatura corporal



FOTO 04

Descrição: Verificação da temperatura corporal

| QUESTIONÁRIO DIAGNÓSTICO PARA ACESSO AO ESTALEIRO | | |
|---|------------|--|
| a. Nome completo: | Data: | |
| b. Está vindo de que localidade? | Portaria: | |
| c. Teve febre, tosse, falta de ar, coriza, perda de olfato ou sintomas de gripe nas últimas duas semanas? | Aplicador: | |
| d. Registro de temperatura: | | |
| a. Nome completo: | Data: | |
| b. Está vindo de que localidade? | Portaria: | |
| c. Teve febre, tosse, falta de ar, coriza, perda de olfato ou sintomas de gripe nas últimas duas semanas? | Aplicador: | |
| d. Registro de temperatura: | | |
| a. Nome completo: | Data: | |
| b. Está vindo de que localidade? | Portaria: | |
| c. Teve febre, tosse, falta de ar, coriza, perda de olfato ou sintomas de gripe nas últimas duas semanas? | Aplicador: | |
| d. Registro de temperatura: | | |
| a. Nome completo: | Data: | |
| b. Está vindo de que localidade? | Portaria: | |
| c. Teve febre, tosse, falta de ar, coriza, perda de olfato ou sintomas de gripe nas últimas duas semanas? | Aplicador: | |
| d. Registro de temperatura: | | |
| a. Nome completo: | Data: | |
| b. Está vindo de que localidade? | Portaria: | |
| c. Teve febre, tosse, falta de ar, coriza, perda de olfato ou sintomas de gripe nas últimas duas semanas? | Aplicador: | |
| d. Registro de temperatura: | | |
| a. Nome completo: | Data: | |
| b. Está vindo de que localidade? | Portaria: | |
| c. Teve febre, tosse, falta de ar, coriza, perda de olfato ou sintomas de gripe nas últimas duas semanas? | Aplicador: | |
| d. Registro de temperatura: | | |
| a. Nome completo: | Data: | |
| b. Está vindo de que localidade? | Portaria: | |
| c. Teve febre, tosse, falta de ar, coriza, perda de olfato ou sintomas de gripe nas últimas duas semanas? | Aplicador: | |
| d. Registro de temperatura: | | |
| a. Nome completo: | Data: | |
| b. Está vindo de que localidade? | Portaria: | |
| c. Teve febre, tosse, falta de ar, coriza, perda de olfato ou sintomas de gripe nas últimas duas semanas? | Aplicador: | |
| d. Registro de temperatura: | | |

Questionário diagnóstico

ANEXO IX - ATUALIZAÇÃO 22.MAI.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores - aferição realizada 3 x por semana;
- Compra de novo estoque de máscaras de tecido para agregar a quantidade já distribuída aos colaboradores;
- Verificação e acompanhamento da temperatura corporal dos colaboradores da empresa terceira responsável pelo carregamento do navio atracado no Estaleiro. O acompanhamento está sendo realizado através de formulário de controle de temperatura.
- Realização de teste rápido para detecção do vírus COVID-19 em colaborador que reside com funcionária da cozinha de hospital que apresentou suspeita de Covid-2019 (isolamento domiciliar). Resultado do teste do colaborador: negativo para Covid-2019. O colaborador está sendo monitorado pela equipe de Saúde do Estaleiro.
- Realização de teste rápido para detecção do vírus COVID-19 em colaborador que reside com comerciante com suspeita de COVID-19 (isolamento domiciliar). Resultado do teste do colaborador: negativo para Covid-2019. O colaborador está sendo monitorado pela equipe de Saúde do Estaleiro.



FOTO 01

Descrição: Verificação da temperatura corporal



FOTO 02

Descrição: Verificação da temperatura corporal



FOTO 03

Descrição: Máscaras de tecido



FOTO 04

Descrição: Verificação da temperatura corporal – Operação Navio

| Nome | Empresa | T: °C | Sintomas* | |
|-------------|----------------|--------------|------------------|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Formulário de controle de temperatura – Operação Navio

ANEXO X - ATUALIZAÇÃO 29.MAI.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores - aferição realizada 3 x por semana;
- Fornecimento de máscara facial de acetato (Face Shield) para os colaboradores que realizam inspeção de veículos e tem contato direto com os caminhoneiros;
- Distribuição de novo estoque de máscaras de tecido, totalizando 10 unidades para cada colaborador.
- Orientações através do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segura) realizadas pelo Departamento de Saúde;



FOTO 01

Descrição: Verificação da temperatura corporal



FOTO 02

Descrição: Máscara facial de acetato



FOTO 03

Descrição: Entrega de máscaras



FOTO 04

Descrição: DDPS equipe de Serviços gerais



FOTO 05

Descrição: DDPS Operacional

ANEXO XI - ATUALIZAÇÃO 05.JUN.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores - aferição realizada 3 x por semana;
- Realização de teste tipo RT- PCR em candidatos em fase de admissão para reforço na limpeza/higienização dos ambientes. Resultado do teste dos candidatos: negativo para Covid-2019.
- Realização de teste rápido para detecção do vírus COVID-19 em colaboradora que teve sintomas gripais. Resultado do teste da colaboradora: negativo para Covid-2019. A colaboradora está sendo monitorado pela equipe de Saúde do Estaleiro.
- Aplicação de vacinas para imunização dos colaboradores remanescentes, e cônjuges.



FOTO 01

Descrição: Verificação da temperatura corporal



FOTO 02

Descrição: Vacinação da gripe para remanescentes e cônjuges de colaboradores.



FOTO 03

Descrição: Aplicação de vacina da gripe.

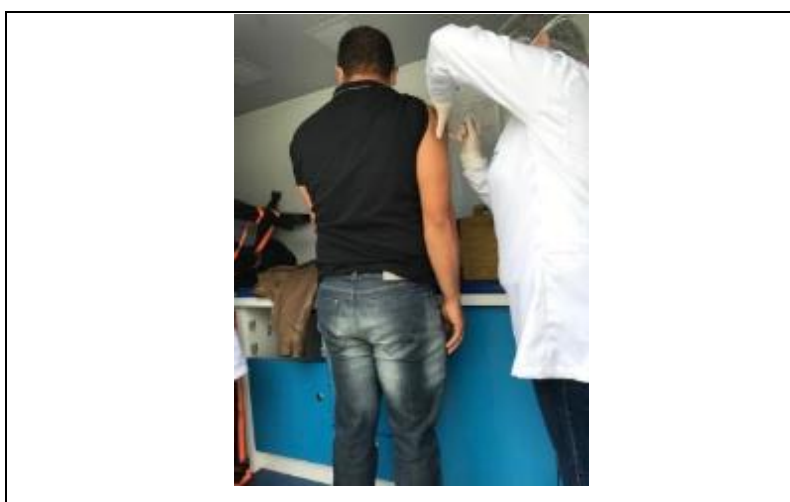


FOTO 04

Descrição: Aplicação de vacina da gripe.

ANEXO XII - ATUALIZAÇÃO 12.JUN.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores - aferição realizada 3 x por semana;
- Orientações através do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segurança) realizado pelo Departamento de Saúde reforçando as medidas preventivas;
- Realização de teste rápido para detecção do vírus COVID-19 em colaborador que teve sintomas gripais. Resultado do teste do colaborador: negativo para Covid-2019. O colaborador está sendo monitorado pela equipe de Saúde do Estaleiro.
- Realização de teste tipo RT- PCR em colaborador que teve sintomas gripais, permaneceu em isolamento domiciliar pelo período de 7 (sete) dias. Resultado do teste do colaborador: negativo para Covid-2019. O colaborador está sendo monitorado pela equipe de Saúde do Estaleiro.



FOTO 01

Descrição: Verificação da temperatura corporal.



FOTO 02

Descrição: Verificação da temperatura corporal.



FOTO 03

Descrição: DDPS realizado em 08/06/2020.



FOTO 04

Descrição: DDPS realizado em 08/06/2020.

ANEXO XIII - ATUALIZAÇÃO 19.JUN.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores - aferição realizada 3 x por semana;
- Realização de teste rápido para detecção do vírus COVID-19 em colaborador que teve sintomas gripais. Resultado do teste do colaborador: negativo para Covid-2019. O colaborador está sendo monitorado pela equipe de Saúde do Estaleiro.
- Realização de teste tipo RT- PCR dos candidatos em fase de admissão para reforço na limpeza/higienização dos ambientes. Resultado do teste dos candidatos: negativo para Covid-2019.



FOTO 01

Descrição: Verificação de temperatura

ANEXO XIV - ATUALIZAÇÃO 26.JUN.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores - aferição realizada 3 x por semana;
- Admissão de 2 colaboradores no dia 26.jun.2020 para reforço na limpeza/higienização dos ambientes do refeitório, realizada pela empresa terceirizada, RS Refeições.
- Admissão de 2 colaboradores para reforço na limpeza/higienização dos ambientes da Ecovix;
- Início do processo de recrutamento de funcionários para reforço na limpeza/higienização dos ambientes;
- No dia 23.jun.2020 fomos informados por empresa que presta serviços de operação portuária no ERG que um de seus colaboradores, que atuou nos últimos 5 dias anteriores no controle de pesagem de caminhões (balança), havia testado positivo para Covid-19.

Imediatamente, a Ecovix aplicou o protocolo para diagnóstico de Covid-19, que preconiza as seguintes medidas:

1. Identificação dos potenciais contaminados (foram identificados 8 colaboradores que tiveram contato com o contaminado), sendo 3 colaboradores da Ecovix (balança) e 5 de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial;
2. Os 8 potenciais contaminados foram imediatamente encaminhados para isolamento domiciliar para posterior coleta de exame RT-PCR, após ultrapassada a janela imunológica;
3. Dos potenciais contaminados, 7 testaram negativo e apenas 1 testou positivo (de empresa terceirizada);
4. A Ecovix imediatamente comunicou a Vigilância Epidemiológica;
5. O colaborador que testou positivo permanecerá em isolamento domiciliar cumprindo quarentena e só retornará ao trabalho após realizar teste rápido para confirmação de presença de anticorpos IgG e IgM negativo para Covid-19;

Cumprir destacar que todos os indícios apontam que o único colaborador que testou positivo não contraiu a doença dentro das dependências do Estaleiro, pelas razões expostas a seguir:

- Todos os 8 colaboradores testados tiveram o mesmo tipo de contato com o contaminado;
- O colaborador que testou positivo também realiza trabalhos extraordinários como motorista de aplicativo;

Por precaução, a Ecovix decidiu testar todos os demais colaboradores da empresa terceirizada de vigilância patrimonial, o resultado dos testes será conhecido na segunda-feira 29.jun.2020.

- Resultado de teste tipo RT- PCR, realizado nos 3 colaboradores da Ecovix (balança) e 5 de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial, que tiveram o mesmo tipo de contato com o contaminado: negativo para Covid-2019.



FOTO 01

Descrição: Verificação de temperatura



FOTO 02

Descrição: Verificação de temperatura



FOTO 03

Descrição: Verificação de temperatura



FOTO 04

Descrição: Reforço na limpeza/higienização dos ambientes do refeitório.

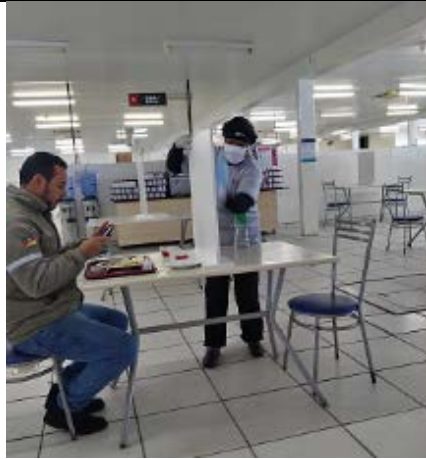


FOTO 05

Descrição: Reforço na limpeza/higienização dos ambientes do refeitório.



FOTO 06

Descrição: Reforço na limpeza/higienização dos ambientes do refeitório.

ANEXO XV - ATUALIZAÇÃO 03.JUL.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores - aferição realizada 3 x por semana;
- Realização de teste tipo RT- PCR em 02 candidatos em fase de admissão para reforço na limpeza/higienização dos ambientes. Resultado do teste dos candidatos: negativo para Covid-2019.
- Realização de teste rápido para detecção do vírus COVID-19 em 02 colaboradores que tiveram sintomas gripais. Resultado do teste dos colaboradores: negativo para Covid-2019. Os colaboradores estão sendo monitorados pela equipe de Saúde do Estaleiro.
- Conforme informado no relatório da semana passada, outros 2 colaboradores de empresa terceirizada (prestadora de serviços de vigilância patrimonial) foram submetidos ao teste RT-PCR, sendo que 1 colaborador testou negativo e o outro testou positivo para a Covid-19, sendo que o colaborador que testou positivo foi afastado - isolamento domiciliar.
- **No dia 01.julho.2020 a ANVISA visitou o Estaleiro com o objetivo de verificar as práticas e medidas adotadas contra a Covid-19. Ao final da visita o Grupo Ecovix foi parabenizado pela ANVISA pelas práticas adotadas na prevenção da Covid-19 no ambiente de trabalho. A ANVISA não solicitou nenhuma alteração, solicitou apenas para encaminharmos os relatórios de acompanhamento semanal que já produzimos, vide e-mail em anexo.**

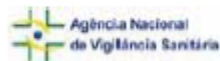
ANTONIO DE CHRISTO FURTADO GOMES JUNIOR

De: Adail Fernando Soares Umpierre <Adail.Umpierre@anvisa.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2020 09:16
Para: ANTONIO DE CHRISTO FURTADO GOMES JUNIOR
Assunto: RES: Plano de Contingência COVID-19 ERG

Prezado Antônio,

Venho através deste dar os parabéns pelo ótimo trabalho que está sendo realizado para o enfrentamento da COVID-19 nesse Estaleiro. O PVPF-RG/RS na reunião do dia 01/07/2020 ao visualizar a apresentação do plano de ação obedecendo todos os protocolos do Plano de Contingência do Porto de Rio Grande, fica mais tranquilo sabendo a empresa está conosco no enfrentamento da pandemia. O PVPF está a disposição para qualquer esclarecimentos sanitários.

Atenciosamente.



Adail Fernando Soares Umpierre

Posto de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras
 Chefe do Posto Portuário de Rio Grande/RS/CVPAF/RS
 ANVISA/MS/CVSPAF-RS/SUPAF
 ☎ (53) 32341526 ou 32323916
 ✉ adail.umpierre@anvisa.gov.br
www.anvisa.gov.br

De: ANTONIO DE CHRISTO FURTADO GOMES JUNIOR <antonio.gomes@ecovix.com>
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2020 16:17
Para: Adail Fernando Soares Umpierre <Adail.Umpierre@anvisa.gov.br>
Cc: MARIA CRISTINA CORREA DE FREITAS <maria.correa@ecovix.com>
Assunto: Plano de Contingência COVID-19 ERG
Prioridade: Alta

Boa tarde Fernando!

Conforme conversamos, segue em anexo o plano de contingência do ERG, documento macro e de linhas gerais, bem como o Relatório Semanal detalhado das ações de enfrentamento e prevenção ao COVID-19 com informações de 20/03 a 36/06.

Nossa expectativa é que a breve apresentação das ações, pelo nosso Diretor Robson Passos, tenham atendido aos anseios e necessidades da Agência.

Atte.

Antonio Gomes Jr.
 Supervisor de Meio Ambiente
 tel.: 53 21255855 / 999410501



FOTO 01

Descrição: Verificação de temperatura



FOTO 02

Descrição: Verificação de temperatura



FOTO 03

Descrição: Verificação de temperatura

ANEXO XVI - ATUALIZAÇÃO 10.JUL.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

Em virtude do novo Decreto Municipal 17.236 de 05 de julho de 2020 - determinando bandeira preta no período de 07 de julho a 13 de julho de 2020 - seguem ações implementadas na empresa:

- Criação de canal de informativo via WhatsApp com o intuito de divulgar a todos os funcionários informações e orientações para enfrentamento da Covid-19. Tal iniciativa visa também a eliminação da impressão de papel, potencial vetor de transmissão.
- Alteração do layout do escritório para distanciamento, onde os colaboradores foram distribuídos em 01 para cada 100m² – mantendo a ampla ventilação dos ambientes;
- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores, aferição realizada 3 x por semana;
- Orientações através do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segurança) realizados pelo Departamento de Saúde;
- Ações implementadas no refeitório da empresa: ajuste nos horários de almoço e jantar, onde os colaboradores foram distribuídos em 01 para cada 100m², seguindo as normas de distanciamento;
- Atualização do nº de colaboradores da empresa, após decreto municipal em vigor:

| CENTRO DE CUSTOS | 1º Turno | 2º Turno | Afastado | Home | Suspensao | Total Geral |
|-------------------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-------------|
| AOJ - DEPTO JURIDICO | | | | 1 | | 1 |
| DOG- DIRETORIA DE GESTAO DE PROJETO | | | | 1 | | 1 |
| OPE - OPERACIONAL PROJETO DE CORTE | 54 | 55 | 1 | | 2 | 112 |
| PAF- DEPTO FINANCEIRO | | | | 1 | | 1 |
| PAH- DEPTO DE RECURSOS HUMANOS | 2 | 2 | | | | 4 |
| PSD- DEPTO ADMINISTRATIVO | 13 | 1 | | 2 | 1 | 17 |
| PSS- DEPTO DE SMS | 3 | | | 2 | | 5 |
| SAC- DIVISAO CONTABILIDADE | | | | 1 | | 1 |
| SAT- DEPTO FISCAL | | | | 2 | | 2 |
| SOI- DEPTO DE INFRA-ESTRUTURA | 21 | 6 | | | | 27 |
| SOT- DIVISAO SUPORTE TI | 1 | | | | | 1 |
| SOX- DIVISAO DE ALMOXARIFADO | 5 | | | | | 5 |
| Total Geral | 99 | 64 | 1 | 10 | 3 | 177 |

- Realização de teste tipo RT- PCR para detecção do vírus COVID-19 em colaborador da empresa que teve sintomas como: falta de ar, febre e dores no corpo. O Colaborador teve sintomas no sábado dia 04/07/2020. Resultado do teste: positivo para Covid-19. O colaborador encontra-se afastado em isolamento domiciliar desde o dia 03.Julho.2020.

Imediatamente, a Ecovix aplicou o protocolo para diagnóstico de Covid-19, que preconiza as seguintes medidas:

1. A Ecovix comunicou a Vigilância Epidemiológica;
2. Identificação dos potenciais contaminados: foram identificados 14 colaboradores que utilizaram o mesmo veículo de transporte durante o período de transmissão viral (13 colaboradores da Ecovix e 1 de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial);
3. Os 14 colaboradores foram encaminhados para Clínica credenciada para a realização do teste rápido para Covid-19. Resultado do teste dos colaboradores: negativo para Covid-2019;
 - Realização de teste tipo RT- PCR para detecção do vírus COVID-19 em colaborador que teve contato com familiar contaminado. O colaborador está assintomático, em isolamento domiciliar, aguardando resultado do exame que sairá na próxima semana.
 - Realização de teste rápido para detecção do vírus COVID-19 em 2 colaboradores de empresa terceirizada que vieram de outra localidade. Resultado do teste dos colaboradores: negativo para Covid-2019.

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Rio Grande datado em 02/07/2020, recebemos no dia 09/07/2020 a visita dos fiscais da Vigilância Sanitária do Município Bruno Paixão e Silvia Amaral, que vieram verificar as medidas de prevenção ao COVID-19 adotadas pela empresa desde o início da pandemia, conforme anexo.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER

Em reunião virtual realizada na data de hoje, questiona o Prefeito Municipal acerca de eventual conflito de competência entre órgãos municipais e federais na fiscalização de atividades realizadas em cais de atracação de embarcações. Destaca a existência de Decreto Municipal regulamentando a conduta dos trabalhadores por conta da pandemia mundial do COVID-19.

Eis o breve relatório da questão e da situação fática, bem como da dúvida levantadas.

Inicialmente destaco que o Município declarou a Pandemia como sendo uma Calamidade Pública, conforme Decreto 17.085/2020, o que, de acordo com a Constituição Federal, permite que o Município estabeleça uma série de restrições às atividades no âmbito municipal, inclusive nas atividades comerciais, de serviços e industriais.

Neste cenário, foi editado o Decreto Municipal n.º 17.213/2020 que estabelece uma série de regramentos para a atividade pesqueira, dentre elas a atividade industrial e a atividade de embarque e desembarque dos produtos, tanto nos cais particulares, como nos cais públicos.

Assim, dá análise do arcabouço jurídico e da situação fática lançada pelo Sr. Prefeito Municipal, entendo que não há qualquer conflito competência entre os órgãos municipais e os órgãos federais e estaduais, pois os municipais irão fiscalizar as questões relativas ao cumprimento do decreto, sem qualquer tipo de intervenção na fiscalização dos órgãos federais e estaduais.

Finalmente, havendo divergência entre os regramentos federais e estaduais e os municipais, prevalece, enquanto durar o Estado de Calamidade, o regramento mais restritivo, mantidas as competências fiscalizatórias de cada ente.

É o parecer.

É o parecer, à sua consideração superior.

Rio Grande 02 de julho de 2020

DANIEL DE ARAUJO, Assinado de forma digital
 SPOTORNO:74947583053 por DANIEL DE ARAUJO
 83053 SPOTORNO:74947583053

Daniel de A. Spotorno

OAB/RS 55.674 – Assessor Superior

Procuradoria Geral do Município



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município da Saúde
Superintendência Vigilância em Saúde



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA nº 24/2020

| | |
|---|---|
| Nome do estabelecimento | ECOVIX CONSTRUÇÕES OCÂNICAS |
| Endereço | AV. MAXIMIANO DA FONSECA, 4361 - DISTRITO INDUSTRIAL |
| CNPJ | 11.754.525/0003-09 |
| Atividade | CONSTRUÇÃO NAVAL |
| Data da inspeção | 09/07/2020 |
| Motivo da inspeção | Atendimento ao Parecer da Procuradoria Geral do Município |
| Equipe da Vigilância Sanitária | Bruno Paixão e Sílvia Amaral |
| Breve relato da situação do estabelecimento | <p>Realizada vistoria na supracitada data, após uma demora de aproximadamente 15min, para a liberação do acesso às dependências da empresa, logo fomos recebidos pelo Coordenador de Suplementos Fabio de Jesus Oliveira.</p> <p>Em visita pelas dependências administrativas da mesma, podemos verificar que grande parte do efetivo administrativo se encontra em trabalho de home office, para atender as normas de combate ao Covid 19, os demais trabalhadores que estavam presentes na empresa mantinham o afastamento superior a 2 metros de distância entre as mesas de trabalho.</p> <p>Vistoriando as dependências do refeitório constatamos o atendimento das normas de combate ao Covid 19, com oferta de pias para lavagens de mãos, equipadas com sabonete líquido e toalha descartável, assim como oferta de álcool em gel de modo suficiente para atender a demanda integral dos trabalhadores.</p> <p>No interior do refeitório, foi reduzido o número de mesas, com apenas 19 mesas, com 1 cadeira por mesa, com espaço superior a 2 metros e funcionário apto para realizar a higienização das mesas após cada utilização.</p> <p>A área de manipulação dos alimentos atende integralmente as normas sanitárias vigentes, inclusive as de enfrentamento ao Covid 19.</p> <p>Na área de trabalho o número de trabalhadores foi reduzido, o espaçamento aumentado, é ofertado lavatórios de mãos, equipados com sabão líquido e papel toalha, bebedouros com torneiras e copos descartáveis.</p> |

*Centro Municipal de Vigilância em Saúde
 Almirante Barroso – 166 Rio Grande/RS
 Fone: (53) 32337286*



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município da Saúde
Superintendência Vigilância em Saúde



No ponto digital, são ofertadas luvas plásticas para que não haja contato do trabalhador com equipamento, evitando assim a contaminação.

A empresa adotou medidas para enfrentamento da Covid 19, desde o dia 13 de março de 2020, estando assim á frente das ações de combate ao vírus, afastando funcionários do grupo de risco e aumentando a frota de veículos para evitar aglomeração.

Sem mais.

*Centro Municipal de Vigilância em Saúde
 Almirante Barroso – 166 Rio Grande/RS
 Fone: (53) 32337286*

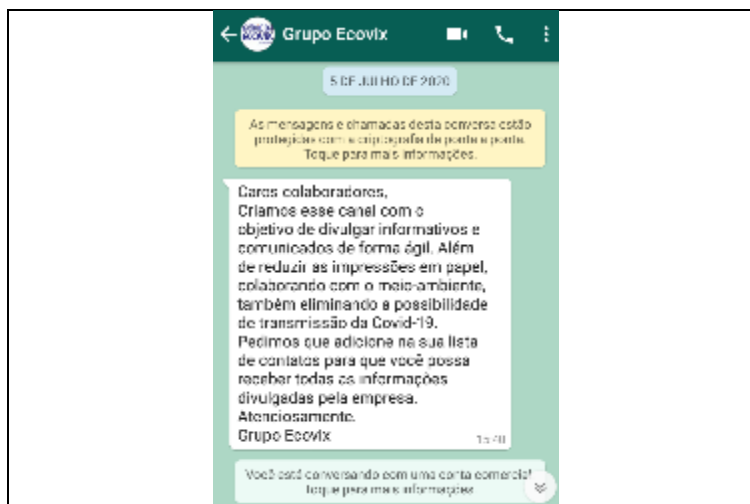


FOTO 01

Descrição: Criação de canal informativo via WhatsApp



FOTO 02

Descrição: Distanciamento no refeitório

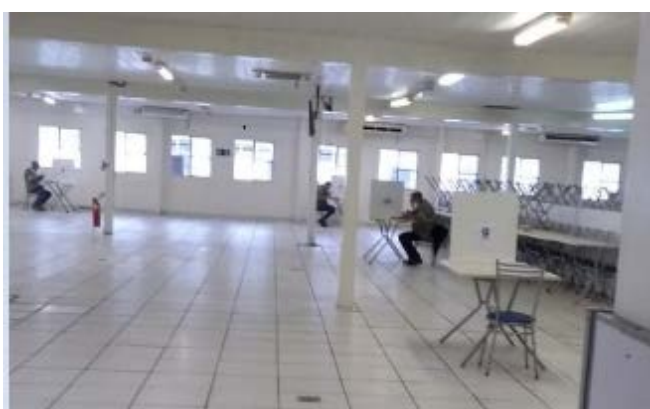


FOTO 03

Descrição: Distanciamento no refeitório



FOTO 04

Descrição: Distanciamento no refeitório



FOTO 05

Descrição: Verificação de temperatura



FOTO 06

Descrição: Realização do DDPS



FOTO 07

Descrição: Foto do relatório da inspeção da Vigilância Sanitária realizada em 09/07/20.



FOTO 08

Descrição: Foto do relatório da inspeção da Vigilância Sanitária realizada em 09/07/20

ANEXO XVII - ATUALIZAÇÃO 17.JUL.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores, aferição realizada 3 x por semana;
- Instalação de dispenser de álcool gel com pedal no refeitório para evitar o contato direto das mãos com o recipiente, reduzindo risco de possível contágio;
- Resultado de teste tipo RT- PCR realizado na semana anterior em colaborador que teve contato com familiar contaminado: Resultado do teste: negativo para Covid-2019.
- Realização de teste rápido para detecção do vírus COVID-19 em colaborador da empresa que teve contato com o caso positivo da semana anterior. Resultado do teste do colaborador negativo para Covid-2019.
- Realização de teste tipo RT- PCR em 5 candidatos que estão em fase de admissão. Resultado do teste dos candidatos: 3 negativos para Covid-2019, 1 aguardando resultado e 1 positivo para covid-19.
 - Em relação ao candidato que testou positivo Covid-19, o exame foi realizado no dia 14/07/20, o candidato encontra-se assintomático em isolamento domiciliar.
- Realização de teste tipo RT- PCR em colaboradora com sintomas como tosse produtiva e febre, realizou exame de tomografia no dia 14/07/20. Resultado do exame de tomografia com alterações. Colaboradora foi afastada no dia 15/07/07, o teste tipo RT-PCR foi agendado e coletado na residência da colaboradora no dia 17/07/20. A mesma encontra-se afastada em isolamento domiciliar, em acompanhamento médico, aguardando resultado do exame.

Em virtude da vigência da bandeira vermelha no período de 14.07.20 à 27.07.20, segue atualização do número de colaboradores na empresa:

| CENTRO DE CUSTOS | 1º Turno | 2º Turno | Afastado | Home | Suspensao | Total Geral |
|-------------------------------------|------------|-----------|----------|----------|-----------|-------------|
| AOJ - DEPTO JURIDICO | 1 | | | | | 1 |
| DOG- DIRETORIA DE GESTAO DE PROJETO | | | | 1 | | 1 |
| OPE - OPERACIONAL PROJETO DE CORTE | 54 | 55 | 1 | | 2 | 112 |
| PAF- DEPTO FINANCEIRO | 1 | | | | | 1 |
| PAH- DEPTO DE RECURSOS HUMANOS | 3 | 1 | | | | 4 |
| PSD- DEPTO ADMINISTRATIVO | 15 | 1 | | | 1 | 17 |
| PSS- DEPTO DE SMS | 5 | | | | | 5 |
| SAC- DIVISAO CONTABILIDADE | 1 | | | | | 1 |
| SAT- DEPTO FISCAL | | | | 2 | | 2 |
| SOI- DEPTO DE INFRA-ESTRUTURA | 23 | 4 | | | | 27 |
| SOT- DIVISAO SUPORTE TI | 1 | | | | | 1 |
| SOX- DIVISAO DE ALMOXARIFADO | 5 | | | | | 5 |
| Total Geral | 109 | 61 | 1 | 3 | 3 | 177 |

Em virtude da vigência da bandeira vermelha no período de 14.07.20 à 27.07.20, segue atualização do número de colaboradores na empresa:

Quadro de atualização de Testes realizados até o dia 17/07/2020 para Covid-19 em colaboradores Ecovix e Empresas Terceirizadas.

Colaboradores Empresa Ecovix/ Candidatos

| Tipo teste | Quantidade | Positivo | Negativo |
|----------------|------------|----------|-----------|
| RT-PCR | 23 | 2 | 21 |
| Teste rápido | 28 | 0 | 28 |
| Teste antígeno | 0 | 0 | 0 |
| Total | 51 | 2 | 49 |

Referente aos casos positivos para covid-19, colaboradores Ecovix/ Candidatos:

- ✓ 01 - Candidato que está em processo de contratação.
- ✓ 01 - Colaborador Ecovix.

Colaboradores Empresa Terceirizadas

| Tipo teste | Quantidade | Positivo | Negativo |
|----------------|------------|----------|----------|
| RT-PCR | 7 | 2 | 5 |
| Teste rápido | 3 | 0 | 3 |
| Teste antígeno | 0 | 0 | 0 |
| Total | 10 | 2 | 8 |

Referente aos casos positivos para covid-19, colaboradores terceirizados:

- ✓ 02 colaboradores empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial.



FOTO 01

Descrição: Instalação de novo dispenser no refeitório.



FOTO 02

Descrição: Verificação de temperatura

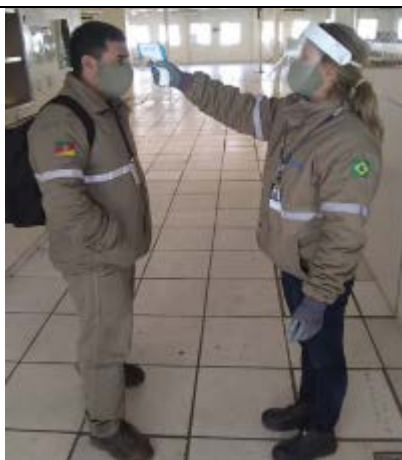


FOTO 03

Descrição: Verificação de temperatura



FOTO 04

Descrição: Distanciamento no setor Administrativo



FOTO 05

Descrição: Distanciamento no setor Administrativo

ANEXO XVIII - ATUALIZAÇÃO 24.JUL.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores, aferição realizada 3 x por semana;
- Resultado de teste tipo RT- PCR realizado na semana anterior em colaboradora que teve sintomas como tosse produtiva e febre: Resultado do teste: negativo para Covid-2019.
- Resultado de teste tipo RT- PCR realizado na semana anterior em candidato que está em processo de recrutamento/seleção: Resultado do teste: negativo para Covid-2019.
- Realização de teste tipo rápido antígeno realizado dia 20.jul.20 em 2 colaboradores que tiveram contato com familiar contaminado. Resultado do teste: negativo para Covid-19.
- Realização de teste tipo rápido antígeno, realizado no dia 20.jul.20 em colaborador que está em acompanhamento devido resultado positivo para Covid-19 no dia 06.jul.20. Resultado do exame: negativo para Covid-19. No dia 21.jul.20 o colaborador realizou teste rápido IgM e IgG. Resultado do teste: positivo para Covid-19, colaborador está sendo monitorado pela equipe de saúde do estaleiro.
- Realização de teste rápido no dia 20.jul.20 em colaboradora que foi submetida a internação hospitalar para realização de procedimento cirúrgico. Resultado do teste negativo para Covid-19, após resultado do exame a colaboradora retornou ao trabalho.

Quadro de atualização de Testes realizados até o dia 24/07/2020 para Covid-19 em colaboradores/Candidatos Ecovix:

| Colaboradores Empresa Ecovix/ Candidatos | | | | |
|--|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Tipo Teste | Testes Realizados | Resultado Positivo | Resultado Negativo | Resultado Teste Retorno ao Trabalho |
| RT-PCR | 23 | 02 | 21 | |
| Teste rápido | 30 | 0 | 29 | 01 |
| Teste antígeno | 03 | 0 | 03 | |
| Total | 56 | 02 | 53 | |

Referente aos casos positivos para covid-19 em colaboradores Ecovix/Candidatos:

- ✓ 01 Teste RT-PCR – Candidato em processo de recrutamento/seleção que testou positivo;
- ✓ 01 Teste RT-PCR, 01 Teste rápido e 01 teste antígeno - Colaborador Ecovix que testou positivo para Covid-19 e que está sendo monitorado;

- ✓ 02 Testes antígenos em colaboradores que tiveram contato com familiar contaminado, resultado negativo.

Quadro de atualização de Testes realizados até o dia 24/07/2020 para Covid-19 em colaboradores de Empresas Terceirizadas:

| Colaboradores Empresa Terceirizada | | | |
|------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Tipo teste | Testes Realizados | Resultado Positivo | Resultado Negativo |
| RT-PCR | 07 | 02 | 05 |
| Teste rápido | 03 | 0 | 03 |
| Teste antígeno | 0 | 0 | 0 |
| Total | 10 | 02 | 08 |

- ✓ 02 Testes RT-PCR – 02 colaboradores de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial.



FOTO 01

Descrição: Verificação de temperatura.



FOTO 02

Descrição: Verificação de temperatura.



FOTO 03

Descrição: Verificação de temperatura.

ANEXO XIX - ATUALIZAÇÃO 31.JUL.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores, aferição realizada 3 x por semana;
- Orientações através do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segurança) realizado pelo Departamento de Saúde;
- Realização de teste tipo RT- PCR em 2 candidatos que estão em fase de admissão. Resultado dos testes: negativo para Covid-2019;
- Realização de teste tipo rápido antígeno realizado em 2 colaboradores com sintomas gripais e 1 colaborador que teve contato com pessoa contaminada. Resultado dos testes: negativo para Covid-19;
- Realização de teste rápido antígeno para detecção do vírus COVID-19 em colaborador que teve contato com familiares contaminados e teve como sintoma dor no corpo no dia 30.jul.20, imediatamente foi encaminhado para exame (não trabalhou neste dia). Resultado do teste: positivo para Covid-19. O colaborador encontra-se em isolamento domiciliar, afastado do trabalho desde 31.jul.20.

Imediatamente, a Ecovix aplicou o protocolo para diagnóstico de Covid-19, que preconiza as seguintes medidas:

1. A Ecovix comunicou a Vigilância Epidemiológica;
2. Identificação dos potenciais contaminados: foram identificados 11 colaboradores da Empresa Ecovix que utilizaram o mesmo veículo de transporte durante o período de transmissão viral;
3. Os 11 colaboradores foram encaminhados para clínica credenciada no dia 31.jul.20 para a realização do teste rápido para Covid-19. Resultado dos testes: negativo para Covid-2019;

Quadro de atualização de Testes realizados até o dia 31/07/2020 para Covid-19 em colaboradores/Candidatos Ecovix:

| Colaboradores Empresa Ecovix/ Candidatos | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---|
| Tipo Teste | Testes Realizados | Resultado Testes Positivo | Resultado Testes Negativo | Resultado Testes Retorno ao Trabalho |
| RT-PCR | 25 | 2 | 23 | |
| Teste rápido | 41 | 0 | 41 | 1 |
| Teste antígeno | 6 | 1 | 5 | |
| Total | 72 | 3 | 69 | |

Referente aos casos positivos para covid-19 em colaboradores Ecovix/Candidatos:

- ✓ 01 teste RT-PCR – Candidato em processo de recrutamento/seleção que testou positivo;
- ✓ 01 teste RT-PCR, 01 teste rápido e 01 teste antígeno - Colaborador Ecovix que testou positivo para Covid-19 e que está sendo monitorado;
- ✓ 01 teste rápido antígeno em colaborador que teve contato com pessoa contaminada; resultado positivo para Covid-19;

Quadro de atualização de testes realizados até o dia 31/07/2020 para Covid-19 em colaboradores de Empresas Terceirizadas:

| Colaboradores Empresa Terceirizada | | | |
|------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Tipo teste | Testes Realizados | Resultado Positivo | Resultado Negativo |
| RT-PCR | 07 | 02 | 05 |
| Teste rápido | 03 | 0 | 03 |
| Teste antígeno | 0 | 0 | 0 |
| Total | 10 | 02 | 08 |

- ✓ 02 testes RT-PCR – 02 colaboradores de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial.



FOTO 01

Descrição: Verificação de temperatura.



FOTO 02

Descrição: Verificação de temperatura.



FOTO 03

Descrição: Verificação de temperatura.



FOTO 04

Descrição: Realização do DDPS

ANEXO XX - ATUALIZAÇÃO 07.AGO.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores, aferição realizada 3 x por semana;
- Orientações através do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segurança) realizado pelo Departamento de Saúde, reforçando as medidas de prevenção contra o Covid-19;
- Realização de teste tipo RT- PCR em candidato que está fase de admissão. Resultado do teste: negativo para Covid-19;
- Realização de teste tipo rápido para detecção do vírus COVID-19 realizado em colaborador que teve contato com familiar suspeito de contaminação por Covid-19. Resultado do teste: negativo para Covid-19;
- Realização de teste rápido antígeno para detecção do vírus COVID-19 em colaborador que teve na noite do dia 30.jul.20 sintomas como: febre, dor no corpo, cefaleia, no dia 03.ago.20 realizou o teste rápido para detecção do vírus, o resultado do teste foi negativo para covid-19. No dia 04.ago.20 foi orientado pela médica da empresa a realizar o teste rápido antígeno. Resultado do teste rápido antígeno: positivo para Covid-19. O colaborador encontra-se em isolamento domiciliar, afastado do trabalho desde o dia 31.jul.20.

Imediatamente, a Ecovix aplicou o protocolo para diagnóstico de Covid-19, que preconiza as seguintes medidas:

1. A Ecovix comunicou a Vigilância Epidemiológica;
2. Realizou identificação dos potenciais contaminados: foram identificados 08 colaboradores da Empresa Ecovix que utilizaram o mesmo veículo de transporte durante o período de transmissão viral;
3. Os 08 colaboradores foram encaminhados para clínica credenciada no dia 04.ago.20 para a realização do teste rápido antígeno para Covid-19. Resultado dos testes: negativo para Covid-2019;

Quadro de atualização de Testes realizados até o dia 07/08/2020 para Covid-19 em colaboradores/Candidatos Ecovix:

| Colaboradores Empresa Ecovix/ Candidatos | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---|
| Tipo Teste | Testes Realizados | Resultado Testes Positivo | Resultado Testes Negativo | Resultado Testes Retorno ao Trabalho |
| RT-PCR | 27 | 2 | 25 | |
| Teste rápido | 42 | 0 | 42 | 1 |
| Teste antígeno | 17 | 2 | 15 | |
| Total | 86 | 4 | 82 | |

Referente aos casos positivos para covid-19 em colaboradores Ecovix/Candidatos:

- ✓ 01 teste RT-PCR - Candidato em processo de recrutamento/seleção que testou positivo;
- ✓ 01 teste RT-PCR, 01 teste rápido e 01 teste antígeno - Colaborador Ecovix que testou positivo para Covid-19 e que está sendo monitorado;
- ✓ 01 teste rápido antígeno em colaborador que teve contato com pessoa contaminada. Resultado do teste positivo para Covid-19;
- ✓ 01 teste rápido antígeno em colaborador que teve sintomas como: febre, dor no corpo, cefaleia. Resultado do teste: positivo para Covid-19.

Quadro de atualização de testes realizados até o dia 07/08/2020 para Covid-19 em colaboradores de Empresas Terceirizadas:

| Colaboradores Empresa Terceirizada | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Tipo teste | Testes Realizados | Resultado Testes Positivo | Resultado Testes Negativo |
| RT-PCR | 7 | 2 | 5 |
| Teste rápido | 3 | 0 | 3 |
| Teste antígeno | 0 | 0 | 0 |
| Total | 10 | 2 | 8 |

- ✓ 02 testes RT-PCR – 02 colaboradores de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial.



FOTO 01

Descrição: Verificação de temperatura.



FOTO 02

Descrição: Verificação de temperatura.



FOTO 03

Descrição: Verificação de temperatura.



FOTO 04

Descrição: Realização do DDPS



FOTO 05

Descrição: Realização do DDPS

ANEXO XXI - ATUALIZAÇÃO 14.AGO.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores, aferição realizada 3 x por semana;
- Fornecimento de máscara facial de acetato (Face Shield) e luvas descartáveis, para equipe que atuará no atendimento da balança e portaria de veículos, durante o atendimento aos navios;
- Recebemos no dia 12.ago.2020 a visita dos fiscais da Vigilância Sanitária do Município, que vieram verificar se medidas de prevenção ao COVID-19, adotadas pela empresa desde o início da pandemia, estão sendo praticadas.
- Realização de teste tipo antígeno em candidata que está fase de admissão. Resultado do teste: negativo para Covid-19;
- Realização de teste antígeno para detecção do vírus COVID-19, em colaborador que teve no dia 12.ago.20 sintomas como: dor de cabeça, diarreia e cansaço. Resultado do teste: negativo para Covid-2019. O colaborador está sendo monitorado pela equipe de Saúde do Estaleiro;
- Realização de teste antígeno para acompanhamento de colaborador que teve resultado do teste positivo para Covid-19 no dia 31.jul.20. Resultado do teste realizado no dia 14.ago.20: negativo para Covid-19, após resultado do exame o colaborador retornou ao trabalho;
- Realização de teste antígeno para acompanhamento de colaborador que teve resultado do teste positivo para Covid-19 no dia 04.ago.20. Resultado do teste realizado no dia 14.ago.20: negativo para Covid-19, após resultado do exame o colaborador retornou ao trabalho.

Quadro de atualização de Testes realizados até o dia 14/08/2020 para Covid-19 em colaboradores/Candidatos Ecovix:

| Colaboradores Empresa Ecovix/ Candidatos | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--|
| Tipo Teste | Testes Realizados | Resultado Testes Positivo | Resultado Testes Negativo | Resultado Teste Retorno ao Trabalho |
| RT-PCR | 27 | 2 | 25 | |
| Teste rápido | 42 | 0 | 42 | 1 |
| Teste antígeno | 21 | 2 | 19 | |
| Total | 90 | 4 | 86 | |

Referente aos casos positivos para covid-19 em colaboradores Ecovix/Candidatos:

- ✓ 01 teste RT-PCR - Candidato em processo de recrutamento/seleção que testou positivo;
- ✓ 01 teste RT-PCR, 01 teste rápido e 01 teste antígeno - Colaborador Ecovix que testou positivo para Covid-19 e que está sendo monitorado;
- ✓ 01 teste rápido antígeno em colaborador que teve contato com pessoa contaminada. Resultado do teste positivo para Covid-19;

- ✓ 01 teste rápido antígeno em colaborador que teve sintomas como: febre, dor no corpo, cefaleia. Resultado do teste: positivo para Covid-19.

Quadro de atualização de testes realizados até o dia 14/08/2020 para Covid-19 em colaboradores de Empresas Terceirizadas:

| Colaboradores Empresa Terceirizada | | | |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------|
| Tipo teste | Testes Realizados | Resultado Testes Positivo | Resultado Testes Negativo |
| RT-PCR | 7 | 2 | 5 |
| Teste rápido | 3 | 0 | 3 |
| Teste antígeno | 0 | 0 | 0 |
| Total | 10 | 2 | 8 |

- ✓ 02 testes RT-PCR – 02 colaboradores de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial.





FOTO 03

Descrição: Verificação de temperatura.



FOTO 03

Descrição: Entrega de protetor facial e luvas para a prevenção do Covid-19.

ANEXO XXII - ATUALIZAÇÃO 21.AGO.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores, aferição realizada 3 x por semana;
- Fornecimento de máscara facial de acetato (Face Shield) para equipe que atua no atendimento da portaria de veículos;
- Fornecimento de chaveiros com álcool gel para colaboradores da empresa, reforçando importância da higienização das mãos na prevenção contra o Covid-19;
- Orientações através do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segurança) realizado pelo Departamento de Saúde, reforçando as medidas de prevenção contra o Covid-19;
- Realização de teste rápido para detecção do vírus COVID-19 realizado no dia 17.ago.20 e teste rápido antígeno no dia 18.ago.20 em colaborador que teve crise de asma no dia 14.ago.20. Resultado dos testes: negativo para Covid-19.
- Realização de teste rápido antígeno para detecção do vírus COVID-19 realizado no dia 20.ago.2020 em colaborador que teve contato com familiar suspeito de contaminação por Covid-19. Resultado do teste: negativo para Covid-19;
- Realização de teste rápido antígeno para detecção do vírus COVID-19 realizado no dia 21.ago.2020 em colaborador que teve sintomas como: dores no corpo, cefaleia e dor de garganta. Resultado do teste: negativo para Covid-19;
- No período de 19.ago.2020 à 21.ago.2020 como medida preventiva a empresa encaminhou 15 colaboradores do setor administrativo, escolhidos de maneira aleatória, para realização de teste rápido para detecção do vírus COVID-19. Resultado dos testes realizados: negativos para Covid-19.

Quadro de atualização de Testes realizados até o dia 21/08/2020 para detecção do vírus Covid-19 em colaboradores/Candidatos Ecovix:

| Colaboradores Empresa Ecovix/ Candidatos | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--|
| Tipo Teste | Testes Realizados | Resultado Testes Positivo | Resultado Testes Negativo | Resultado Teste Retorno ao Trabalho |
| RT-PCR | 27 | 2 | 25 | |
| Teste rápido | 58 | 0 | 58 | 1 |
| Teste antígeno | 24 | 2 | 22 | |
| Total | 109 | 4 | 105 | |

Referente aos casos positivos para covid-19 em colaboradores Ecovix/Candidatos:

- ✓ 01 teste RT-PCR - Candidato em processo de recrutamento/seleção que testou positivo;
- ✓ 01 teste RT-PCR, 01 teste rápido e 01 teste antígeno - Colaborador Ecovix que testou positivo para Covid-19 e que está sendo monitorado;
- ✓ 01 teste rápido antígeno em colaborador que teve contato com pessoa contaminada. Resultado do teste positivo para Covid-19;
- ✓ 01 teste rápido antígeno em colaborador que teve sintomas como: febre, dor no corpo, cefaleia. Resultado do teste: positivo para Covid-19.

Quadro de atualização de testes realizados até o dia 21/08/2020 para Covid-19 em colaboradores de Empresas Terceirizadas:

| Colaboradores Empresa Terceirizada | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Tipo teste | Testes Realizados | Resultado Testes Positivo | Resultado Testes Negativo |
| RT-PCR | 7 | 2 | 5 |
| Teste rápido | 3 | 0 | 3 |
| Teste antígeno | 0 | 0 | 0 |
| Total | 10 | 2 | 8 |

Referente aos casos positivos para covid-19 em colaboradores de empresa terceirizada:

- ✓ 02 testes RT-PCR – 02 colaboradores de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial.



FOTO 01

Descrição: Verificação de temperatura.



FOTO 02

Descrição: Verificação de temperatura.



FOTO 03

Descrição: Fornecimento de protetor facial.



FOTO 04

Descrição: Fornecimento de chaveiros com álcool gel.



FOTO 05

Descrição: Realização do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segurança).



FOTO 06

Descrição: Realização do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segurança).

ANEXO XXIII - ATUALIZAÇÃO 28.AGO.2020.

Considerando a evolução da pandemia no País e na região Sul, a Ecovix está ampliando as medidas para conter a disseminação do vírus e preservar a saúde dos empregados e moradores locais, além de reforçar as medidas já implementadas.

- Acompanhamento e verificação da temperatura corporal dos colaboradores, aferição realizada 3 x por semana;
- Orientações através do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segurança) realizado em todos setores da empresa pelo Departamento de Saúde, reforçando as medidas de prevenção contra o Covid-19;
- Realização de teste rápido antígeno para detecção do vírus COVID-19 realizado no dia 26.ago.2020 em colaborador que tem contato com familiar que realizou exame RT-PCR e resultado foi positivo para Covid-19. Resultado do teste do colaborador: negativo para Covid-19. Como ambos residem no mesmo local, o colaborador está em isolamento domiciliar sendo monitorado pela equipe de saúde do Estaleiro.
- No período de 24.ago.2020 à 28.ago.2020 como medida preventiva a empresa encaminhou 14 colaboradores do setor administrativo, escolhidos de maneira aleatória, para realização de teste rápido para detecção do vírus COVID-19. Resultado dos testes realizados: negativos para Covid-19.

Quadro de atualização de Testes realizados até o dia 28/08/2020 para detecção do vírus Covid-19 em colaboradores/Candidatos Ecovix:

| Colaboradores Empresa Ecovix/ Candidatos | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--|
| Tipo Teste | Testes Realizados | Resultado Testes Positivo | Resultado Testes Negativo | Resultado Teste Retorno ao Trabalho |
| RT-PCR | 27 | 2 | 25 | |
| Teste rápido | 72 | 0 | 72 | 1 |
| Teste antígeno | 25 | 2 | 23 | |
| Total | 124 | 4 | 120 | |

Referente aos casos positivos para covid-19 em colaboradores Ecovix/Candidatos:

- ✓ 01 teste RT-PCR - Candidato em processo de recrutamento/seleção que testou positivo;
- ✓ 01 teste RT-PCR, 01 teste rápido e 01 teste antígeno - Colaborador Ecovix que testou positivo para Covid-19 e que está sendo monitorado;
- ✓ 01 teste rápido antígeno em colaborador que teve contato com pessoa contaminada. Resultado do teste positivo para Covid-19;
- ✓ 01 teste rápido antígeno em colaborador que teve sintomas como: febre, dor no corpo, cefaleia. Resultado do teste: positivo para Covid-19.

Quadro de atualização de testes realizados até o dia 28/08/2020 para Covid-19 em colaboradores de Empresas Terceirizadas:

| Colaboradores Empresa Terceirizada | | | |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------|
| Tipo teste | Testes Realizados | Resultado Testes Positivo | Resultado Testes Negativo |
| RT-PCR | 7 | 2 | 5 |
| Teste rápido | 3 | 0 | 3 |
| Teste antígeno | 0 | 0 | 0 |
| Total | 10 | 2 | 8 |

Referente aos casos positivos para covid-19 em colaboradores de empresa terceirizada:

- ✓ 02 testes RT-PCR – 02 colaboradores de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial.



FOTO 01

Descrição: Verificação de temperatura.



FOTO 02

Descrição: Verificação de temperatura.



FOTO 03

Descrição: Orientações através do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segurança)



FOTO 04

Descrição: Orientações através do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segurança)



FOTO 05

Descrição: Orientações através do DDPS (Diálogo Diário de Produção Segurança)

ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO E CARREGAMENTO DE
MATERIAIS PARA REEXPORTAÇÃO



ECOVIX

| ÍNDICE | PÁG. |
|---|-------------|
| 1. OBJETIVO | 3 |
| 2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | 3 |
| 3. CC001 - LOCALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS MATERIAIS | 4 |
| 3.1 CC001.01 – MÃO DE OBRA | 4 |
| 3.2 CC001.02 - MÁQUINAS | 5 |
| 4. CC002 - MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS DO PÁTIO ATÉ O NAVIO | 5 |
| 5. CC003 - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS MATERIAIS REEXPORTADOS | 5 |
| 6. CC004 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE MAT. PARA CARREGAMENTO | 6 |
| 7. CC005 – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL | 6 |
| 8. CONCLUSÃO | 6 |

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar o orçamento dos custos relacionados aos serviços de localização, identificação, classificação e separação conforme respectivos registros de importação (DI's – Declaração de Importação), movimentação e preparação para carregamento de materiais com cobertura cambial do contrato FPSO a serem reexportados/devolvidos ao fornecedor originário, de modo que fiquem aptos à embarque marítimo.

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Os custos relacionados aos serviços de identificação, movimentação e carregamento de materiais apresentados na planilha orçamentária abaixo, estão divididos em centros de custos:

- CC001 – Localização, identificação, classificação e separação dos materiais que estão apresentados em dois itens; CC001.01 – Mão de Obra e CC001.02 – Máquinas;
- CC002 – Movimentação de materiais do pátio até o navio;
- CC003 – Destinação de resíduos oriundos dos materiais reexportados;
- CC004 – Serviço de corte perfis e tubos para carregamento;
- CC005 – Vigilância patrimonial.

| ORÇAMENTO - SERVIÇOS MOVIMENTAÇÃO E CARREGAMENTO REEXPORTAÇÃO | | | | | | |
|--|--------------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------|---------------------|
| RECEITA | | VLR UNITÁRIO | MONTANTE (TONS) | TOTAL | | |
| FATURAMENTO SERVIÇO | | 580,00 | 37.172 | R\$ | 21.559.760,00 | |
| IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO | | IMPOSTO | ALÍQUOTA | TOTAL | | |
| IMPOSTOS | | ISS | 4,00% | R\$ | (862.390,40) | |
| | | PIS | 1,65% | R\$ | (355.736,04) | |
| | | COFINS | 7,60% | R\$ | (1.638.541,76) | |
| TOTAL | | | | R\$ | (2.856.668,20) | |
| RECEITA LIQUIDA DA OPERAÇÃO | | | | R\$ | 18.703.091,80 | |
| ITENS | CENTRO CUSTO | | DESPESAS | PERÍODO | TOTAL | |
| LOCALIZAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM REEXPORTADOS | CC 001 | CC 001.01 | MÃO DE OBRA | SALÁRIOS | JUN/19 A JUN/20 | R\$ (849.446,13) |
| | | | | ENCARGOS | JUN/19 A JUN/20 | R\$ (429.264,10) |
| | | | | BENEFÍCIOS | JUN/19 A JUN/20 | R\$ (259.743,40) |
| | | | | TERCEIRIZADOS | JUN/19 A JUN/20 | R\$ (637.101,79) |
| | | SUB-TOTAL | | | | |
| | CC 001.02 | MÁQUINAS | KAMAG | JUN/19 A JUN/20 | R\$ (3.510.000,00) | |
| | | | GUINDASTE | JUN/19 A JUN/20 | R\$ (2.210.000,00) | |
| | | | TRATORES | JUN/19 A JUN/20 | R\$ (390.000,00) | |
| | | | PRANCHAS | JUN/19 A JUN/20 | R\$ (780.000,00) | |
| | | | EMPILHADEIRA | JUN/19 A JUN/20 | R\$ (1.018.802,80) | |
| SUB-TOTAL | | | | | R\$ (7.908.802,80) | |
| MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS DO PÁTIO ATÉ O NAVIO | CC 002 | CC 002.01 | SAGRES | MOVIMENTAÇÃO | JUN/20 A SET/20 | R\$ (8.580.137,50) |
| | | SUB-TOTAL | | | | |
| DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS MATERIAIS REEXPORTADOS | CC 003 | CC 003.01 | SMS | DESTINAÇÃO RESÍDUOS | JUN/20 A DEZ/20 | R\$ (2.470.800,00) |
| | | SUB-TOTAL | | | | |
| SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE MATERIAIS PARA CARREGAMENTO | CC 004 | CC 004.01 | SERVIÇOS | PREPARAÇÃO E CARREGAMENTO | OUT/19 A JUL/20 | R\$ (2.639.270,22) |
| | | SUB-TOTAL | | | | |
| VIGILÂNCIA PATRIMONIAL | CC 005 | CC 005.01 | VIGILÂNCIA | PATRIMONIAL | JUN/19 A SET/20 | R\$ (488.957,01) |
| | | SUB-TOTAL | | | | |
| TOTAL DESPESAS | | | | | | R\$ (24.263.522,94) |

3. CC001 - LOCALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS MATERIAIS

Para o desembaraço da reexportação, em cumprimento à legislação tributária incidente, todos os materiais a serem reexportados (chapas, perfis e materiais de tubulação) devem ser os correspondentes à relação contemplada nas 72 DI's (mesmo tipo de aço, mesmas dimensões, mesmo peso, etc), em um universo de aproximadamente 550 DI's. Dessa forma, imprescindível a localização, identificação, classificação e separação dos materiais, o que acarreta em custos com:

3.1 CC001.01 – MÃO DE OBRA

- Identificação e separação por DI de 78.224 peças a serem reexportados dentro de um universo de 240.144 peças estocadas no Estaleiro Rio Grande, o que exige uma intensa busca dentro do Estaleiro pelo material relacionado no registro de reexportação, conforme apresenta a tabela a seguir:

| ESTOQUE ECOVIX | | | REEXPORTAÇÃO KADANA | | |
|----------------|----------------|---------------|---------------------|---------------|---------------|
| MATERIAL | QTD PEÇAS | PESO (T) | MATERIAL | QTD PEÇAS | PESO (T) |
| Chapa | 8.222 | 47.928 | Chapa | 2.680 | 15.539 |
| Perfil | 71.322 | 37.087 | Perfil | 37.204 | 19.346 |
| Conexão | 143.705 | 1.198 | Conexão | 29.777 | 248 |
| Tube | 16.895 | 4.022 | Tube | 8.563 | 2.039 |
| TOTAL | 240.144 | 90.236 | TOTAL | 78.224 | 37.172 |

- Certificação quantitativa e qualitativa dos materiais a serem reexportados: a equipe técnica das áreas fiscal/contábil/materiais da Ecovix devem certificar que o material a ser reexportado será o mesmo material relacionado no registro de reexportação/devolução;
- Elaboração de packing-list: à medida que a carga for segregada, uma lista de materiais deve ser elaborada compondo o registro de reexportação;
- Movimentação e organização dos materiais em pilhas, de forma segregada, conforme DI;
- Preparação e condicionamento dos materiais para carregamento até o cais (corte, amarração, etc);
- Movimentação dos materiais separados e preparados até o cais;
- Segregação, limpeza e destinação de resíduos gerados;
- Para realização das atividades supracitadas, se faz necessário o acompanhamento de equipes técnicas da Ecovix relacionadas abaixo:
 - ✓ Área de segurança do trabalho: técnicos de segurança e engenheiro de segurança;
 - ✓ Medicina do trabalho: técnica de enfermagem e médico do trabalho;
 - ✓ Equipe de movimentação de carga: engenheiros e técnicos;
 - ✓ Controle de materiais: engenheiro, técnico de materiais e apontadores;

- ✓ Meio Ambiente: especialista e técnico
- ✓ Fiscal e Tributária: coordenador tributário, advogado tributarista, coordenador fiscal, assistentes fiscais e tributários, despachante aduaneiro;

3.2 CC001.02 - MÁQUINAS

Custos com equipamentos e operadores para separação de materiais: para garantir o embarque dos materiais corretos, necessário organizar os materiais em pilhas conforme DI's. Sendo necessário, por exemplo, retirar uma única chapa específica do meio de em um pilha com mais de 20 chapas. Para tanto são utilizados Kamags, guindastes, empilhadeiras, tratores e pranchas para movimentar os materiais até a área de segregação.

4. CC002 - MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS DO PÁTIO ATÉ O NAVIO

Após a identificação e separação dos materiais, necessária a movimentação de tais materiais até o cais do Estaleiro, obedecendo a sequência e separação previamente estabelecida, tal atividade exige custos com:

- Equipamentos: empilhadeira, guindastes, garras, caminhões, Kamag's; mão de obra: equipe especializada em movimentação de cargas pesadas: rigger, operador de guindaste de grande porte, operador de empilhadeiras de grande porte, motorista de caminhão, operador de Kamag, transportador, etc;
- Contratação de operador portuário para os serviços técnicos de carregamento/levante, transporte até o costado, custos portuários, custos do terminal, linga, e costado do navio para chapas e perfis metálicos contemplando as máquinas, mão de obra e materiais a seguir:
 - ✓ Levante de chapas e perfis na retroárea do ERG1 e ERG2 e transferência da carga até o costado do navio;
 - ✓ Equipe Especializada e/ou Terceirizada (composta por 4 pessoas por frente de trabalho em escala rodizaria, sendo 4 Frentes de Levante e Equipes Operacionais de Costado e Gestão.
 - ✓ Guindastes de 200T;
 - ✓ Guindastes de 100T;
 - ✓ Empilhadeira de 16T;
 - ✓ Empilhadeira de 07T;
 - ✓ Pega – Chapas / Patolas;
 - ✓ Transporte Interno;
 - ✓ Pesagem;
 - ✓ Uso do acesso, servidão e cais;

5. CC003 - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS MATERIAIS REEXPORTADOS

Após a reexportação e embarque dos materiais restarão uma série de resíduos inservíveis utilizados nas embalagens e armazenamento, tais como: pallets, dormentes danificados, tacos de madeira, papelão e plásticos que resultarão em resíduos ambientais sem valor de mercado e implicam em passivo ambiental (tanto no solo quanto no mar).

Nessa linha, necessário o encaminhamento do material para aterro sanitário certificado, evitando o risco ambiental. Em outras palavras, o Grupo Ecovix incorrerá com custos para dar destinação aos resíduos, em observâncias as normativas ambientais.

6. CC004 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE MAT. PARA CARREGAMENTO

A fornecedora originária para qual os materiais serão devolvidos solicitou uma série de providências necessárias ao condicionamento dos materiais para embarque, dentre elas a adequação/redução do comprimento dos materiais (perfis e tubos).

Tal solicitação importa em custos adicionais para condicionamento de carga, envolvendo corte dos materiais para as dimensões exigidas, amarração, empacotamento, etc.

7. CC005 – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Por claro que a guarda dos materiais se faz necessária, tendo a Ecovix incorrido em custos de vigilância patrimonial, tais como: supervisor de segurança, líderes de segurança e vigilantes; para guarda dos materiais em todos os locais armazenados no ERG1 e ERG2.

8. CONCLUSÃO

Como pode ser constatado, o orçamento acima apresenta um déficit estimado de R\$ 5.560.431,14 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos) que serão absorvidos pela Ecovix para a realização da operação, resultado da diferença entre os custos estimados da operação em R\$ 24.263.522,94 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) e um faturamento líquido dos serviços de R\$ 18.703.091,80 (dezoito milhões, setecentos e três mil, noventa e um reais e oitenta centavos).